

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Terça Feira, 28 de Maio de 2013 Nº 26054

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.928, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Autor: Tribunal de Contas

Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos servidores efetivos do Tribunal de Contas, ativos, inativos e pensionistas, fica reajustado, a título de revisão geral anual e em observância aos parâmetros fixados no Art. 24 e respectivo parágrafo único, da Lei nº 9.383, de 10 de junho de 2010, em 11% (onze por cento), com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2013.

Art. 2º As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

DECRETO

DECRETO Nº 1.784, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, a fim de se ajustar tratamento tributário nele previsto em decorrência de características apresentadas pela economia mato-grossense;

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados, com a redação adiante assinalada, os §§ 4º a 8º ao artigo 332 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989:

“Art. 332
.....”

§ 4º Até 31 de dezembro de 2013, às saídas internas, em caráter continuado, de leite cru do estabelecimento do produtor rural com destino à mesma cooperativa de produtores, da qual o remetente faça parte, ou ao mesmo estabelecimento industrial, será aplicado o que segue, mediante o atendimento cumulativo das condições previstas nos §§ 5º e 6º deste artigo:

I – assegurada a fruição do diferimento previsto nos incisos II e III do *caput* deste artigo, desde que também respeitado o disposto no § 2º deste preceito;

II – autorizada a emissão periódica da correspondente Nota Fiscal de Produtor, de que trata o artigo 113, desde que atendidas as condições fixadas nos §§ 5º e 6º deste artigo.

§ 5º Para fins do disposto no parágrafo anterior, deverá ser observado o que segue:

I – a entrega do produto, em cada quinzena, deverá ser efetuada, em caráter continuado, exclusivamente a único destinatário;

II – a Nota Fiscal de Produtor deverá ser emitida pelo remetente em favor do destinatário único, nos seguintes prazos:

a) até o primeiro dia útil da segunda quinzena de cada mês, para acobertar as operações ocorridas na primeira quinzena do referido mês;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador.....	Silvio Cezar Correa Araújo

b) até o último dia útil do mês, para acobertar as operações ocorridas entre o dia 16 (dezesseis) e o último dia útil do referido mês;

III – quando, em determinado mês, houver saída do produto após o último dia útil desse mês, as operações serão consideradas como ocorridas no 1º dia útil do mês seguinte, devendo a correspondente Nota Fiscal de Produtor ser emitida em separado da relativa às operações da quinzena, até o 2º (segundo) dia útil desse mês;

IV – as vias dos documentos fiscais emitidos na forma das alíneas a e b do inciso II e do inciso III deste parágrafo, pertencentes ao destinatário, deverão ser encaminhadas ao mesmo até o segundo dia útil posterior a respectiva emissão;

V – o destinatário, obrigatoriamente, deverá ser usuário de Escrituração Fiscal Digital e promover o correspondente registro dos documentos fiscais na forma prevista na legislação específica.

§ 6º Na hipótese de que tratam os §§ 4º e 5º deste artigo, o trânsito da mercadoria será acompanhado pelos documentos de controle do estabelecimento destinatário para a coleta do produto, preenchidos em relação a cada fornecedor, e deverão ser anexados à via da respectiva Nota Fiscal de Produtor referida no inciso IV do parágrafo anterior, permanecendo arquivados pelo prazo decadencial, para exibição ao fisco, quando solicitados.

§ 7º Ainda na hipótese dos §§ 4º a 6º deste artigo, até 31 de dezembro de 2013, quando o remetente da mercadoria for produtor primário, enquadrado como microprodutor rural, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 435-T-1, cuja inscrição estadual tenha sido concedida mediante procedimento simplificado, nos termos do inciso III do artigo 435-T-8, fica dispensada a emissão periódica da Nota Fiscal de Produtor, desde que atendido o que segue:

I – a entrega do produto, em cada quinzena, seja efetuada, em caráter continuado, exclusivamente para único destinatário;

II – a quantidade média diária do produto entregue, em cada quinzena, não seja superior a 100 (cem) litros;

III – o trânsito da mercadoria seja acompanhado pelos documentos de controle do estabelecimento destinatário, para coleta do produto, preenchidos em relação a cada fornecedor;

IV – o destinatário:

a) obrigatoriamente, seja usuário de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e e de Escrituração Fiscal Digital – EFD;

b) emita Nota Fiscal Eletrônica – NF-e para acobertar a entrada da mercadoria no respectivo estabelecimento, com observância dos prazos fixados nas alíneas do inciso II e no inciso III do § 5º deste artigo;

b) imprima e entregue ao microprodutor rural remetente o DANFE correspondente à NF-e de entrada emitida;

c) mantenha em arquivo, pelo prazo decadencial, os documentos de controle para a coleta do produto do estabelecimento destinatário, preenchidos em relação a cada fornecedor, para exibição ao fisco, quando solicitados;

V – quando a quantidade do produto efetivamente entregue ao destinatário, ultrapassar a média quinzenal estabelecida no inciso II deste parágrafo, deverão ser observadas pelo remetente e pelo destinatário as disposições dos §§ 4º a 6º deste artigo, hipótese em que ficará vedado ao destinatário a emissão de NF-e para acobertar a entrada do produto no respectivo estabelecimento.

§ 8º Atendido o disposto nos §§ 4º a 7º deste artigo, exclusivamente em relação às hipóteses neles disciplinadas, ficam cancelados os atos preparatórios ou lavrados para exigência do tributo ou aplicação de penalidades, os quais não produzirão qualquer efeito.

Art. 2º O disposto neste decreto não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Planejamento

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 121, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

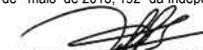
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
493	07401 CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.700.000,00
TOTAL		2.700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 493		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	347	4289	0600	Manutenção da Infraestrutura Tecnológica Corporativa do Estado - REGIAO VI - SUL	F	339000000	240	DO	NO	1.700.000,00
						F	449000000	240	DO	NO	1.000.000,00
TOTAL GERAL:											2.700.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 493		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	240	OD	NO	500.000,00
04	128	330	2452	0600	Qualificacao do Capital Humano-Cepromat - REGIAO VI - SUL	F	339000000	240	OD	NO	1.300.000,00
28	846	996	8039	0600	Encargos com Obrigacoes Tributarias e Contributivas - REGIAO VI - SUL	F	339000000	240	DO	NO	900.000,00
TOTAL GERAL:											2.700.000,00

ANEXO III

Processo:	493	Unidade Orçamentária:	7401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4289 - Manutenção da Infraestrutura Tecnológica Corporativa do Estado	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	493	Unidade Orçamentária:	7401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	493	Unidade Orçamentária:	7401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2452 - Qualificacao do Capital Humano-Cepromat	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação realizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada(Não cabe no conceito)		100,00

Processo:	493	Unidade Orçamentária:	7401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	8039 - Encargos com Obrigacoes Tributarias e Contributivas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 122, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.209.773,22 (três milhões e duzentos e nove mil e setecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
427	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	176.833,00
447	07101 GABINETE DO VICE GOVERNADOR	190.459,12
471	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.842.481,10
TOTAL		3.209.773,22

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO III

Processo:	427	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	427	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	427	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	427	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	447	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	447	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR
PAOE:	3160 - Atendimento Institucional aos Povos Indígenas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Povo indígena atendido(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Povo indígena atendido(Unidade)		100,00

Processo:	447	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR
PAOE:	4329 - Articulação e Suporte a Projetos Estratégicos para Desenvolvimento Regional	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	447	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	447	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR
PAOE:	3160 - Atendimento Institucional aos Povos Indígenas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Povo indígena atendido(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Povo indígena atendido(Unidade)		100,00

Processo:	447	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR
PAOE:	4329 - Articulação e Suporte a Projetos Estratégicos para Desenvolvimento Regional	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 427	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	175.000,00
18	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	240	CMM	NO	1.833,00
PROCESSO : 447	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	34.000,00
04	122	233	4329	9900	Articulação e Suporte a Projetos Estratégicos para Desenvolvimento Regional - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	110.459,12
04	423	233	3160	9900	Atendimento Institucional aos Povos Indígenas - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	46.000,00
PROCESSO : 471	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	248	CMM	NO	2.823.149,10
06	244	335	4334	9900	Educação para Resistência às Drogas - Proerd - ESTADO	F	449000000	248	OD	NO	19.332,00
TOTAL GERAL:											3.209.773,22

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 427	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	175.000,00
18	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	1.833,00
TOTAL GERAL:											176.833,00
PROCESSO : 447	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	34.000,00
04	122	233	4329	9900	Articulação e Suporte a Projetos Estratégicos para Desenvolvimento Regional - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	110.459,12
04	423	233	3160	9900	Atendimento Institucional aos Povos Indígenas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	46.000,00
TOTAL GERAL:											190.459,12
PROCESSO : 471	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	449000000	248	OD	NO	216.350,20
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	449000000	248	OD	NO	66.768,58
06	126	334	4276	9900	Modernização de Tecnologia da Informação - ESTADO	F	449000000	248	OD	NO	1.531.756,49
06	128	334	3133	0600	Modernização e Manutenção Contínua da Academia de Polícia Civil - Acadepol - REGIAO VI - SUL	F	449000000	248	OD	NO	453.686,89
06	181	335	4336	0600	Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária - REGIAO VI - SUL	F	449000000	248	CMF	NO	256.382,58
06	181	335	4336	9900	Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária - ESTADO	F	449000000	248	OD	NO	154.802,32
06	183	334	3959	9900	Intensificação e Manutenção das Ações de Inteligência - ESTADO	F	449000000	248	OD	NO	64.700,07
06	244	335	4334	9900	Educação para Resistência às Drogas - Proerd - ESTADO	F	339000000	248	OD	NO	98.034,00
TOTAL GERAL:											2.842.481,10

Processo: 471
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 471
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4334 - Educação para Resistência às Drogas - Proerd	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		400.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Não cabe no conceito)		400.000,00

Processo: 471
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 471
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 471
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	0133 - Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Polícia Civil - Acadepol	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		1.100,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Não cabe no conceito)		1.100,00

Processo: 471
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	3959 - Intensificação e Manutenção das Ações de Inteligência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)		223,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)		223,00

Processo: 471
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4276 - Modernização de Tecnologia da Informação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade modernizada(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade modernizada(Unidade)		1,00

Processo: 471
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4334 - Educação para Resistência às Drogas - Proerd	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		400.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Não cabe no conceito)		400.000,00

Processo: 471
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4336 - Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		0,00

Processo: 471
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4336 - Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		75,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		75,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 123, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.822.059,18 (seis milhões e oitocentos e vinte e dois mil e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

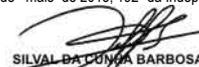
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
504	13101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.000.000,00
507	01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.000.000,00
474	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR	2.529.400,00
499	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	292.659,18
TOTAL		6.822.059,18

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 474 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	695	185	2543	9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - ESTADO	F	335000000	101	OD	NO	591.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	48.400,00
23	695	185	3698	0500	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	151	OD	NO	1.890.000,00
PROCESSO : 499 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	250	4349	9900	Expansão do Ensino em Modalidades Diferenciadas para Capacitação de Professores e Outros Profissionais - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	292.659,18
PROCESSO : 504 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	2.000.000,00
PROCESSO : 507 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	031	145	3793	9900	Ampliação e Reforma do Espaço Físico - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	2.000.000,00
TOTAL GERAL:											6.822.059,18

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 474 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	695	185	1895	9900	Certificação da Qualidade dos Empreendimentos Turísticos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	10.300,00
23	695	185	2543	9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - ESTADO	F	334000000	101	EP	NO	591.000,00
						F	339100000	100	OD	NO	27.700,00
23	695	185	3698	0900	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	151	OD	NO	1.890.000,00
23	695	185	3699	9900	Desenvolvimento do Turismo Social - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	10.400,00
TOTAL GERAL:											2.529.400,00
PROCESSO : 499 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	250	4375	9900	Expansão Manutenção da Oferta de Ensino Pós-Graduação - ESTADO	F	339000000	100	RCC	NO	292.659,18
TOTAL GERAL:											292.659,18

PROCESSO: 504		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	2.000.000,00
TOTAL GERAL:											2.000.000,00

PROCESSO: 507		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	2.000.000,00
TOTAL GERAL:											2.000.000,00

ANEXO III

Processo: 474 Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

PAOE:		2543 - Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:		Evento realizado(Unidade)		7,00	
Meta Física Neste Processo:		Evento realizado(Unidade)		7,00	

Processo: 474 Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

PAOE:		3698 - Implantação da Infraestrutura Turística		Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:		Projeto elaborado/ gerenciado(Unidade)		3,00	
Meta Física Neste Processo:		Projeto elaborado/ gerenciado(Unidade)		3,00	

Processo: 474 Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

PAOE:		1895 - Certificação da Qualidade dos Empreendimentos Turísticos		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:		Empreendimento certificado(Unidade)		1,00	
Meta Física Neste Processo:		Empreendimento certificado(Unidade)		1,00	

Processo: 474 Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

PAOE:		2543 - Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:		Evento realizado(Unidade)		7,00	
Meta Física Neste Processo:		Evento realizado(Unidade)		7,00	

Processo: 474 Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

PAOE:		3698 - Implantação da Infraestrutura Turística		Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:		Projeto elaborado/ gerenciado(Unidade)		1,00	
Meta Física Neste Processo:		Projeto elaborado/ gerenciado(Unidade)		3,00	

Processo: 474 Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

PAOE:		3699 - Desenvolvimento do Turismo Social		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:		Propriedade atendida(Unidade)		2,00	
Meta Física Neste Processo:		Propriedade atendida(Unidade)		2,00	

Processo: 499
Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:		4349 - Expansão do Ensino em Modalidades Diferenciadas para Capacitação de Professores e Outros Profissionais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:		Vaga disponibilizada(Unidade)		1.150,00	
Meta Física Neste Processo:		Vaga disponibilizada(Unidade)		1.150,00	

Processo: 499
Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:		4375 - Expansão Manutenção da Oferta de Ensino Pós-Graduação		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:		Vaga disponibilizada(Unidade)		160,00	
Meta Física Neste Processo:		Vaga disponibilizada(Unidade)		160,00	

Processo: 504
Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PAOE:		2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)		100,00	

Processo: 504 Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 507 Unidade Orçamentária: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	3793 - Ampliação e Reforma do Espaço Físico Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Sede ampliada/equipada(Metro quadrado) 6.000,00
Meta Física Neste Processo:	Sede ampliada/equipada(Metro quadrado) 6.000,00

Processo: 507 Unidade Orçamentária: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 124, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 3.437.998,53 (três milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
453	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.687.998,53
487	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	750.000,00
TOTAL		3.437.998,53

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NÁDAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 453 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	326	4295	9900	Fortalecimento da Comissão Intergestora Bipartite - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	16.256,33
10	122	326	4297	9900	Gestão de Políticas Estratégicas de Saúde - ESTADO	S	334000000	312	OD	NO	231.000,00
						S	335000000	312	OD	NO	326.000,00
						S	339000000	312	OD	NO	950.000,00
10	122	326	4299	9900	Fortalecimento da Gestão Regionalizada do SUS - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	141.929,58
10	122	326	5114	9900	Implementação da Ouvidoria do SUS no Estado e Apoio à Implantação das Ouvidorias nos Municípios - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	77.994,80
10	302	327	4301	9900	Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -Samu - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	1.500,00
						S	449000000	312	OD	NO	1.000,00
10	303	327	4302	9900	Assistência Hemoterápica e Hematológica Ambulatórias, Fornecedor. de Hemocomponentes e Hemoderiv. aos Usuários SUS - ESTADO	S	449000000	312	OD	NO	781.551,28
						S	449000000	361	OD	NO	160.766,54
PROCESSO : 487 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	601	191	3826	9900	Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar - ESTADO	F	449000000	361	OD	NO	750.000,00
TOTAL GERAL:											3.437.998,53

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo: 453 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4295 - Fortalecimento da Comissão Intergestora Bipartite	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Resolução aprovada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Resolução aprovada()		100,00

Processo: 453 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4297 - Gestão de Políticas Estratégicas de Saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Política articulada e avaliada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Política articulada e avaliada()		100,00

Processo: 453 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4299 - Fortalecimento da Gestão Regionalizada do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escritório regional de saúde implementado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Escritório regional de saúde implementado()		100,00

Processo: 453 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4301 - Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		10,00

Processo: 453
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4302 - Assistência Hemoterápica e Hematológica Ambulat., Fornecim. de Hemocomponentes e Hemoderiv. aos Usuários SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Candidato a doação de sangue(Pessoa)		63.000,00
Meta Física Neste Processo:	Candidato a doação de sangue()		63.000,00

Processo: 453
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	5114 - Implementação da Ouvidoria do SUS no Estado e Apoio à Implantação das Ouvidorias nos Municípios	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ouvidoria implementada(Unidade)		11,00
Meta Física Neste Processo:	Ouvidoria implementada(Não cabe no conceito)		11,00

Processo: 487
Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

PAOE:	3826 - Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Não cabe no conceito)		163,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 125, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 131.439,80 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

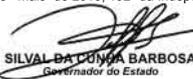
Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
480	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	131.439,80
TOTAL		131.439,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 480		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	344	4452	9900	Gestão e Administração do Programa de Direitos Humanos - ESTADO	F	339000000	161	OD	NO	131.439,80
TOTAL GERAL:											131.439,80

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo: 480 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4452 - Gestão e Administração do Programa de Direitos Humanos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 126, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor da(o) RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 6.500.000,00(seis milhões e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

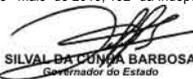
Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
369	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD	6.500.000,00
TOTAL		6.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 369		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	2.500.000,00
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	4.000.000,00
TOTAL GERAL:											6.500.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 369		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	2151	9900	Manutenção de Rodovias não Pavimentadas - ESTADO	F	339000000	131	CMF	NO	4.000.000,00
26	782	338	2209	9900	Conservação de Rodovias Pavimentadas - ESTADO	F	339000000	131	CMF	NO	2.500.000,00
TOTAL GERAL:											6.500.000,00

ANEXO III

Processo:	369	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	369	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	369	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)		18.780,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido()		18.780,00

Processo:	369	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)		750,37
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado()		1.583,70

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 14.392/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 12.705/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de março de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, Edital 005/2009 - SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Perfil Profissional: Administrador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
45	189923	Rogério Domingos Soares	16/9/1986	1317316886 SSP/BA	62

Perfil Profissional: Advogado

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
55	247901	Julio Callejas	06/01/1949	156644 SSP/MT	65

Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo

Perfil Profissional: Assistente de Administração

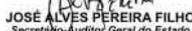
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
55	98295A	Alda Pontes da Silva	24/7/1977	10971890 SJ/MT	54
57	11910	Renata Lucchi Scapolatempo	24/7/1990	16165640 SSP/MT	54

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado

ATO Nº 14.393/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 212841/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Cidades - SECID** nos cargos abaixo especificados, o

candidato que segue:

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

Perfil Profissional: Engenheiro Sanitarista

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
16	16924	Frederico Pedro da Silva	18/7/1962	338308 SSP/MT	44

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO
Secretário de Estado das Cidades

ATO Nº 14.394/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 41254/2013 - Classe

120 CNJ Capital;

Considerando os termos do Processo n. 228028/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, no cargo

abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA FLORESTAL I

Pólo: Cáceres - Município: Porto Esperidião

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	293060	Silvana Dalmore	10/10/1984	15348075 SSP/MT	53

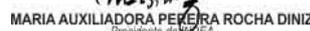
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar


MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
Presidente do INDEA

ATO Nº 14.395/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº XXXXX/2013 – Classe 120 CNJ Capital;

Considerando os termos do Processo n. XXXXX/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Instituto de Defesa Agropecuário do Estado de Mato Grosso - INDEA, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA FLORESTAL II

Pólo: - Município:

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	169042	Wilson de Almeida	8/6/1965	586058 SSP/MT	49

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar



MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
Presidente do INDEA

ATO Nº 14.396/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 45681/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 53809/2012 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 223060/2013-SEDUC, n. 223057/2013-SEDUC;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

PÓLO: JUARA - MUNICÍPIO: JUARA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
24	238301	Maria Luiza dos Santos Carrenho	23/11/1964	46996623 SESEP/PR	56.5

PÓLO: CÁCERES - MUNICÍPIO: ARAPUTANGA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	243660	Sidriana de Souza da Silva	11/7/1978	10163930 SSP/MT	46

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.397/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 46 ao Edital n. 004/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de junho de 2012 que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 42616/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital e Mandado de Segurança nº 33802/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos dos Processos n. 211480/2013-SEDUC e 206417/2013-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo de Apoio Administrativo Educacional, o candidato que segue:

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – NUTRIÇÃO

PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: SANTO AFONSO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	250588	Simony Ana Tavares Wasselai	20/2/1973	893368 SSP/MT	38

PÓLO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MUNICÍPIO: BOM JESUS DO ARAGUAIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	88813	Rosimeiry Campos de Mello	21/9/1983	19784953 SSP/MT	29

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.398/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 32399/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 126657/2012 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, Mandado de Segurança nº 34551/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital e no Mandado de Segurança nº 74790/2012 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 206351/2013-SAD, n. 212588/2013-SAD, n. 206428/2013-SAD e n. 204576/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

PÓLO: CÁCERES - MUNICÍPIO: ARAPUTANGA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	108040	Gilcineia Gonçalves Ferreira	28/10/1977	10655417 SJ/MT/MT	55

PÓLO: ALTA FLORESTA - MUNICÍPIO: NOVA BANDEIRANTES

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
13	233283	Angelita Pereira de Farias	2/3/1967	554797 SSP/MT	56,3

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: FILOSOFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	198748	Rosiane Aparecida Dias Pereira	20/11/1985	15087859 SSP/MT	73,3

PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIO: POXOREO

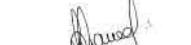
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	194183	Luiznete Izidorio Gomes	24/5/1976	1181171-4 SJ/MT	46,5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.399/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;
Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;
Considerando a decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 1431574/MT (2012/0272004-0) emanada pelo Superior Tribunal de Justiça, originário do Mandado de Segurança nº 96813/2011 – TJ/MT;
Considerando o que consta nos autos do Processo n. 184687/2013-SEDUC;
Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue:

PÓLO: MATUPÁ - MUNICÍPIO: MATUPÁ

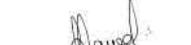
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	412388	Magda Thais Pilger	23/2/1982	10918477 SSP/MT	72

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.400/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;
Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 46 publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012;
Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 36519/2013 – Classe CNU – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos dos Processos n. 228040/2013-SAD;
Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, o candidato que segue:

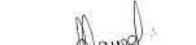
PÓLO: RONDONÓPOLIS MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DA CIPA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	117938	Solange de Oliveira dos Reis	9/5/1979	11855259-3 SSP/MT	47

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.401/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;
Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 46 ao Edital n. 004/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de junho de 2012 que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 34466/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos dos Processos n. 227936/2013-SAD;
Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – LIMPEZA

PÓLO: CONFRESA - MUNICÍPIO: CANA BRAVA DO NORTE

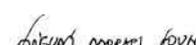
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	122879	Terezinha Dias dos Santos	28/3/1983	14675188 SSP/MT	39
6	460293	Adriana Leandra Alves da Silva Pereira	5/10/1977	1184133-8 SEJUS/MT	37

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.402/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 36161/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos do Processo n. 197869/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue:

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
21	145281	Cristhiane Souza Postil	3/12/1989	1906525-6 SSP/MT	70,5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


ARGUN MORAES SOUZA
Secretário de Estado de Educação

***ATO Nº 14.263/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 164096/2013-SESP, resolve autorizar os senhores **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**, Secretário de Estado de Segurança Pública e **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**, Chefe de Gabinete da SESP, a se ausentarem do País, no período de 01 a 08 de junho de 2013, com o objetivo de participarem, como convidados da Embaixada de Israel, da 6ª Conferência e Exposição de ISDEF – Defesa e Segurança Internacional, que será realizada na cidade de Tel-Aviv/Israel.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Replicado por ter saído incorreto no D.O. de 21.05.13.

ATO Nº 14.403/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em parte, o Ato de Nomeação nº 14.053/2013 publicado no Diário Oficial de 10 de maio de 2013, referente ao Concurso Público objeto do Edital 005/2009-SAD/MT para a Instituto de Defesa Agropecuário do Estado de Mato Grosso - INDEA, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – MÉDICO VETERINÁRIO

Pólo: Barra do Garças - Município: Alto Garças

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	234347	Cynthia Mara Custodio de Faria	2/3/1982	349469003 SSP/SP	37

LEIA-SE:

CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – MÉDICO VETERINÁRIO

Pólo: Barra do Garças - Município: Alto Garças

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	486094	Viviane Marce Lourenço de Siqueira	18/8/1975	1375304 SSP/DF	49
2	234347	Cynthia Mara Custodio de Faria	2/3/1982	349469003 SSP/SP	37

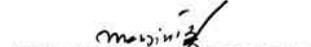
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar


MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
Presidente do INDEA

ATO Nº 14.404/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 265675/2013-PJC, resolve autorizar o servidor **MARCELO FELISBINO MARTINS**, Delegado de Polícia e Diretor de Inteligência da Polícia Judiciária Civil, a se ausentar do País, no período de 09 a 11 de junho de 2013, com a finalidade de participar do evento "Customer Conference Latin América 2013", que será realizado no Panamá, conforme consta do Ofício nº 2221/2013-GAB/SESP, de 23 de maio de 2013, junto ao processo supra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2013.

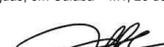

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 14.378/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 276369/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANALICE CARNEIRO FELICIO**, portador (a) do RG nº 7533983/SSP/SP e do CPF nº 018.518.918-03, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.379/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 276471/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAQUIM BARBOSA SILVA**, portador (a) do RG nº 117885/SSP/MT e do CPF nº 086.236.941-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR B-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.383/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 276652/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCRECIA SONNI KARA JOSE**, portador (a) do RG nº 23163453/SSP/MT e do CPF nº 199.705.449-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA C-5, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 3 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2013.



SILVAL BARBOZA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEVEDO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.384/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 276901/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **WILMA MARIA DE MORAES**, portador (a) do RG nº 888393/SSP/GO e do CPF nº 159.553.701-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-05, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2013.



SILVAL BARBOZA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEVEDO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.385/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 277003/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EVAIRTO FERREIRA DE ANDRADE**, portador (a) do RG nº 126235/SSP/MT e do CPF nº 175.006.801-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 6 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2013.



SILVAL BARBOZA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEVEDO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.386/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 277215/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO VIEIRA**, portador (a) do RG nº 447868/SSP/MT e do CPF nº 078.937.601-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-12, 20 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2013.



SILVAL BARBOZA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEVEDO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.387/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 277361/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA HONORATA GONCALVES DE MEDEIROS**, portador (a) do RG nº M168812/SSP/MG e do CPF nº 027.338.892-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos e 4 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2013.



SILVAL BARBOZA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEVEDO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.388/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 277524/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA FATIMA DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 099861-3/SSP/MT e do CPF nº 177.259.921-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 5 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2013.



SILVAL BARBOZA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEVEDO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.389/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 277673/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE CLAUDIO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 875334/PM/MT e do CPF nº 493.983.004-78, na graduação de SUB-TENENTE 059, proporcional a 27 Anos, 3 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2013.



SILVAL BARBOZA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEVEDO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.390/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso I e 113, inciso II, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 277739/2013, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 25/ 2013/DARH-4, da Polícia Militar, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ALVARO HAWERROTH JUNIOR**, portador (a) do RG nº 66537200/SSP/IPR e do CPF nº 030.291.819-10, na graduação de SOLDADO C-000, proporcional a 11 Anos, 2 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2013.



SILVAL BARBOZA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEVEDO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.391/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da , com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 277765/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **OCRESA PEREIRA VILAS BOAS**, portador (a) do RG nº 07607296/SSP/MT e do CPF nº 503.671.881-04, servidor (a) (a), no cargo de , 0 horas semanais de trabalho, contando com 11 Anos, 5 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2013.



SILVAL BARBOZA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEVEDO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 14.380/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - DOU de 19.12.1998, c/c os termos do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 248105/2012, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve Aposentar, por Invalidez, a Srª **ROSANGELA PEREIRA LEMES**, portadora do RG nº 0491212-8/SJ/MT e do CPF nº 327.998.961-20, no cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "D", Nível "04", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, proporcional a 21 (vinte e um) Anos, 08 (oito) Meses e 26 (vinte e seis) Dias de tempo total de contribuição, períodos de 01.06.1988 a 13.06.1997 e 14.09.2000 a 28.05.2013, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 14.381/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - DOU de 19.12.1998, c/c os termos do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 4085/2013, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve Aposentar, por Invalidez, a Srª **SOLICLEIA CORREIA MENDES**, portadora do RG nº 4.572.315-1/SSP/PR e do CPF nº 928.003.199-68, no cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Classe "C", Nível "05", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 14 (quatorze) Anos, 07 (sete) Meses e 20 (vinte) Dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 16.02.1998 a 21.07.1999 e 13.03.2000 a 28.05.2013, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 14.382/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - DOU de 19.12.1998, c/c os termos do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 4078/2013, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve Aposentar, por Invalidez, a Srª **MARIA DIVINA APARECIDA ALVES**, portadora do RG nº 647.527/SSP/MT e do CPF nº 206.693.481-04, no cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "D", Nível "07", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, proporcional a 20 (vinte e anos) Anos, 08 (oito) Meses e 07 (sete) Dias de tempo total de contribuição, período de 21.09.1992 a 28.05.2013, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 593/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 129383/2012, de 16 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no anexo único deste Ato Administrativo.

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL			
73700	Edvaldo de Jesus Fontoura	10	26/11/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de março de 2012.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

REPRODUZIDO PARA REGULARIZAÇÃO DE VIDA FUNCIONAL

ATO ADMINISTRATIVO Nº 654/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 474351/2012, resolve prorrogar pelo período de 14 de agosto de 2012 a 13 de fevereiro de 2013, o Ato Administrativo nº 2.680/2011/SAD, publicado no Diário Oficial de 10/11/2011, que concedeu Licença para Qualificação Profissional à **ANTONIO LEITE DA SILVA**, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 75661/3, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.042/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 230491/2013 e MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E NOTIFICAÇÃO – NÚMERO DO PROCESSO: 15572-36.36.2013.811.0041 do Juízo da Quarta Vara Especializada da Fazenda Pública, resolve conceder à **ANTONIO BATISTA DE QUEIROZ**, Perito Oficial Médico-Legista, Matrícula Funcional nº 32722/1, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC, Licença para o Desempenho de Mandato Classista na Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM, pelo período de 20 de setembro de 2012 a 20 de setembro de 2014, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 763/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 654847/2012, resolve conceder à **ROBERTO DE BARROS MESQUITA**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 117007/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Administração na Universidade Federal de Minas Gerais**, pelo período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 239/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 621426/2012 resolve prorrogar pelo período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de julho de 2013**, o Ato Administrativo nº 260/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 19/06/2012, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional** à **FRANCISCO LLEDO DOS SANTOS**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 123201/3, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 663/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 46205/2013, resolve conceder à **ALINE CRISTINA ARAUJO ALCANTARA**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 130278/2, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Ciências Ambientais na Universidade do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de julho de 2014**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 759/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 146405/2013, resolve conceder à **NILSO FRANCO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 40279/3, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Administração na Universidade do Vale do Rio Sinos**, pelo período de **18 de março de 2013 a 17 de março de 2014**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 764/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 650299/2012, resolve conceder à **CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAÚJO**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 131960/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia**

Legal na Universidade Federal do Amazonas, pelo período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 756/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 146187/2013, resolve conceder à **MARIA ELOISA KAROLCZAK**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 131879/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Administração na Universidade do Vale do Rio Sinos**, pelo período de **18 de março de 2013 a 17 de março de 2014**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 766/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 135067/2013, resolve conceder à **RENATA LOURENÇO**, Agente Universitária, Matrícula Funcional nº 126153/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Direito na Universidade Federal do Pará**, pelo período de **14 de março de 2013 a 13 de setembro de 2013**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 765/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 119277/2013, resolve conceder à **KÉZIA BARBOSA DA SILVA**, Agente Universitária, Matrícula Funcional nº 136094/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Direito na Universidade Federal do Pará**, pelo período de **13 de março de 2013 a 12 de setembro de 2013**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 667/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 77668/2013, resolve prorrogar pelo período de **28 de março de 2013 a 28 de agosto**

de 2013, o Ato Administrativo nº 254/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 23/03/2012, que concedeu Licença para Qualificação Profissional à TATIANI BOTINI PIRES, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 90374/8, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração


RAFAEL BELLO BASTOS
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
 Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 757/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 105917/2013, resolve conceder a **ARMANDO DA SILVA FILHO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 111923/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de **Mestrado em Física Ambiental na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de julho de 2014**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração


RAFAEL BELLO BASTOS
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
 Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 361/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 145907/2013, resolve conceder à **ARLETE REDIVO SORNBERGER**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 117010/2, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de **Doutorado em Administração na Universidade do Vale do Rio dos Sinos**, pelo período de **18 de março de 2013 a 17 de março de 2014**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração


RAFAEL BELLO BASTOS
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
 Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 857/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 181234/2013, resolve conceder à **DELMA MARIA PEREIRA SILVA DE LIMA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 85717/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional, em nível de **Mestrado em Educação na Universidade do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **29 de abril de 2013 a 28 de abril de 2014**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 856/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 203462/2013, resolve prorrogar pelo período de **26 de abril de 2013 a 25 de abril de 2014**, o Ato Administrativo nº 974/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 04/06/2012, que concedeu Licença para Qualificação Profissional à **GLEDSON NILTON EMILIANO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 71213/2, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 847/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 153909/2011, resolve prorrogar pelo período de **12 de maio de 2013 a 11 de maio de 2015**, o Ato Administrativo nº 2.235/2011/SAD, publicado no Diário Oficial de 30/08/2011, que concedeu Licença para Qualificação Profissional à **SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, Técnico do Sistema Sócio Educativo, Matrícula Funcional nº 67476/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO ADMINISTRATIVO Nº 979/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 156423/2013, resolve prorrogar pelo período de **26 de março de 2013 a 25 de março de 2014**, o Ato Administrativo nº 759/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 04/06/2012, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a **MARILDA DA SILVA RUDNICK**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 66133/5, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 980/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 127896/2013, resolve conceder à **MAINARA BIAZATI GOUVEIA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 125522/5, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional, em nível de **Mestrado em Sensoriamento Remoto no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INP - São José dos Campos/SP**, pelo período de **07 de maio de 2013 a 06 de maio de 2014**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 858/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 197670/2013, resolve conceder à **LUCI GOMES DA MATA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 78439/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional, em nível de **Mestrado em Educação na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **29 de abril de 2013 a 28 de abril de 2014**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 862/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 35806/2013, resolve retificar o Ato Administrativo nº 364/2013/SAD, publicado em 15/04/2013, que concedeu Licença para Qualificação Profissional ao servidor **EDEMAR HILLER**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 76130 vínculos 3 e 5, lotado na Secretaria de Estado de Educação:

Onde se lê: "...Matrícula Funcional nº 76130/5 da Secretaria de Estado de Educação..."

Leia-se: "... Matrícula Funcional nº 76130, Vínculos 3 e 5 da Secretaria de Estado de Educação..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 754/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 575196/2012, resolve **retificar** o Ato Administrativo nº 234/2013/SAD, publicado em 03/04/2013, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a servidora **MILENA BORGES DE MORAES**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 101365/10, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT:

Onde se lê: "...Doutorado em Filosofia e Língua Portuguesa"

Leia-se: "...Doutorado em Filologia e Língua Portuguesa"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 854/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 191687/2013, resolve autorizar **EDUARDO PENNO**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 75876/3, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, a se **Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Prefeito no Município de Novo Santo Antonio - MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do Art. 120 da Lei Complementar nº 04/1990, tendo o servidor optado pela remuneração do cargo eletivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 658223/2012, resolve conceder à **ARDALLA GUIMARÃES OLIVEIRA**, Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 115336/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos- SEJUDH, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Estudos de Linguagem na Universidade Federal de Mato Grosso**, pelo período de **01 de março de 2013 a 01 de março de 2014**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 003/GPI/CPM/SPS/SAD/2013

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

PERMISSIONÁRIO: LOJA MAÇONICA A.R.L.S "POETA FERNANDO PESSOA" Nº 3983-GOB/MT
PROCESSO N.º: 103191/2013

OBJETO: Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel n.º 003/GPI/CPM/SPS/SAD/2013, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e a Loja Maçônica A.R.L.S "Poeta Fernando Pessoa" n.º 3.983-GOB/MT, em 24 de maio de 2.013, referente ao imóvel localizado na Rua 02, Quadra n.º 03, Setor "D", Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com área total de terreno de 1.000,00 m² (hum mil, metros quadrados), com destinação específica para construção do Templo da Loja Maçônica "Poeta Fernando Pessoa" e salas de aulas para cursos profissionalizantes, com prazo de vigência de 20 (vinte) anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002 e n.º 356 de 20 de junho de 2.007.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2.013.

FRANCISCO ANIS FAIAID
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
PERMITENTE

CLAUDYSON MARTINS ALVES
VENERÁVEL MESTRE DA LOJA MAÇONICA "POETA FERNANDO PESSOA" Nº 3.983-GOB/MT
PERMISSIONÁRIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 003, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre o ingresso de candidatos nomeados em concurso público para cargo efetivo na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o teor dos Arts. 8º, inciso VI, 16, 17 e 276 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990; Considerando o disposto na Lei Complementar n. 247, de 12 de julho de 2006, que dispõe sobre as atribuições da Perícia Médica no âmbito do Poder Executivo Estadual, Considerando o que reza o art. 31 do Decreto n. 5.356, de 25 de outubro de 2002; Considerando a necessidade de unificar os procedimentos da Perícia Médica dispostos na Instrução Normativa n. 05/2005 e Instrução Normativa n. 02 e 05/2007, e ainda, Considerando a necessidade de orientar os procedimentos para execução das inspeções médicas periciais e para o recebimento dos documentos dos candidatos nomeados para fins de posse e exercício em cargos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Esta instrução normativa disciplina os procedimentos necessários para o ingresso de candidatos nomeados em concurso público para cargo efetivo na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO I – DA AVALIAÇÃO MÉDICA PERICIAL

Art. 2º A avaliação médica pericial para fins de posse e exercício em cargos públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso compete à Secretaria de Estado de Administração - SAD, por meio da Coordenadoria de Perícia Médica e Gerências Regionais.

Parágrafo único. As avaliações médicas periciais poderão ser realizadas por rede médica credenciada sob orientação da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

Art. 3º Publicado o Ato de Nomeação, em Diário Oficial do Estado – DOE, o candidato nomeado ao cargo público deverá se submeter à avaliação médica pericial apresentando:

I – Documento oficial de identificação com foto;
II – Exames médicos e demais documentos descritos no Anexo I desta Instrução Normativa.
§ 1º Deverá constar obrigatoriamente nos atestados, nos exames médicos e documentos complementares: o nome completo e o número ou do RG ou do CPF do nomeado.
§ 2º Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis, que não contenham identificação do médico declarante - carimbo e assinatura, e com mais de 60 (sessenta) dias contados da data de expedição do documento.

Art. 4º Além dos exames médicos constantes do rol do Anexo I, caso seja solicitado pelo médico perito, o nomeado deverá, em conjunto ou isoladamente:

I – Repetir os exames médicos já apresentados;
II – Submeter-se a outros exames ainda que não expressamente especificados nesta Instrução Normativa,
III – Apresentar Laudo avaliativo de médico especialista.

Parágrafo único. Na hipótese desse artigo, a Perícia Médica concederá prazo suficiente para a realização da diligência, ficando suspenso o prazo de posse durante o período efetivamente utilizado.

Art. 5º Os exames e os demais procedimentos médicos previstos nesta Instrução Normativa que forem solicitados ao nomeado poderão ser provenientes do serviço da rede de saúde pública ou privada.

Parágrafo único. O ônus decorrente da realização dos exames e dos demais procedimentos médicos é de inteira responsabilidade do nomeado.

Art. 6º O candidato nomeado como Portador de Necessidades Especiais - PNE deverá apresentar laudo médico discriminando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente, e a provável causa da deficiência

§ 1º O laudo de que trata o caput deverá ser expedido por médico especialista na necessidade especial de que o candidato é portador.

§ 2º As necessidades especiais: física, auditiva, visual, mental ou múltipla, terão como referência os parâmetros instituídos pela Lei Complementar n. 114, de 25 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais do Estado de Mato Grosso.

§ 3º O candidato nomeado como Portador de Necessidades Especiais - PNE será desqualificado desta condição, caso a limitação física ou mental não se enquadre nos parâmetros especificados pela Lei Complementar n. 114 de 25 de novembro de 2002.

Art. 7º Realizada a inspeção médica pericial, será expedido o Certificado de Sanidade e Capacidade Física – CSCF, que declarará se o candidato nomeado está apto ou inapto para posse e exercício das atribuições do cargo público.

Parágrafo único. O disposto nesse artigo aplica-se também ao candidato nomeado como Portador de Necessidades Especiais - PNE qualificado pela Perícia Médica nessa condição.

Art. 8º O laudo médico de sanidade mental a ser providenciado pelo candidato nomeado deverá ser emitido por médico especialista em psiquiatria.

Parágrafo único. A indicação da especialidade médica será feita junto ao banco de dados do Conselho Federal de Medicina, site: <http://portal.cfm.org.br>.

CAPÍTULO II – DA POSSE

Art. 9º O candidato nomeado deverá, dentro do prazo de posse, comparecer à Gerência de Recrutamento e Seleção da Coordenadoria de Provimentos da Secretaria de Estado de Administração – SAD, munido dos documentos (fotocópias e originais) constantes no Anexo II, para tomar posse no cargo público efetivo.

Parágrafo único. Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, conforme o disposto no § 6º do Art. 16 da Lei Complementar n. 04/90.

Art. 10 A Gerência de Recrutamento e Seleção poderá reter o documento apresentado pelo candidato para análise, ficando suspenso o prazo de posse, sem prejuízo ao candidato.

Parágrafo único. O restante do prazo de posse será devolvido ao candidato a contar da ciência da decisão.

Art. 11 Presentes os requisitos para investidura do cargo será expedido o Termo de Posse em 02 (duas) vias, sendo que uma será entregue ao candidato e outra arquivada aos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 12 O candidato, após o recebimento do Termo de Posse e já investido na condição de servidor público, deverá comparecer, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da posse, ao órgão de lotação para entrar em efetivo exercício.

§ 1º O órgão de lotação do servidor poderá ser fixado no momento da posse de acordo com as diretrizes da lei de carreira do cargo empossado.

§ 2º O candidato detentor de cargo, emprego ou função pública anterior no Estado de Mato Grosso, deverá observar os prazos de posse e exercício para efeito de contagem de tempo de serviço, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da interrupção do vínculo.

§ 3º Nos termos do § 2º do Art. 18 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no caput.

Art. 13 Será expedido o Termo de Negativa de Posse, impedindo o candidato nomeado de ser empossado, quando este:

- I - não apresentar os documentos especificados no Anexo II;
- II - ocupar outro cargo público inacumulável com o pretendido, e não apresentar ato ou qualquer outro documento que comprove o processo de exoneração ou vacância por cargo inacumulável;
- III - tiver sido demitido ou destituído de cargo em comissão pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos por infringência do Artigo 144, X, XII e XIII da Lei Complementar n. 04/90; e
- IV - tiver sofrido condenação em processo criminal transitado em julgado ou por sentença proferida em órgão colegiado, com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função do cargo.

§1º Verificada a existência de registro criminal o candidato deverá apresentar certidão de inteiro teor relativa ao processo em tramitação.

§2º Expedido o Termo de Negativa de Posse será providenciada a publicação do ato tornando sem efeito a nomeação.

Art. 14 Os casos omissos serão analisados e dirimidos pela Secretaria de Estado de Administração.

Art. 15 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revogam-se a Instrução Normativa n. 05, de 4 de outubro de 2005, a Instrução Normativa n. 02, de 31 de janeiro de 2007, a Instrução Normativa n. 05, de 22 de junho de 2007, a Instrução Normativa n. 007 de 13 de julho de 2010 e a Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012.

Cuiabá/MT, 28 de Maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
 Secretário de Estado de Administração

ANEXO I

	Perfil	Exames
Item I – Exames obrigatórios para todas as funções públicas.	Para as funções cuja área de atuação seja administrativa, jurídico, contábil, financeiro, estatístico, psicológica, social, segurança pública, docência, saúde, e etc.	1. Hemograma completo em jejum 2. Glicemia em Jejum 3. Reação sorológica para lues (V.D.R.L) 4. Gama G.T. (gama glutamyl transferase) 5. Perfil lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e triglicéridos) 6. Eletrocardiograma (E.C.G) com avaliação de médico cardiologista 7. RX de tórax em P.A. e perfil e os laudos correspondentes 8. E.A.S (exame de urina tipo I) 9. Laudo de sanidade mental focado para o exercício da função pública emitido por médico psiquiatra (com indicação no Conselho Federal de Medicina – C.F.M.) contendo: I – qualificação, II – exame e III – conclusão. 10. Teste Palográfico (avaliação psicológica), ou outro que a Administração indicar. 11. Eletroencefalograma (E.E.G.) com avaliação de médico neurologista (para homens e mulheres com idade igual ou acima de 40 anos de idade) 12. Colpocitologia oncolítica (para mulheres com idade igual ou acima de 40 anos de idade) 13. P. S.A. – Antígeno Prostático Específico (para homens com idade igual ou acima de 40 anos)
Item II – Exames complementares para as funções ligadas a área de educação de crianças, jovens e adultos.	Para as funções de docência (magistério) de nível fundamental, médio e superior.	1. Exames do item I 2. Laringoscopia de cordas vocais com avaliação de médico otorrinolaringologista 3. Audiometria tonal (com avaliação do fonoaudiólogo e se houver perda auditiva avaliação do médico otorrinolaringologista) 4. Exame de acuidade visual, fundo de olho e tonometria em ambos os olhos.
Item III – Exames complementares para as funções ligadas a área de segurança, vigilância, guarda patrimonial e guarda penitenciária.	Para as funções cuja área de atuação seja estritamente em segurança pública, unidades socioeducativas de menores, unidades penitenciárias e guarda patrimonial.	1. Exames do item I 2. Creatinina e uréia (exame do sangue) 3. Exame de acuidade visual, fundo de olho e tonometria em ambos os olhos. 4. Audiometria tonal (com avaliação do fonoaudiólogo e se houver perda auditiva avaliação do médico otorrinolaringologista) 5. Reação do Machado Guerreiro 6. Teste do PPD
Item IV – Exames complementares para as funções ligadas a área de condução de veículos automotores.	Para as funções cuja área de atuação seja a direção de veículos automotores de passeio e de carga.	1. Exames do item I 2. Exame de acuidade visual, fundo de olho e tonometria em ambos os olhos. 3. Audiometria tonal (com avaliação do fonoaudiólogo e se houver perda auditiva avaliação do médico otorrinolaringologista)
Item V – Exames complementares para as funções ligadas a áreas alimentares e bebidas	Para as funções cuja área de atuação seja a preparação, manipulação, armazenamento e outras atividades ligadas a alimentos.	1. Exames do item I 2. Parasitológico de fezes 3. Bacteriológico de secreção nasofaríngea; 4. Pesquisa de BK no escarro; 5. Avaliação de médico dermatologista (quanto à saúde da pele) 6. Exame de acuidade visual, fundo de olho e tonometria em ambos os olhos.
Item VI – Exames complementares para as funções ligadas a áreas administrativa, jurídico, contábil, financeira, estatística, psicológica e social.	Para as funções cuja área de atuação seja administrativa, jurídico, contábil, financeira, estatística, psicológica e social.	1. Exames do item I 2. Exame de acuidade visual, fundo de olho e tonometria em ambos os olhos. 3. Audiometria tonal (com avaliação do fonoaudiólogo e se houver perda auditiva avaliação do médico otorrinolaringologista)

Item VII – Exames complementares para as funções ligadas a área de saúde	Para as funções cuja área de atuação seja ligada ao atendimento de enfermos em unidades de saúde.	1. Exames do item I 2. Exame de acuidade visual, fundo de olho e tonometria em ambos os olhos. 3. Audiometria tonal (com avaliação do fonoaudiólogo e se houver perda auditiva avaliação do médico otorrinolaringologista) 4. Teste do PPD 5. Reação do Machado Guerreiro
--	---	---

ANEXO II

	Documentos
1 - Para todos os cargos públicos de nível superior, médio e fundamental.	1.1 Certificado de Sanidade e Capacidade Física APTO expedido pela Perícia Médica/SAD; 1.2 – RG; 1.3 – CPF; 1.4 – PIS/PASEP; 1.5 – Título de eleitor; 1.6 – Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; 1.7 - Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável; 1.8 - Certidão de Nascimento dos dependentes; 1.9 - Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos 1.10 - Comprovante de Endereço Atual; 1.11 - Conta Corrente no Banco do Brasil ou Conta Registro no Banco do Brasil caso opte por receber proventos em outra instituição bancária. 1.12 - Certidão Criminal Federal dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus; 1.13 - Certidão Criminal da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus; 1.14 - Diploma na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação; 1.15 - Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88; 1.16- Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal; 1.17 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes. 1.18 – 01 (uma) Foto recente 3x4.
2 - Para os cargos com o perfil de Administrador, Advogado, Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecarista, Biólogo, Biomédico, Contador, Economista, Educador Físico, Enfermagem, Engenheiros, Geógrafo, Geólogo, Estatístico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Jornalista, Médico, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Químico, Radialista, Terapeuta Ocupacional, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Turismólogo, Zootecnista,	2.1 Documentos dos itens 1.1 a 1.18 2.2 Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; 2.3 Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.); 2.4 Certidão de quitação com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
3 - Para os cargos de Investigador de Polícia, Soldado do Corpo de Bombeiros, Soldado da Polícia Militar.	3.1 - Documentos dos itens 1.1 a 1.18; 3.2 – Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categorias B, C ou D.
4 - Para o cargo de Apoio Administrativo Educacional – Função: Transporte/Motorista.	4.1 - Documentos dos itens 1.1 a 1.18; 4.2 – Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria D.

PORTARIA CONJUNTA N. 001/2013 SAD/LEMAT

Designa a Comissão de Licitação responsável pela licitação na modalidade concorrência, destinada à contratação de empresa ou consórcio de empresas para operação das modalidades instantânea e convencional da Loteria do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no artigo 51 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigos 2º, inciso I, e 8º do Regulamento Interno da LEMAT, aprovado pelo Decreto Estadual n. 918, de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Licitação responsável realização de licitação na modalidade concorrência, cujo objeto é a contratação de empresa ou consórcio de empresas para operar os jogos lotéricos na modalidade instantânea e convencional, da Loteria do Estado de Mato Grosso – LEMAT, os seguintes servidores:

- Presidente: Odair Francisco
 1º Membro: Mario Balbino Lemes Junior
 2º Membro: Roger Doss
 3º Membro: Claudia Mitie Fughara Tokuda

Art. 2º Na ausência do Presidente da Comissão, assumirá a função o 1º Membro, e assim sucessivamente.

Art. 3º A nomeação de mais membros ou substituição deverá ser feita por Portaria Conjunta da LEMAT e da Secretaria de Estado de Administração.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão poderá solicitar a substituição de membros da Comissão ou a nomeação de outros.

Art. 4º Caberá ao Presidente da Comissão assinar todos os atos da licitação, e aos membros auxiliá-lo, inclusive na confecção dos documentos necessários à realização do certame licitatório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA
Presidente da LEMAT
(Original assinado)

PORTARIA Nº 22/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV do artigo 71 da Constituição Estadual e,

Considerando o teor do Processo nº 193219/2013;

Considerando a necessidade de elaboração de Instrução Normativa referente a implementação do Adicional de Insalubridade para os servidores da POLITEC;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Normativa referente à implementação do Adicional de Insalubridade para os servidores da POLITEC

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por 04 (quatro) representantes da Secretaria de Estado de Administração, 03 (três) representantes do Sindicato dos Peritos Criminais Oficiais do Estado de Mato Grosso – SIND-PECO/MT e 01 (um) representante dos papiloscopistas, conforme segue:

- I – Gil Borges Pimenta - SAD
- II – Jane Sifuentes Machado- SAD
- III – Jose Carlos dos Santos Filho- SAD
- IV – Dal-Isa Sguarezzi- SAD
- V – Arlindo José Bergamim – Perito Oficial Criminal
- VI – Carlos Fernando Ferracioli – Perito Oficial Criminal
- VII – Rondon Souza Oliveira – Perito Oficial Criminal
- VIII – Carlos Eduardo José da Silva – Papiloscopista

Art. 3º O respectivo Grupo de Trabalho tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Relação do(s) contribuinte(s) que optaram pelo imposto devido a título de diferencial de alíquotas, Decreto 2526/2010 e Art. 15 do Anexo X do RICMS, em operação de aquisição interestadual em decorrência do estatuído no artigo 2º, inciso XIII, das disposições permanentes, decreto nº 1944/89. Contribuinte: 13.372.854-4 W A PARREIRA TRANSPORTADORA LTDA. Barra do Garças, 28/05/2013-AAF. José Renato da Fonseca.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE(S) QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 79/2000/SEFAZ - IVANIO DAL MOLIN I.E. Nº 13488319-5; JOÃO ROMERO SANCHES I.E. 13488575-9 - AGENFA de Porto dos Gaúchos -Rosani Fischer Arndt - Gerente da Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

Comunicado nº 08/2013, 28 de maio de 2013. - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE(S) QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A §8º - RICMS). BAZAR E CONFECÇÃO TRIUNFO LTDA. ME – I.E:13.379.853-4; AIDF nº: 221755; NFS nº: 37 A 50; AIDF nº: 221758; NFS nº: 138 A 250; CENTER FONE COM. DE EQUIP. DE TELEFONIA LTDA ME – I.E:13.402.924-0; AIDF nº: 272367; NFS nº: 19 A 125. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matr: 488590019.

PORTARIA Nº 147/GSF/SEFAZ/2013

Altera a Portaria nº 159/2012/SEFAZ/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso das atribuições legais, constantes no inciso II artigo 71 da Constituição Estadual e do artigo 22 da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, e o inciso I do artigo 7º, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 03 de 27 de março de 2012 que estabelece os prazos máximos para implementação das novas regras aplicadas à contabilidade pública, em atendimento às Portarias STN 406/2011 e 828/2011; e

CONSIDERANDO o objetivo nacional de convergência da contabilidade aplicada ao setor público às normas internacionais.

RESOLVE:

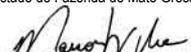
Art. 1º Fica alterada a redação dos itens 3.1, 3.2, 5.1, 5.2., 5.3, 6.1, 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 10.1, 10.2, 10.3, 11.1, 11.2 e 11.3 do Anexo único, da Portaria nº 159/2012/SEFAZ/MT, de 22/06/2012, que passa a vigorar, conforme segue:

ITEM	PRODUTO	Prazo de Implementação
3. Novos padrões de demonstrativos contábeis aplicados ao setor público;		
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis;	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema. 31/12/2013
3.2	Evidenciação contábil dos bens móveis e intangíveis.	Bens móveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade. 31/12/2013
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;		
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração das obrigações provisões por competência;	Metodologia de reconhecimento das obrigações por provisões por competência. 31/12/2013
5.2	Adequação/desenvolvimento de sistemas para registro das obrigações provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência. 31/12/2013
5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações provisões evidenciados contabilmente. 31/12/2013
6. Registro de fenômeno econômico, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;		
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização dos bens móveis e intangíveis;	Operacionalização depreciação, amortização. 31/12/2013
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;		
9.1	Aquisição/ desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura. 31/12/2014
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em pericia ou "benchmark". 31/12/2014
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade. 31/12/2014
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura. 31/12/2014
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura. 31/12/2014
10. Demais aspectos patrimoniais previsto no manual de contabilidade aplicada ao setor público;		
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participação. 31/12/2014
10.2	Controle de estoque/almoxxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoque/almoxxarifado. 31/12/2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriormente definidas;	Sistema informatizado ajustado ao Controle de estoque/almoxxarifado além de participações em outras entidades. 31/12/2014
11. Implementação do sistema de custos;		
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados. 31/12/2014
11.2	Registro de fenômenos econômicos independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados. 31/12/2014
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo. 31/12/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de junho de 2012.

C U M P R A – S E .

Secretário Adjunto do Tesouro do Estado - Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 27 de maio de 2013.



MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

PORTARIA Nº 155/GSF/SEFAZ/2013.

Institui força-tarefa no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda para desenvolvimento dos trabalhos de regularização de inconsistências de saldo das fontes, finalização dos procedimentos das NEXS emitidas pela UO's para pagamento de Restos a Pagar e demais procedimentos no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIP-LAN – e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os prazos e limites para abertura e execução do orçamento de 2013;

CONSIDERANDO a aplicação do novo plano de contas aplicado ao Setor Público, de acordo com as normas internacionais e da Secretaria do Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de inconsistências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída força-tarefa no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda para desenvolvimento dos trabalhos necessários para regularização das inconsistências de saldo das fontes, finalização dos procedimentos das NEXs emitidas pela UO's e demais procedimentos no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN.

Parágrafo Único - A força-tarefa de que trata este artigo será composta de servidores desta Secretaria, arrolados no Anexo Único desta Portaria, os quais desempenharão suas funções no período de 03 de junho de 2013 até o término dos trabalhos, incluindo sábados, domingos e feriados.

Art. 2º A coordenação da força-tarefa, bem como a distribuição e controle do cumprimento do cronograma de prazos, compete a Unidade Executiva de Controle e Coordenação de Contas - UCCC.

Art. 3º Para desempenho das atividades necessárias à consecução dos objetivos traçados nesta Portaria, os servidores relacionados no Anexo Único deverão se apresentar a Unidade Executiva de Controle e Coordenação de Contas - UCCC para realização das tarefas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A – S E .

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 28 de maio de 2013.



MARCOS ROGERIO LIMPINTO E SILVA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA

QTDE	NOME	UNIDADE
01	Anésia Cristina Batista	CCSD
02	Augusto Pavini Dourado	CPEL
03	Dilson Benedito Alves da Costa	COFP
04	Elilton Oliveira de Souza	COFP
05	Izaías Neves Ormond	CCSD
06	Luciana Martins Dornas	CCSD
07	Renato Silva de Sousa	SCGC
08	Roberto Rizzo Correa Galvão	CREG
09	Vilma Blanco Alencar	UCCC

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2012/SECOM

I - Partes:

Contratante - Secretaria de Estado de Comunicação Social
Contratada - Morada Serviço Terceirizados Ltda-Me.

II – Do Objeto: Conforme Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado a vigência contratual de 31/05/2013 a 31/05/2014, tudo conforme Processo Administrativo n.º 242078/2013.

III – Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 008/2012/SECOM.

Assinam: Em Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013. Carlos Eduardo Tadeu Rayel, Secretário de Estado de Comunicação Social, Contratante, e, Ricardo Gabriel de Souza, pela Contratada.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 09h 15min no Auditório do Parque Massariva Okamura, ocorreu a 43ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, com a seguinte pauta: Aprovação da Ata da 42ª Reunião Ordinária; Informes; Apreciação da Minuta de Resolução que aprova a Proposta de Criação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Araguaia – TA3; Apreciação das alterações propostas pela Subprocuradoria de Meio Ambiente na Minuta de Alteração da Lei n.º 6.945/97; Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pelo Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli, Secretário Executivo do CEHIDRO, assessorado pela Sra. Sibelle Jakobi, Secretária do CEHIDRO, e registrou a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. Vera Lúcia Dias Lopes, representante da SES; Sr. José do Carmo Ferraz Filho, representante do SICME; Sr. Jair de Freitas, representante do DNPm; Sra. Laestaniaila Souza da Silva, representante do IBAMA; Sr. Fernando Shirashi, representante da ABES; Sr. Décio Eloi Siebert, representante dos COMITÊS; Sr. Marcos Vinícius Paes de Barros, representante do CREA-MT; Sr. Leopoldo Pires de Castro, representante da CAB; Sra. Ribenildes Carla Gomes e Souza, representante da FIEMT; Sr. Jolison José Fonseca da Silva, representante da VITORIA RÉGIA; Sr. Rodrigo Alexandre Azevedo Araujo, representante do IMADEA; Sr. Edson Eugenio Bruemuller, representante da MARAJÁ; Sra. Shirley Moreira, representante da Companhia Maranhense de Refrigeração; Sr. Bruno Mees Ferreira, representante da AÇÃO VERDE; Sr. Marcio Roberto Queiroz Gonçalves, representante da AESA. O Secretário Executivo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e colocando aos conselheiros que o Sr. José Esteves de Lacerda Filho, Presidente do CEHIDRO, e o Sr. Ilson Fernandes Sanches, Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, se comprometeram a participar da reunião e devem estar chegando. Em seguida colocou em apreciação a Ata da 42ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos questionando se algum conselheiro teria alguma alteração a fazer, ninguém se manifestando o Secretário Executivo colocou em votação a Ata da 42ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a qual foi aprovada por unanimidade. O Secretário Executivo passou então aos informes, colocando aos conselhei-

ros que a SEMA participou nos dias 14 e 15 de uma reunião juntamente com o Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Sepotuba, vereadores e membros da Prefeitura de Tangará da Serra para tratar sobre pagamento por serviços ambientais, destacando que nesta reunião foi apresentado o Projeto Oásis da Fundação Grupo Boticário, onde este percebeu o interesse do poder público em implementar o projeto tendo inclusive a SAMAE/Tangará concordado em ceder 2% da sua receita para o projeto. Complementou parabenizando os envolvidos e colocando aos conselheiros que em continuidade no dia vinte e dois de março ocorrerá uma audiência pública em Tangará da Serra organizada pela Câmara dos Vereadores, ponderando que a SEMA tem grande interesse em acompanhar a implementação do projeto, pois o mesmo pode ser replicado. O representante do grupo Boticário já informou que o mesmo se enquadra perfeitamente nas características da Bacia do Queima Pé. O conselheiro Décio Siebert complementou que a representante do grupo O Boticário já encaminhou o Termo de Cooperação, de forma que o projeto já está em andamento, destacando que deve ser marcada uma cerimônia para a assinatura do mesmo. Em seguida o Secretário Executivo colocou que a WWF Brasil e vários parceiros estarão realizando em Cáceres o Seminário sobre a bacia do Paraguai com ênfase no pantanal, sequência da moção aprovada no XIV ENCOB em Cuiabá, onde a Plenária do FNCBH aprovou a moção enviada pelo Comitê Sepotuba para que as autoridades se sensibilizassem quanto aos nascentes do pantanal. Nesta linha a WWF também está apoiando o projeto piloto no município de Reserva do Cabaçal, que é a recuperação da Bacia Hidrográfica, que conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal e o Ministério Público – Comarca de Araputanga, projeto este que deu certo e deverá ser replicado em outra bacia do município. O conselheiro Décio colocou que o Prefeito e os Deputados de Tangará da Serra irão participar do Projeto, destacando que eles já perceberam a importância da questão hídrica. Dando continuidade o Secretário Executivo informou aos conselheiros que esta sendo feita uma tentativa de realizar o Seminário Estadual de Recursos Hídricos juntamente com a Semana do Meio Ambiente, devido a 2013 ser o ano internacional de Cooperação pela Água segundo a ONU, destacando que se tudo ocorrer como programado iremos comemorar os 10 anos do CEHIDRO neste evento e buscar a assinatura dos Decretos Governamentais reconhecendo os Comitês de Bacia Hidrográfica. O Secretário Executivo colocou então aos conselheiros que devido a uma medida de economia na SEMA, as convocações para as reuniões do CEHIDRO serão enviadas no mesmo envelope para os representantes das entidades que estiverem cadastrados com o mesmo endereço, utilizando-se desta forma somente um aviso de recebimento. O conselheiro Leopoldo de Castro sugeriu que fosse suspensa a convocação impressa, sendo feita somente a convocação por meio digital, o que foi aprovado. A conselheira Vera Lopes sugeriu que o ofício de convocação, já assinado, fosse transformado para o formato PDF e encaminhado no email de convocação, de forma que caso seja necessário o conselheiro possa imprimi-lo, o que foi aprovado pelos presentes. A conselheira Ribenildes Souza solicitou que a Secretaria Executiva ligasse para os conselheiros que não tivessem enviado a confirmação de leitura do email para confirmar sua participação na reunião. Em seguida o Secretário Executivo colocou aos conselheiros que a Superintendência de Educação Ambiental procurou a Secretaria Executiva do CEHIDRO solicitando que fosse encaminhada ao CEHIDRO a proposta de Instrução Normativa que estabelece bases técnicas para a Elaboração de Programas e Projetos de Educação Ambiental e Comunicação Social apresentadas como medidas mitigadoras ou compensatórias em cumprimento às condicionantes das licenças ambientais emitidas pela SEMA, questionando à Plenária se achavam interessante o projeto ser objeto de apreciação do CEHIDRO, com o que todos concordaram, e sugeriu que o mesmo fosse inicialmente apreciado na CTGPar, o que foi aprovado pelos presentes. A conselheira Ribenildes Souza complementou que este documento esta sendo discutido no CIEA e o Dr. Carlos Irigaray fez algumas considerações que ainda serão encaminhadas para a SEMA, ao que o Secretário Executivo colocou que quando recebidas estas considerações as mesmas serão encaminhadas aos conselheiros, pois a proposta de Instrução Normativa será enviada pela Secretaria a todos os conselheiros. O Secretário Executivo passou então para a apreciação dos temas prioritários aprovados pelo CNRH para o ano de 2013, ponderando que no momento estes temas são somente para conhecimento pois são mais voltados para o Governo Federal, porem caso tenha algum tema que afete o Estado será repassado aos conselheiros. O Secretário passou para a apreciação da Minuta de Resolução n.º 51, que aprova a proposta de criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Araguaia – TA3, colocando que a mesma já foi aprovada pela CTGPar e abrange todos os afluentes existentes na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA3. Em seguida colocou em votação a Minuta de Resolução n.º 51, que aprova a proposta de criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Araguaia – TA3, a qual foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Fernando Shirashi solicitou que o IBAMA fosse convidado para integrar o Comitê, devido a existência de um parque na região, ao que a Secretaria do CEHIDRO colocou que será passada esta solicitação à Gerência de Apoio e Fomento aos Comitês de Bacia para que a repasse ao comitê. Dando continuidade o Secretário Executivo passou para as alterações da Minuta de Alteração da Lei n.º 6.945/97 sugeridas pela Subprocuradoria, colocando aos conselheiros que a grande maioria das alterações não alteram o sentido do texto e foram consideradas viáveis pela Secretaria Executiva, ponderando que as alterações que foram sugeridas com base na ilegalidade ou inconstitucionalidade do texto da Minuta não foram questionadas pela Secretaria Executiva por ser competência da Subprocuradoria verificar estas questões. Destacou que em relação ao pagamento de diárias aos conselheiros do CEHIDRO, a Subprocuradoria considerou ilegal, porem existe um dispositivo na Lei que permite que isto seja feito. Colocou também que o CEHIDRO na visão da Subprocuradoria deve ser reativado principalmente quanto as questões de cobrança, ponderando que foi feita uma consulta oficial pela Secretaria Executiva ao FEMAM a qual não foi dada resposta oficial para ser anexada ao processo n.º 570126/2012, porem conversamos com o Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental que nos informou que o governo atual não vê viável a implantação de novos fundos, pois os recursos do Estado são destinados a uma conta única, não sendo possível na estrutura atual termos autonomia financeira total. O Secretário Executivo ponderou porem que como a Lei 6.945/97 se remete à Política Estadual de Recursos Hídricos, deve ser tratada a longo prazo, não nos fixando em um período de gestão governamental. O conselheiro Décio Siebert complementou que também foi sugerido a inclusão das agência de água na Minuta, que são importantes para garantir que os recursos da cobrança sejam corretamente aplicados e evita que os mesmos caiam no fundo único do estado, ponderando que existe um parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo demonstrando que as Agências de Água tem menos desvios de recurso que os Fundos Estaduais. A Secretaria do CEHIDRO passou a leitura das alterações propostas pela Subprocuradoria, apresentando para os conselheiros as justificativas da Subprocuradoria para cada uma delas e o posicionamento da Secretaria Executiva, sendo colocadas em votação a aprovação ou não das alterações. Foram aprovadas a exclusão do Art. 1º da Minuta e a Inclusão de um Capítulo denominado Objetivos com mesmo texto do Capítulo de mesma denominação existente na Lei 9.433/97, que trata da Política Nacional de Recursos Hídricos. Após a leitura do Art. 3º, colocou que a sugestão da Subprocuradoria é a exclusão do Inciso XI, devendo o mesmo ser colocado nos artigos que tratam da cobrança pelo uso da água, porem a Secretaria Executiva verificou que não foi feita a inclusão do mesmo no tema sugerido, colocando que a Secretaria Executiva sugere que seja mantido o Inciso XI do Art. 3º, o que foi aprovado pelos conselheiros. Continuando a leitura e as votações, foram aceitas as alterações dos textos do Inciso XI do Art. 6º e o caput do Art. 7º, a Supressão do §2º do Art. 9º, a inclusão de um artigo tratando das circunstâncias de suspensão da outorga após o Art. 13 da Minuta, a reformulação do Art. 14 da minuta e a inclusão dos incisos V e VI no Art. 16 da Minuta. A Secretaria do CEHIDRO leu então a sugestão de reformulação do Art. 17, colocando que a Secretaria Executiva concorda com a proposta, exceto o Inciso IV, justificando que a aprovação e a fixação dos valores por decreto governamental dá poderes ao governador alterar os valores definidos pelo CEHIDRO e pelos Comitês, sendo sugerido que o texto do Inciso IV da sugestão de reformulação proposta pela PGE do Art. 17 da Minuta ficasse "publicação dos valores a serem aplicados em cada bacia por decreto do Governador do Estado", que foi aprovada pelos presentes. Passou a leitura da proposta de reformulação do Art. 18 da Minuta, colocando aos conselheiros que a sugestão da PGE é que sejam inseridas neste artigo os Incisos constantes do Art. 7º da Resolução do CNRH n.º 48 de 21 de março de 2005, ponderando que esta Resolução regulamenta a cobrança

pelo uso da água instituída pela Lei Federal nº 9.433/97, não considerando pertinente colocar especificações da regulamentação do instrumento na Lei que trabalha a Política de Recursos Hídricos no Estado, e sugerindo que fosse mantida a redação original deste artigo, o que foi aprovado pelos conselheiros. Continuando a leitura e as votações, foram aceitas a reformulação do Art. 19 da Minuta e a Inserção de três artigos, na forma de um capítulo denominado "Sanções" tratando das sanções pelo não pagamento da cobrança pelo uso da água, porém os conselheiros questionaram onde deveria ser inserido este artigo, ao que a Secretaria Executiva se comprometeu a questionar a Subprocuradoria e trazer para a próxima reunião onde o mesmo será alocado. Continuando a leitura e as votações, foram aceitas a reformulação dos Incisos IV e V bem como a inserção dos Incisos XII, XIII, XIV, que tratam da Lei de Segurança de Barragens, no Art. 26 da Minuta. Em seguida o Secretário Executivo continuou a leitura do Art. 27, colocando que a Subprocuradoria sugere que o mesmo seja suprimido, justificando que de acordo com os § 5º e 6º do Art. 5º do Decreto nº 4.613/2033 que regulamenta o CNRH não permite o pagamento de diárias e custos de transporte para conselheiros, destacando porém que o § 7º do Decreto referido pela Subprocuradoria permite que seja feito este pagamento para instituições técnicas de ensino e pesquisa e para organizações não governamentais, sugerindo que o Art. 27 da Minuta fosse mantido, o que foi aprovado pelos conselheiros. A Secretaria do CEHIDRO colocou que o próximo Capítulo da Minuta trata dos Comitês de Bacia Hidrográfica e que devido a isto as alterações foram previamente analisadas pela CTGPar, sendo as conclusões e ponderações desta apresentadas conjuntamente com a da Secretaria Executiva e da Subprocuradoria. O Secretário Executivo continuou com a leitura e votações, sendo aceitas a proposta reformulação do *caput* do Art. 28 da Minuta bem como a proposta de inserção dos incisos X e XI neste mesmo Art. da Minuta. Em seguida leu a proposta de alteração do Art. 29 da Minuta, ponderando que tanto a Secretaria Executiva quanto a CTGPar se posicionaram contrárias a esta alteração, devido a substituição da palavra "paridade" por "representação" e a retirada da garantia de participação das comunidades tradicionais características de Mato Grosso, mantendo-se esta garantia somente para os indígenas. O conselheiro Décio Siebert ponderou que esta simples troca de palavras pode levar a um desequilíbrio no comitê, ponderando que o ideal seria manter a redação anterior, o que foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Dando continuidade, o Secretário Executivo colocou que a Subprocuradoria sugeriu a inserção de um novo artigo após o Art. 29 da Minuta, tratando das Agências de Água, com a mesma formatação que está na Lei Federal nº 9.433/97, o que foi aprovado pelos conselheiros. Continuando a leitura e as votações, foram aceitas as propostas de reformulações dos Arts. 32, 33 e 34 da Minuta, sendo ponderado pela Secretaria Executiva que na Minuta erroneamente foram colocados dois Artigos numerados como 34, porém os dois foram reformulados pela Subprocuradoria, destacando ainda que a Subprocuradoria não incluiu o Inciso IV do Art. 32, que trata da perfuração de poços para extração de água subterrânea ou operá-los sem a devida autorização, em nenhum dos artigos subsequentes, ficando o mesmo sem multa cominada, e sugerindo que o mesmo fosse incluído no Art. 33, para manter a mesma graduação de multa definida na Minuta, o que foi aprovado pelos conselheiros. Prosseguiu com a leitura das propostas de alterações e votações, sendo aprovada a reformulação do Art. 35 da Minuta, bem como a supressão do § 2º deste mesmo Art. e supressão do Art. 36. O Secretário Executivo colocou então que a Subprocuradoria sugere a inclusão de um novo artigo, tratando da graduação das infrações em leve, medias e graves estabelecendo valores de multa proporcionais a esta graduação, ao que a Secretaria do CEHIDRO ponderou que já são estabelecidos valores de multas nos artigos anteriores e que esta nova cominação pode gerar dúvida na hora da aplicação, bem como levar a anulação de autos de infração, ficando acordado que esta dúvida seria levada à Subprocuradoria, e na próxima reunião seria trazida a resposta da mesma ao Plenário. Continuando a leitura e as votações, foram aceitas a reformulação do Art. 39 da Minuta, a supressão do Art. 40 da Minuta e a transformação do seu parágrafo único em artigo com reformulação do texto, a supressão do Art. 41, 45 e 47 da Minuta, a reformulação do Art. 46 e 52 da Minuta. O Secretário Executivo colocou que a Subprocuradoria sugeriu a inserção de um artigo após o Art. 52 tratando do início da cobrança após o decreto governamental, o que foi aceito pelos conselheiros porém com o texto modificado para "Os usuários estarão sujeitos à cobrança efetiva do preço pelo uso dos recursos hídricos, após fixação do preço pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos e publicação em decreto do Governador do Estado", de forma a ficar de acordo com o texto final do Inciso IV do Art. 17 da Minuta. O Sr. José Esteves de Lacerda Filho, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CEHIDRO, e o Sr. Ilson Fernandes Sanches, Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, chegaram à reunião, tendo o Secretário Executivo agradecido o comparecimento dos mesmos e passou a palavra ao Presidente, que pediu desculpas pelo atraso porém encontrava-se na reunião do CONSEMA. Colocou aos conselheiros que está fazendo um diagnóstico da SEMA, buscando saber quais as dificuldades e deficiências para ter conhecimento do que precisa ser alterado para então fazer as alterações, de forma a melhorar a imagem da SEMA, que será reestruturada e informatizada, sendo uma das metas se acabar com a existência do processo físico na Secretaria. Colocou que a SEMA possui um corpo técnico de excelência, o que é uma vantagem para uma Secretaria finalística, e que vai convidar a DEMA, o Ministério Público, o setor privado e as ONGs para participarem da gestão do meio ambiente. Destacou que o CEHIDRO terá total apoio nas questões hídricas, tendo inclusive discutido com a Ministra do Meio Ambiente a necessidade de se fortalecer o Conselho, ponderando que quer participar das reuniões e verificar como proceder ao fortalecimento do CEHIDRO. Colocou ainda que já esta com a lei da cobrança pronta e ira verificar como leva-la a Assembleia. Agradeceu a participação de todos e se comprometeu a fazer seu trabalho com profissionalismo e dar total apoio às demandas do CEHIDRO bem como a participar das futuras reuniões. O conselheiro Decio Siebert questionou ao Presidente se a lei da cobrança e que o mesmo se referiu trata da cobrança pelo uso da água, ao que foi respondido positivamente. O conselheiro Decio Siebert ponderou que os comitês tem que participar da discussão da lei da cobrança, e que tem interesse especial em participar da mesma, ao que o Presidente ponderou que pode ser agendada uma reunião para a próxima semana com este fim. O conselheiro Decio Siebert colocou ainda que na ultima reunião sugeriu que fossem feitos planos de bacia hidrográfica ao invés do plano estratégico no que diz respeito às UHES e PCHs, ao que o Secretário Adjunto colocou que o PGE esta se manifestando no processo e fazendo uma nota técnica sobre o assunto. O Conselheiros José Ferraz colocou que a SICME esta a disposição e tem interesse em participar juntamente com as demais secretarias da Gestão do meio ambiente. Nada mais a ser dito, o Secretário Executivo agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião às 12h 19min e eu, Sibelle Christine Glaser Jakobi, lavrei esta ATA que será assinada pela Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Presidente do CEHIDRO

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOUELLI
Secretário Executivo do CEHIDRO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9642/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) LAÉRCIO ALVES DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade 318.650-SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 303.618.691-34, residente e domiciliado em Rua Mexico Quadra 4 Lote 24 Bairro: São João, Nova Olímpia - MT, CEP: 78.370-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO TRÊS IRMÃOS, situado no município de Nova Olímpia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 180832/2012, no município de Nova Olímpia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04/01/2013

SIGNATÁRIOS:

LAÉRCIO ALVES DA ROCHA

CPF: 303.618.691-34

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9662/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) JOSE GERVASIO DIAS, portador da Cédula de Identidade 19.395.314 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 799.972.951-53, residente e domiciliado em Ruas das Primaveras nº 494-W, Bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde - MT, CEP: 78.455-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BOM PASTOR I, situado no município de Nova Maringá/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 266056/2008, no município de Nova Maringá/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08/01/2013

SIGNATÁRIOS:

JOSE GERVASIO DIAS

CPF: 799.972.951-53

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9904/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

COMPROMISSADO (S) Walter S. de Oliveira e Outra, portador da Cédula de Identidade 586981 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 050.043.061-68, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Inajá, situado no município de São José do Xingu/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 136857/2012, no município de São José do Xingu/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14/02/2013

SIGNATÁRIOS:

Walter S. de Oliveira e Outra

CPF: 050.043.061-68

Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9925/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

COMPROMISSADO (S) Walter S. de Oliveira e Outra, portador da Cédula de Identidade 586981 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 050.043.061-68, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Primavera, situado no município de São José do Xingu/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 136843/2012, no município de São José do Xingu/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/02/2013

SIGNATÁRIOS:

Walter S. de Oliveira e Outra

CPF: 050.043.061-68

Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10104/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) Walter Samuel de Oliveira, portador da Cédula de Identidade 586981 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 050.043.061-68, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Vitória, situado no município de São José do Xingu/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 136851/2012, no município de São José do Xingu/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07/03/2013

SIGNATÁRIOS:

Walter Samuel de Oliveira

CPF: 050.043.061-68

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

N: 10129/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) KARINA ZIMERMAM, portador da Cédula de Identidade 2412237-8 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 789.582.881-91, residente e domiciliado em Travessa Campo Grande, N. 60, Centro, Aripuanã - MT, CEP: 78.325-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BOI GORDO, situado no município de Aripuanã/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº374975/2012, no município de Aripuanã/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12/03/2013

SIGNATÁRIOS:

KARINA ZIMERMAM

CPF: 789.582.881-91

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

N: 10137/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) ANTONIO DIAS DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade 845.202 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 545.880.901-78, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO BOA FE, situado no município de São José do Xingu/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº423634/2012, no município de São José do Xingu/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13/03/2013

SIGNATÁRIOS:

ANTONIO DIAS DOS SANTOS

CPF: 545.880.901-78

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

N: 10187/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) CLARICE VIEGA, portador da Cédula de Identidade 901.475 SSP/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 580.808.301-00, residente e domiciliado em RUA 12, Nº1026 SETOR SUL, Vila Rica - MT, CEP: 78.645-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MARIA JULIA, situado no município de Vila Rica/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº324831/2012, no município de Vila Rica/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25/03/2013

SIGNATÁRIOS:

CLARICE VIEGA

CPF: 580.808.301-00

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

N: 10199/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) Jose Vicente De Oliveira, portador da Cédula de Identidade 10696784 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 328.355.159-68, residente e domiciliado em Rua Corumba, 0600, Marcelândia - MT, CEP: 78.535-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Boa Sorte, situado no município de Marcelândia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº440717/2012, no município de Marcelândia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26/03/2013

SIGNATÁRIOS:

Jose Vicente De Oliveira

CPF: 328.355.159-68

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

N: 10216/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) Lucio Ponciano De Paula, portador da Cédula de Identidade 35935231 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 476.382.229-20, residente e domiciliado em Rua Vereador Tio Otavio, 1547, Marcelândia - MT, CEP: 78.535-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Paraizo, situado no município de Marcelândia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº468227/2012, no município de Marcelândia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26/03/2013

SIGNATÁRIOS:

Lucio Ponciano De Paula

CPF: 476.382.229-20

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

N: 10248/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) JOSÉ SCOTTI, portador da Cédula de Identidade 056.109-SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 171.802.101-10, residente e domiciliado em Fazenda São Sebastião, Rod.MT-358-Assari-Nova Olimpia, zona rural, município de Nova Olimpia-MT, Nova Olimpia - MT, CEP: 78.370-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, situado no município de Nova Olimpia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº295099/2012, no município de Nova Olimpia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02/04/2013

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ SCOTTI

CPF: 171.802.101-10

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

N: 9860/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

COMPROMISSADO (S) ESPOLIO DE ARY BERNINI - INVENTARIANTE JACIRA BALDANI BERNINI, portador da Cédula de Identidade 13.325.812 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 164.574.608-95, residente e domiciliado em RUA: MARÇAL BATISTA, 723 - CENTRO, Alto Taquari - MT, CEP: 78.785-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CABECEIRA DO PONTAL, situado no município de Alto Taquari/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº105969/2005, no município de Alto Taquari/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13/02/2013

SIGNATÁRIOS:

ESPOLIO DE ARY BERNINI

INVENTARIANTE JACIRA BALDANI BERNINI

CPF: 164.574.608-95

Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

N: 9300/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) JOAQUIM PEREIRA LOPES, portador da Cédula de Identidade 142.885 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 181.324.481-20, residente e domiciliado em GLEBA 01, COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ, SÍTIO PINGO DE OURO, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PINGO DE OURO, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 273880/2012, no município de Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06/11/2012

SIGNATÁRIOS:

JOAQUIM PEREIRA LOPES

CPF: 181.324.481-20

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

TERMO DE CESSÃO Nº 004/2013/SEMA/MT

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Prefeitura Municipal de Campinápolis.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão do servidor **SILMAR JORGE DA SILVA**, portador do RG nº. 118.302.98 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 488.923.601-59, ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo, para prestar seus serviços junto à **Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT**, sendo lotado na **Diretoria de Unidade Desconcentrada de Barra do Garças/SEMA-MT**.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os participantes, sendo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO**, será responsável por todas as despesas em que incorrerem, sem direito de pleitear reembolso ou compensação a qualquer título junto a SEMA/MT ou ao Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Este Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, em observância às disposições legais, com antecedência mínima de 30 (trinta dias) antes do término deste instrumento.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/05/2013.

SIGNATÁRIOS:

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Jeovan Faria
Prefeito de Campinápolis – MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9592/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) João Pascoal Parro, portador da Cédula de Identidade 1.628.784 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 453.733.611-00, residente e domiciliado em SÍTIO SÃO JOÃO EST. RURAL, VICINAL 03, KM 16 DISTRITO DE TERRA ROXA, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO II IRMÃOS, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 233469/2012, no município de Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18/12/2012

SIGNATÁRIOS:

João Pascoal Parro
CPF: 453.733.611-00

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9624/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) IZAIAS LUIZ GUIMARÃES, portador da Cédula de Identidade 10633383 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 778.706.891-49, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado LOTE RURAL 344, situado no município de Carlinda/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 854191/2010, no município de Carlinda/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03/01/2013

SIGNATÁRIOS:

IZAIAS LUIZ GUIMARÃES
CPF: 778.706.891-49

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3590/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: LUIZ CARLOS ZANCHET, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.081.352-0 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 565.665.308-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª GISELE MARIA RUARO ZANCHET, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 18.825.594-1 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 287.192.148-20, residentes e domiciliados na Alameda Catandua, n. 89, Alphaville, Residencial 04, Santana de Parnaíba/SP, ADELINO ZANCHET FILHO, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 9.163.104-X SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 011.944.008-33, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª MARCIA APARECIDA DE LIMA ZANCHET, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.406.496-9 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 216.753.708-50, residentes e domiciliados na Alameda Araquara, n.º 742, Alphaville, Residencial 04, Santana de Parnaíba/SP e BOLIVAR ROQUE ZANCHET, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade 9.981.387 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 005.877.379-72, casado sob o regime de comunhão UNIVERSAL de bens com a Srª BERNADET TEREZINHA ZANCHET, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 18.628.356-8 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 300.971.498-02, residentes e domiciliados na Alameda Suíça, n.º 329, Alphaville, Residencial 01, Barueri/SP proprietários do imóvel rural denominado **FAZENDA SÃO VALENTIN**, situado no município de Ipiranga do Norte/MT. Matriculado sob o nº 35.296, no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Sorriso/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração quanto à inclusão de todos os proprietários do imóvel rural como compromissados do referido Termo constante no Processo de Licenciamento Ambiental protocolado sob o nº **560.900/2010**, no município de Ipiranga do Norte/MT.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

LUIZ CARLOS ZANCHET

CPF: 565.665.308-00

GISELE MARIA RUARO ZANCHET

CPF: 287.192.148-20

ADELINO ZANCHET FILHO

CPF: 011.944.008-33

MARCIA APARECIDA DE LIMA ZANCHET

CPF: 216.753.708-50

BOLIVAR ROQUE ZANCHET

CPF: 005.877.379-72

BERNADET TEREZINHA ZANCHET

CPF: 300.971.498-02

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10214/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) ARY SANTA CATARINA, portador da Cédula de Identidade 12R-903.275 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 400.479.899-04, residente e domiciliado em AVENIDA TANCREDO NEVES, 1670, BOA ESPERANÇA - PONTES E LACERDA, Pontes e Lacerda - MT, CEP: 78.250-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ÁGUA CRISTALINA, situado no município de Pontes e Lacerda/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 862677/2011, no município de Pontes e Lacerda/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26/03/2013

SIGNATÁRIOS:

ARY SANTA CATARINA

CPF: 400.479.899-04

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 106/2013: ALFA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A. CNPJ: 10.473.920/0001-80. PROCESSO Nº: 261369/2013. O poço tubular será construído na Av. Rotary Internacional Qd 109 Lote 6A, Vila Aurora II, município de Rondonópolis, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 16°28'21.58" S e Long. 54°36'36.96" W. A Profundidade pretendida é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Casarin Consultoria e Poços, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo João Carlos Casarin, CREA 220551639-6. Essa autorização vigorará até **28 de Novembro de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 107/2013: CLOVIS LUIZ DE OLIVEIRA. CPF: 018.762.268-9. PROCESSO Nº: 255337/2013. O poço tubular será construído na Rua das Sucupiras esquina com Rua das Flores Lote 19, Quadra R1, Condomínio Alphaville, município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 15°35'43" S e Long. 56°03'38.99" W. A Profundidade pretendida é de 60m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será o Grupo Geoste Hecoservice Construções e Saneamento Ltda, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro CREA 1561 D-PB. Essa autorização vigorará até **28 de Novembro de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso

Autorização nº 108/2013: AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0069-82. PROCESSO Nº: 271341/2013. O poço tubular será construído na Rodovia BR 364 Km 1046, zona rural do município de Matupá, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 10°77'15.94" S e Long. 54°55'45.7" W. A Profundidade pretendida é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será o Grupo Geoste Hecoservice Construções e Saneamento Ltda, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro CREA 1561 D-PB. Essa autorização vigorará até **28 de Novembro de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e Considerando o disposto no artigo 231, inciso II do Código de Processo Civil – CPC; Considerando o disposto no artigo 78, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207 de 29 de dezembro de 2004; Considerando a Certidão de Não Notificação constante do processo administrativo abaixo declinado; Considerando que a empresa contratada encontra-se em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICAÇÃO:

A Empresa E. J. Pneus CNPJ/MF nº 03.183.096/0001-69, para prestar esclarecimentos no processo nº 409983/2010, referente a Ata de Registro de preço nº 084-2009-SAD e ao Contrato 021/2010/SEMA, onde consta descumprimento de obrigação contratual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da terceira publicação deste Edital, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na sala da CPPA/SEMA/MT, sob pena de Revelia.

Cuiabá, 23 de Maio de 2013

CLEBER FIGUEIREDO LAGRECA

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo

TERMO DE SUSPENSÃO

Considerando a Considerando o Parecer Técnico de Vistoria e Acompanhamento de fls. 914/928 do processo nº 39542/2007;

Considerando o Parecer Administrativo de fls. 929/930 do Processo nº 39542/2007;

Considerando o Despacho apresentado nas fls. 942 do Processo nº 39542/2007;

Determino:

A Suspensão do Processo de Manejo Florestal nº 39542/2007, da AUTEX nº 0330/2008 e do cadastro do CC-SEMA.

Cuiabá – MT, 15 de maio de 2013.

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

TERMO DE SUSPENSÃO

Considerando a Manifestação das fls. 609/610 do processo nº 96516/2005;

Considerando o Despacho apresentado nas fls. 640 do Processo 96516/2005;

Determino:

A Suspensão do Cadastro Ambiental Rural nº 3812/2010.

Cuiabá – MT, 13 de maio de 2013.

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 040/13
Cuiabá, 23 de maio de 2013.
5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o que determina o art. 43, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Secretaria de Estado de Saúde – SES, Ministério Público Estadual – MPE, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e Fundação de Apoio à Vida nos Trópicos – ECOTROPICA, representando o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA e os representantes da Federação da Indústria do Estado de Mato Grosso – FIEMT, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES e Vitória Régia representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, para comporem a Comissão Especial temporária com objetivo de analisar a Resolução Consema nº 55/12 que define as condições e padrões de lançamento de efluentes oriundos de estação de tratamento de esgoto doméstico em galeria de águas pluvial no âmbito do Estado de Mato Grosso, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ison Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 039/13
Cuiabá, 23 de maio de 2013.
5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a Resolução Consema nº 031/13, de 30 de abril de 2013;

Considerando o que determina o art. 43, parágrafo 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias os trabalhos da Comissão Especial Temporária que tem como objetivo definir as atividades, obras e empreendimentos que causam ou possam causar impacto ambiental local, fixa normas gerais de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e Prefeituras Municipais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ison Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 038/13
Cuiabá, 23 de maio de 2013.
5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a Resolução Consema nº 008/13, de 12 de março de 2013;

Considerando o que determina o art. 43, parágrafo 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias os trabalhos da Comissão Especial Temporária para acompanhar a implantação da Lei Federal nº 12.651, bem como para emitir, previamente a qualquer decisão da Assembleia Legislativa, parecer sobre as alterações propostas nas regras que protegem a vegetação nativa do Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ison Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 037/13
Cuiabá, 23 de maio de 2013.
5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o que determina o art. 43, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os representantes da Secretaria de Estado de Saúde – SES, Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Ministério Público Estadual – MPE, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT, Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT, Instituto Centro de Vida – IVC e Instituto Ação Verde, para comporem a Comissão Especial Temporária no prazo de 60 (sessenta) dias, para análise e alterações do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ison Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 036/13
Cuiabá, 23 de maio de 2013.
5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 345669/07 – Merleony Industrializados de Madeiras Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente proferido oralmente pelo Sr. Luiz Alfeu Souza Ramos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT, reformando a decisão do Acórdão nº 038/12, proferido pela 2ª Junta de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, reduzindo a multa para R\$ 10.533,17 (dez mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), por ter em depósito 105.5317 m² de madeira serrada em desconformidade com a legislação ambiental, nos termos do artigo 32, parágrafo único do Decreto Federal nº 3.179/99. Vencido o relator e revisor.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ison Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 034/13
Cuiabá, 23 de maio de 2013.
5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 322047/11 – Fazenda Planorte S/A.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 71134/CAIA/SUIMIS/2013 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para implantação de uma estrada rural com extensão de 19,29 km, interligando as Fazendas Planorte I e Planorte II, com uma ponte de madeira sobre o Rio Juruena com extensão de 70 (setenta) metros, 06 (seis) de largura e bueiro sobre o Ribeirão Vertigem, município de Sapezal, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ison Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 035/13
Cuiabá, 23 de maio de 2013.
5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 392128/09 – Condomínio de Base de Combustíveis de Mato Grosso – CONDOMAT.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator Sr. Yugo Marcelo Miyakawa, representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, ratificando a decisão do Acórdão nº 116/12, proferido pela 3ª Junta de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, arbitrando a multa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por armazenar e lançar substâncias perigosas em desacordo com a legislação ambiental vigente, nos termos dos artigos 62, inciso V e 64, do Decreto Federal nº 6.514/08.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ison Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 032/13
Cuiabá, 23 de maio de 2013.
5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 849902/11 – Sólida Empreendimentos Imobiliários Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 70287/CAIA/SUIMIS/2013 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para instalação de loteamento Parque dos Lírios, com área total de 824.036,79 m², localizado na frente do Anel Viário Conrado de Sales Brito, entre a margem esquerda do Ribeirão Areareu e a Santana Têxtil, município de Rondonópolis, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ison Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 033/13
Cuiabá, 23 de maio de 2013.
5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 571968/12 – PG Empreendimentos Imobiliários Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 70404/CAIA/SUIMIS/2013 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para instalação de loteamento, com área total de 47.112,50 m², contendo 181 lotes, nas quadras 388, 398, 415, 416 e 417, denominado Jardim das Palmeiras, município de Campo Novo dos Parecis, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ison Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2013/FUNDED, referente ao Processo nº 239223/2013

CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34.

CONTRATADO: Central Assessoria e Treinamento – CNPJ nº. 32.989.543/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão, execução e fornecimento de infraestrutura para realização de eventos institucionais e promocionais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL/FUNDED junto a Delegação Mato-grossense nos 22º Jogos Abertos Brasileiros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15601.3034.33903000.101 – Empenho: 13.000332-4

VALOR: R\$ 60.240,00 (sessenta mil, duzentos e quarenta reais)

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a data de 27/06/2013.

ASSINATURA: 27/05/2013

ASSINAM: ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO – Presidente do FUNDED/MT – Contratante e PLÍNIO ALEXANDRE AMORIM MARQUES – Central de Assessoria e Treinamento – Contratada

EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 005/2012/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 149394/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – CNPJ nº 01.024.029/0001-80.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 22/06/2013.

Assinatura: 02/05/2013.

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2013/FUNDED, referente ao Processo nº 239218/2013

CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34.

CONTRATADO: KAMIL A. ZAROUR – ME – CNPJ nº. 07.797.291/0001-30

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão, execução e fornecimento de infraestrutura para realização de eventos institucionais e promocionais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL/FUNDED junto a Delegação Mato-grossense nos 22º Jogos Abertos Brasileiros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15601.3034.33903900.101 – Empenho: 13.000333-2

VALOR: R\$ 169.980,50 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a data de 27/06/2013.

ASSINATURA: 27/05/2013

ASSINAM: ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO – Presidente do FUNDED/MT – Contratante e KAMIL ABDEL ZAROUR – Kamil A. Zarour – ME – Contratada

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2013/SETPU/NUTC.

PROCESSO Nº 38672/2013-SETPU.

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013-SETPU, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.

DATA E HORA: INÍCIO: 14/06/2013 - 14H30.

DATA E HORA: FIM: 14/06/2013 - 19H00.

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SAD, SALA 03-CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO – CUIABÁ – MATO GROSSO.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRODUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS: PEDRISCO FINO E PEDRISCO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - telefone 3613-3676 ou com o Pregoeiro da SETPU, Elzo Gonçalves da Silva - telefone (65) 3613-6618 ou ainda com Laura Vicuna (apoio) telefone 3613-6759.

Cuiabá, 28 de maio de 2013

Elzo Gonçalves da Silva

Pregoeiro

VISTO

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 019/2013, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de reconstrução e reforma de pontes de madeira e ponte tipo pontilhão – O.A.E, na Rodovia MT-208, Trecho: Entº MT-170 (Jurueña) – Aripuanã, sobre o Córrego Sombra, Litrão, Metro e Vazante do Canamã e Piranha, numa extensão de: 7,0m + 7,0m + 8,0m + 20,0m + 25,0m, respectivamente, no município de Jurueña-MT. A realização está prevista para o dia 20 de junho de 2013, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 04/06/2013, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 025/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 025/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução dos serviços de construção de ponte de concreto pré-moldado pretendido sobre o Rio Lira, na Rodovia MT-242, Trecho: Sorriso – Ipiranga do Norte, Anel Viário de Sorriso, com extensão de 50,00m e largura de 13,80m. A realização está prevista para o dia 05 de julho de 2013, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 04/06/2013 na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 65-3613-6615.

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2013.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na Concorrência Pública nº 007/2013, para execução dos serviços de pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-442, Trecho: Entroncamento MT-351 – Lago de Manso, Sub-trecho: Km 0,00 (Entº MT-351) ao Km 17,0 (Lago de Manso), numa extensão de 17,0 Km.

EMPRESAS HABILITADAS:

GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
 DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.
 CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA.
 ENCOMIND – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA.
 TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a Lei de Licitações nº 8.666/93.

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013.

ADIAMENTO ABERTURA ENVELOPES PROPOSTAS PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, por questões administrativas e operacionais, será ADIADA a data para abertura dos envelopes com as propostas de preços da Concorrência Pública nº 004/2013, conforme publicação no diário oficial da união, seção 3, páginas 189 e 190, edição do dia 17/05/2013, para o dia 07.06.2013 às 08h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2013.ADIA

ADIAMENTO ABERTURA ENVELOPES PROPOSTAS PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, por questões administrativas e operacionais, será ADIADA a data para abertura dos envelopes com as propostas de preços da Concorrência Pública nº 005/2013, conforme publicação no diário oficial da união, seção 3, páginas 189 e 190, edição do dia 17/05/2013, para o dia 07.06.2013 às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Termo Aditivo nº 113/2009/01/04- ASJU

Processo nº 242878/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Pavimentação nas Rodovias MT-430/437, Trecho: Confresa – Santo Antonio de Fontoura – Entº MT-430; Sub Trecho: KM 50,8 – Santo Antonio Fontoura – Entº MT-430, extensão 47,50 Km; (Ite 02 do Edital).

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 113/2009/00/00-ASJU o valor de R\$ 4.768.376,03 (quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e três centavos) correspondente a 24,92% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 142/12

PROCESSO: 21.746-0/12

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 21.746-0/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 142/12, firmado com o Município de VERAMT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 28 de Abril de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 142/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 MUNICÍPIO DE VERA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 124/12

PROCESSO: 29.671-1/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 29.671-1/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 124/12 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 545 (Quinhentos e Quarenta e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 124/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 MUNICÍPIO DE CLAUDIA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 066/2013/00/00 - SETPU

Processo nº 580814/2012-SETPU

Modalidade: Carta Convite 021/2013

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia: MT-473, Trecho: Pontes e Lacerda – Ponta do Aterro, sobre a Vazante do Campo, numa extensão de 6,0m no município de Pontes e Lacerda-MT.

Prazo: 20 (vinte) dias consecutivos.

Valor: R\$ 46.083,53 (quarenta e seis mil, oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.21284.0700.44900000.131.6.1, NE nº 25101.0001.13.000900-9.

PARTES: ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 067/2013/00/00 – SETPU

Processo nº 91589/2013 – SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 022/2013

Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira, O.A.E., na Rodovia: MT-270, Trecho: Entrº MT-456 (Mimoso) – Entrº MT-040, sobre a Vazante Km 18,0, numa extensão de 6,0m, no Município de Barão de Melgaço – MT.

Prazo: 30 (Trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 43.858,96 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.0600.44900000.131.6.1 - NE nº 25101.0001.13.000878-9.

PARTES: MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 177/QCG/DGP, DE 28 DE MAIO DE 2013

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CESP/BP-MGda, o **SD PM JOELSON VIANA SODRE**, RGPMMT nº 883.432, a contar de **28 de maio de 2013**, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 2º - Registrar que foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RGPMMT nº 883.432 na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT em 28 de maio de 2013, através de Termo de Entrega.

Art. 3º - Registrar que foi realizada a entrega do fardamento que estava de posse do **Ex- SD PM JOELSON VIANA SODRE**, na Seção de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT em 28 de maio de 2013, através de Termo de Devolução de Fardamento.

Art. 4º - A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex- SD PM JOELSON VIANA SODRE**, da folha de pagamento.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
 Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 175/QCG/DGP, DE 28 DE MAIO DE 2013

Interrompe Licença para Tratar de Interesse Particular de Policial Militar

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Interromper a Pedido a Licença Para Tratar de Interesse Particular (LTIP) do **MAJ PM MIGUEL AUGUSTO ALVES DE AMORIM**, RG nº 879.387 PMMT, do CR-I, a contar de 28 de maio de 2013, conforme artigo 101 § 3º da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, licença iniciada em 09 de setembro de 2011, conforme se fez público através da Portaria nº 336/QCG/DGP de 09/09/2011, no Diário Oficial nº 25640 de 09 de setembro de 2011.

Art. 2º Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **MAJ PM MIGUEL AUGUSTO ALVES DE AMORIM**, RG nº 879.387 PMMT, do CR-I, por estar na situação de agregado conforme Art. 136 § 1º Inciso III alínea "d" do Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 01 (um) ano 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, cuja reversão é a contar de 28 de maio de 2013.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá providenciar os proventos do **MAJ PM MIGUEL AUGUSTO ALVES DE AMORIM**, RG nº 879.387 PMMT, observando as formalidades legais.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
 Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 176/QCG/DGP, DE 28 DE MAIO DE 2013

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-III/11º BPM, o **SD PM FRANCINALDO DE SOUSA MIRANDA**, RGPMMT nº 882.509, a contar de **29 de maio de 2013**, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 2º - Registrar que foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RGPMMT nº 882.509 e do fardamento que estava de posse do **Ex- SD PM FRANCINALDO DE SOUSA MIRANDA**, no Comando Regional III, em 28 de maio de 2013, através de Termo de Recolhimento.

Art. 3º Determinar ao CR-III o encaminhamento da carteira de identificação militar RGPMMT nº 882.509 a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT e o encaminhamento do fardamento que estava de posse do **Ex- SD PM FRANCINALDO DE SOUSA MIRANDA** a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 4º - A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex- SD PM FRANCINALDO DE SOUSA MIRANDA**, da folha de pagamento.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.


Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 178/QCG/DGP, DE 28 DE MAIO DE 2013

Autoriza afastamento de Policial Militar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o art. 99, inciso II e o art. 101, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **SOLDADO PM ALEX WEIGERT DA CRUZ, RG 882.837 PMMT**, pertencente ao efetivo do CR-IV/5º BPM, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 28 de maio de 2013.

Art. 2º - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o **SOLDADO PM ALEX WEIGERT DA CRUZ, RG 882.837 PMMT**, pertencente ao efetivo do CR-IV/5º BPM, a contar de 28 de maio de 2013, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso III, letra d, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

Art. 3º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do **SOLDADO PM ALEX WEIGERT DA CRUZ, RG 882.837 PMMT**.

Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **SOLDADO PM ALEX WEIGERT DA CRUZ, RG 882.837 PMMT**.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa COMERCIAL LUAR LTDA.

DO OBJETO: A aquisição de material de consumo (garrafinha vazia para acondicionamento de água mineral), para atender as necessidades da ACADEPOL - PJC.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 523,50 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 19101; Programa: 334; Atividade: 3133; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 248.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato, Sebastião Arruda de Andrade – Gerente Administrativo da ACADEPOL.

DA VIGÊNCIA: 28/05/2013 a 27/05/2014.

DA DATA: 28/05/2013.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública /CONTRATANTE e a Sra. JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA - Comercial Luar Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa CUNHA QUEIROZ & GARÓFALO LTDA.

DO OBJETO: A prestação de serviços de locação veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 362.880,00 (trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 19101/Programa: 036/Atividade: 2006; Fonte: 248/171; Natureza de Despesa: 33903900.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica Designado como Gestor deste Contrato o Sr. Lincoln Fernandes Cardoso - Policial Militar. Ficam designados como fiscais deste Contrato: Remy Alves Carvalho – POLITEC/Luis Cesar Taques de Campos –PJC/Nilo Xavier da Costa – CBM.

DA VIGÊNCIA: 28/05/2013 a 27/05/2014.

DA DATA: 28/05/2013.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. GILBERTO SEIJI SASAKI - CUNHA QUEIROZ & GARÓFALO LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa LAICE DA SILVA PEREIRA – ME.

DO OBJETO: A prestação de serviços de ministrar curso de combate à exploração sexual para atender a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 19101; Projeto/Atividade: 3133, Programa 334, Elemento Despesa: 339039, Fonte: 161.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Maria José Batista da Silva, Gerente de Ensino da Acadepol /PJC.

DA VIGÊNCIA: 28/05/2013 a 14/09/2013.

DA DATA: 28/05/2013.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. DANNIELLE NAYARA MAIERON - Laice Da Silva Pereira – Me./CONTRATADA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 006/2005/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Município de Paranaita, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do termo, que tem por objeto Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Paranaita-MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento para o dia 31/12/2016, contados a partir de 08/03/2013, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2013 PROCESSO n.º. 170303/2013

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Antônio Domingo Rufatto (Prefeito Municipal de Paranaita-MT).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 019/2009/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Município de Sapezal, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do termo, que tem por objeto Instalação e funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Sapezal - MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, contados a partir de 01/01/2013, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2013 PROCESSO n.º. 121174/2013

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Ilma Grisoste Barbosa (Prefeita Municipal de Sapezal - MT).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 017/2005/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Município de Colider, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do termo, que tem por objeto Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Colider-MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento para o dia 31/12/2016, contados a partir de 29/04/2013, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2013 PROCESSO n.º. 192291/2013

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Nilson José dos Santos (Prefeito Municipal de Colider-MT).

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: A aquisição de material de consumo (cartolinas) para atender demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.576,00 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 19101; Programa: 344; Atividade: 4452; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 171.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato, a Sra Maika Regiane Galvão.

DA VIGÊNCIA: 28/05/2013 a 27/05/2014.

DA DATA: 28/05/2013.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. LUIZ CARLOS MACHADO AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 004/2013/FUNAC/SEJUDH-MT/SETAS-MT e A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH-MT por intermédio da Fundação Nova Chance – FUNAC, a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS/MT e Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto proporcionar ações voltadas para a "Ressocialização e Cidadania" – Projeto Cidadania, visando a implantação de ação continuada para a emissão de documentos pessoais e consequentemente a inserção dos presos que cumprem pena em regime fechado nas Penitenciárias do Estado de Mato Grosso, em cursos de qualificação profissional, educação formal e trabalho remunerado, de acordo com a Lei de Execução Penal nº 7.210/84 e o Decreto Estadual nº 1.609/2013.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado pelo mesmo período caso não haja oposição das partes ou outro período mediante manifestação favorável, considerando a conveniência e oportunidade, documento que instruirá o termo de aditamento contratual.

DA DATA: 08/05/2013

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO – Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - MT, ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA – Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social- MT, DEP. JOSÉ GERARDO RIVA - Presidente da Assembléia Legislativa – MT, CLARINDO ALVES DE CASTRO – CEL. PM/MT – Secretário Adjunto de Administração Penitenciária e NEIDE APARECIDA DE MENDONÇA GOMES – Presidente FUNAC - MT

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 007/2013/SEJUDH

* Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato n.º 007/2013/SEJUDH, no DOE da data de 22 de Maio de 2013 (Quarta-Feira), página 28.

ONDE SE LEU:

"DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 153.989,52 (Cento e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos)".

LEIA-SE:

"DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 153.989,85 (Cento e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)".

PORTARIA CONJUNTA Nº 053/2013/AGE-COR/SEJUDH

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** (em substituição legal), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o teor dos autos dos Processos nº 47889/2010, 360115/2010, 857346/2010 e 459064/2012 que noticiam suposta irregularidade de conduta funcional, praticada, em tese, pela servidora **Eroisa de Melo Schurtz**, técnica em enfermagem, matrícula nº 93432, que teria, em tese, acumulado cargos públicos privativos da área da saúde, com incompatibilidade de horários.

Considerando que, se for comprovado o fato acima descrito a servidora **Eroisa de Melo Schurtz**, em tese, incorreu em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III e IX e artigo 159, incisos X e XII, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades identificadas em desfavor da servidora **Eroisa de Melo Schurtz**, matrícula nº 93432:

- | | |
|------|---------------------------------------|
| I- | Sandra Aparecida de Oliveira Miranda; |
| II- | Josiane Gonzaga de Araújo; |
| III- | Joel Correa Ferraz. |

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação da servidora acusada, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2013.

GEYZA ALICE PACHECO BIANCON
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos (em exercício)
(Original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado
(Original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 094/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Centro Educacional Futuro Encantado, localizada na Rua Q, Quadra 23, Lote 4, Nº 9, Bairro Parque Atalaia, município de Cuiabá, MT, mantida pelo Centro Educacional Futuro Encantado Ltda, CNPJ: Nº 02.228.664/0001-38.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1169/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 124/2013-CEE/MT aprovado em 23 de maio de 2013, **CREDECIA** para a oferta da Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2013.

ATO: 095/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal São Lázaro, localizada na Comunidade São Lázaro, Zona Rural, município de Colider, MT, mantida pelo Município.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 82/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 121/2013-CEE/MT aprovado em 23 de maio de 2013, **CREDECIA** para a oferta da Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2013.

ATO: 096/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Anísio José Moreira, localizada na Avenida Argentina, Nº 544, Centro, município de São José do Rio Claro, MT, mantida pelo Estado.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 345/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 123/2013-CEE/MT aprovado em 23 de maio de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2011 e 2012.

ATO: 097/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal Emma Dellaparte Vittorazzi, localizada na Avenida Boa Vista, Centro, município de Lambari D'Oeste, MT, mantida pelo Município.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 259/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 125/2013-CEE/MT aprovado em 23 de maio de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2011 e 2012.

ATO: 098/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Instituto Educacional de Cáceres, localizada na Rua Bom Jardim, Nº 420, Bairro São Miguel, município de Cáceres, MT, mantida pelo Instituto Educacional de Cáceres Ltda, CNPJ: Nº 04.534.804/0001-21
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1588/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 122/2013-CEE/MT aprovado em 23 de maio de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 28 de maio de 2013.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 003/2013.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 003/2013**, com o objetivo de Contratação de empresa especializada em execução de obra para término da unidade

escolar com 12 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professores, sala informática, biblioteca, 04 conjunto de sanitários M/F, prevenção de combate a incêndio, construção de vestiário M/F, cozinha e refeitório, instalações hidrosanitárias, instalações elétricas, posto de transformação 112,50 Kva, construção de 30m muro com gradil padrão Seduc, pintura dos 370 m de muro-fundo e lateral em estrutura mista (concreto e alvenaria), construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais-dimensão da quadra 24x32m no Bairro Ariosto da Riva, localizado no município de Alta Floresta/MT A Licitação ocorrerá no dia 27 de Junho de 2013 às 08:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. **A retirada do Edital será feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta.** Informações pelo telefone (65) 3613-6322.

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

Ságus Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 005/2013.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 005/2013**, com o objetivo de Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma parcial; instalações elétricas na Escola Estadual Antônio Ferreira Sobrinho localizada no município de Jaciara/MT. A Licitação ocorrerá no dia 28 de Junho de 2013 às 08:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. **A retirada do Edital será feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta.** Informações pelo telefone (65) 3613-6322.

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

Ságus Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 007/2013.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 007/2013**, com o objetivo de Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma de cobertura, forro, banheiros, adequação para acessibilidade e pintura, construção de cozinha e refeitório, instalações elétricas e hidro – sanitárias, banheiros e cozinha na Escola Estadual proº Eucaris Nunes da Cunha e Moraes localizada no município de Poconé/MT. A Licitação ocorrerá no dia 01 de Julho de 2013 às 08:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. **A retirada do Edital será feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta.** Informações pelo telefone (65) 3613-6322.

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

Ságus Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 014/2012

Origem: Concorrência nº 007/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: **Prosper Engenharia e Construção Ltda.**

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em 12/06/2013 e término em 05/02/2014.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em 25/09/2013 e término em 21/05/2014.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º e incisos I, II e VI da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 15 de Maio de 2013.

SÁGUS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 105/2010

Origem: Concorrência nº 017/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: **RAÍZES CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA.**

Onde se lê: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

Leia: 5º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

Onde se lê: Aditar a Cláusula NONA – Da Vigência;

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 15/05/2013 e término em 14/10/2013.

Leia-se: Aditar as Cláusulas OITAVA E NONA – Da Execução e Da Vigência;

Da Execução: O prazo de execução do presente Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 14/02/2013 e término em 14/07/2013.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 14/02/2013 e término em 14/10/2013.

Da Convalidação: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e vigência e a data da assinatura do 5º Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência. O extrato do Termo de Aditivo de prazo ao Contrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Maio de 2013, pag. 34.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2013.

SÁGUS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 069

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 085/2013.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 266856/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual RAMON SANCHES MARQUES CNPJ/MF 02.506.865/0001-50, no município de Tangará da Serra/MT.

OBJETO: O presente de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE.

Programa/Projeto: 340/4371
Elemento de Despesa: 335030 e 335039
Fonte: 120

Nota de Empenho: 14.101.0001.13.013212-9 e 14101.0001.013213-7

VALOR: R\$ 14.445,08 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2013

VIGÊNCIA: 28/07/2013

LAUDA 068

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 070/2013.

CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e A PESTALOZZI DO MUNICÍPIO DE JUARAM/MT, CNPJ/MF 36.926.020/0001-35.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 71 (SETENTA E UM) ALUNOS.

PROGRAMA: 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL

PROJETO: 4380 - ATENDIMENTO AO ALUNO C/NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.13.012055-4

VALOR: R\$ 93.720,00 (NOVENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).

PRAZO: A VIGÊNCIA DESTA CONVÊNIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2013.

PORTARIA CONJUNTA Nº 244/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 27 e 42, parágrafo único da Lei Complementar nº 207/2004 e 21 do Decreto Lei nº 914/2007 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor contido nos autos do Processo nº 637167/2012 que noticia suposto assédio a menores estudantes na Escola Estadual Paulino Modesto, no município de Indaiavai – MT, no ano de 2012.

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório, conforme determina o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República de 1988 e artigo 10, inciso X, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa designando a servidora **Roselane da Silva**, sob a égide do art. 27 da Lei Complementar nº 207/2004, para averiguar as supostas irregularidades identificadas.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão da respectiva Sindicância, em conformidade com o artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º Atuar a presente Portaria para instrução e apresentação do relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá, 20 de maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 253/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor contido nos autos dos Processos nº 551822/2012, 464574/2012 e 136033/2013 que noticia suposta irregularidade na conduta funcional do servidor **Neidão Alves Adriano**, matrícula nº 39866, Diretor da Escola Estadual Angelina Francisco Mazutti, no ano de 2012, no município de Campos de Júlio/MT que, em tese, humilhou e constrangeu colegas de trabalho da unidade escolar, prejudicando o relacionamento interpessoal e profissional, além de, em tese, não realizar a prestação de contas, no ano de 2012, referente ao PDE e PNAE, o que pode gerar o bloqueio de verbas em razão da ausência de regular prestação de contas dos recursos recebidos. Agindo assim, o referido servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, IV, VII, IX e XI, artigo 144, incisos IV e XV e artigo 159, incisos IV e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pelo servidor **Neidão Alves Adriano**, matrícula nº 39866:

- I – Roselane da Silva;
- II – Gislene Aparecida da Silva Stoelben;
- III – Israel Bernardes.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Determinar o afastamento do servidor **Neidão Alves Adriano**, de sua unidade de lotação, definindo, ainda, que este cumpra, no período de investigação, sua carga horária na Assessoria Pedagógica, como medida cautelar, a fim de garantir a eficiência na apuração das irregularidades, conforme artigo 71 da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRE-SE.

Cuiabá, 22 de maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO- PRONATEC

EDITAL DE Nº008/2013 SECITEC-PRONATEC

PROCESSO SELETIVO EXTERNO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DE BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC NAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO

Dispõe sobre o Processo Seletivo Externo Simplificado de Profissional não Servidor do quadro das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, para execução de atividades ligadas ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, mediante vagas de Apoio as atividades Acadêmicas e Administrativas para Unidades Remotas e Professor para atuarem nos Cursos de Formação Inicial e Continuada nas Unidades Remotas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público que consoante os prazos abaixo especificados, serão recebidas as inscrições de Profissionais candidatos ao Processo Seletivo Externo Simplificado mediante Prova de Título, Avaliação Curricular e Entrevista para preenchimento de vagas para os cargos de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas para as Unidades Remotas e Professor para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada, vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, no âmbito da Bolsa-Formação, instituída pela Lei Nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011, e em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 23, de 28 de junho de 2012.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivos: Expandir, Interiorizar e Democratizar a oferta de Cursos de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) para a população brasileira.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar Profissionais não Servidores do quadro da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC;

2.2 A seleção visa o preenchimento de vagas, para os cargos de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas para as Unidades Remotas e Professor para o exercício de atividades vinculadas ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec em Cursos nas respectivas Unidades Remotas;

2.3 As atividades desenvolvidas pelos Profissionais Contratados do Programa, visam realização dos cursos de Formação Inicial e Continuada pactuados com o Ministério da Educação e Cultura – MEC, no quantitativo das vagas para execução e finalização do Exercício vigente;

2.4 Caso não seja preenchida o total das vagas ofertadas aos cargos de profissionais nas respectivas unidades Remotas, de acordo com cada perfil profissional, poderá ainda convocar através do edital os candidatos inscritos ao processo seletivo externo simplificado vinculado ao do cadastro reserva, para os profissionais classificados concorrem de acordo com o perfil e numero total das vagas remanescentes a serem ofertadas;

2.5 Os candidatos selecionados devem atender as respectivas Unidades Remotas de Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Campo Verde, Paranatinga, Nova Brasilândia, Jaciara, São Pedro da Cipa, Rosário Oeste, Santo Afonso, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Mirassol do Oeste, Denise, Barão de Melgaço, Santo Antonio de Leverger, Barra do Bugres, Arenápolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Varzea Grande, Marcelândia, Nova Guarita, Santa Carmem, Claudia, Feliz Natal, Vera, Guarantã do Norte, Matupa, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo;

3. DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES

3.1 Os Cargos a que se destina o presente Edital, visa a seleção dos profissionais candidatos à Apoio a as Atividades Acadêmicas e Administrativa e Professor, conforme o Anexo I do quadro de vagas, publicado no site www.secitec.mt.gov.br;

3.2 Os profissionais terão as seguintes atribuições de acordo com o Cargo:

3.2.1 Os Candidatos a cargo de Professor:

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas aos beneficiados pela bolsa- formação;
- b) Adequar à oferta dos cursos as necessidades específicas do público-alvo;
- c) Alimentar o sistema de gestão do Pronatec com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- e) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) Avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores gerais e adjuntos;
- h) Participar das demais atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Pronatec.

3.2.2 Os Candidatos a cargo de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas:

- a) Apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
- b) Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- c) Auxiliar os professores nos registros da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC;
- d) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador-adjunto;
- e) Realizar matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos profissionais entre outras atividades administrativas e de secretaria, determinadas pelos coordenadores gerais e adjuntos;
- f) Prestar serviço de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência;
- g) Conhecimento e habilidades em informática básica;

4. DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA VAGA NO ÂMBITO DO PRONATEC

4.1 Poderão submeter-se ao processo de seleção externa simplificada, os candidatos que atenderem aos requisitos e critérios mínimos especificados para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada, vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, no âmbito da Bolsa-Formação, instituída pela Lei Nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011, e em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 23, de 28 de junho de 2012 e Instrução Normativa 001 de 25 de fevereiro de 2013;

4.2 Poderão somente participar da presente seleção ao cargo de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas o candidato não pertencente ao Quadro das Escolas Técnicas Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, que tenha disponibilidade de atuar com carga horária de 40 horas semanais sendo avaliado pela pontuação do Anexo III Tabela II e III com exigência de escolaridade de Nível Médio;

4.3 Poderão somente participar da presente seleção de Professor o candidato não pertencente ao Quadro das Escolas Técnicas Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, ter disponibilidade de atuar conforme a carga horária dos cursos a serem ministradas, sendo avaliado pela pontuação do Anexo III Tabela I, II e III com exigência de escolaridade de Nível Superior e/ou Médio.

5. DAS VAGAS

5.1 O processo seletivo externo simplificado que trata o presente Edital, destina-se ao preenchimento de vagas para Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas e Professor, sendo destinadas a diferentes perfis profissionais conforme Anexo

I do quadro de vagas, publicado no site da www.secitec.mt.gov.br, para atuarem na execução dos cursos de Formação Inicial e Continuada nas Unidades Remotas, no âmbito do PRONATEC conforme o **Anexo I** o quadro de vagas por escola e respectivas Unidades Remotas;

5.1.2 Para os cargos de Apoio as Atividades Acadêmicas e administrativas e Professor, será selecionado o dobro de profissionais necessários por perfil profissional, a fim de mantê-los como cadastro de reserva.

5.1.3 O não preenchimento das vagas dos respectivos perfis dos profissionais aos cargos ofertados nas Unidades Remotas, acarretará na convocação, conforme a necessidade da demanda dos perfis profissionais de acordo com a ordem de classificação dos cadastros reserva para o preenchimento das vagas Remanescentes.

6. DA REMUNERAÇÃO E DOS VALORES

6.1 Os profissionais contratados por meio da presente seleção para atuarem no PRONATEC, serão remunerados na forma do Art. 9º da Lei Nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011 e do Art. 7º da Instrução Normativa 001 de 25 de fevereiro de 2013, pelo tempo de execução das atribuições que lhe forem conferidas, com a Carga Horária de 40 horas semanais, definida de acordo com as necessidades das unidades remotas das ETEs, em atendimento aos cursos FIC a serem ministrados.

6.2 O pagamento aos profissionais que atuarão no Programa, está baseado na Instrução Normativa Nº 001 de 25 de Fevereiro de 2013, que segue os seguintes valores:

- Professor: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias dos cursos;

- Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas das Unidades Remotas: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) mensal no regime de 40 Horas semanais.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos;

7.2 O candidato deverá apresentar declaração que tem disponibilidade de cumprir a carga horária contratada;

7.3 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância;

7.4 No ato da inscrição para o cargo de professor, o candidato poderá optar por ministrar até 3 (três) cursos simultâneos, observando-se os critérios de carga horária estabelecidos na Instrução Normativa 001 de 25 de fevereiro de 2013;

7.5 O Formulário de Inscrição – **Anexo II** estará disponível no site www.secitec.mt.gov.br, no período de 29/05 a 06 de Junho de 2013;

7.6 Todos os itens do Formulário de Inscrição **Anexo II** deverão ser preenchidos e encaminhados à respectiva ETE, juntamente com os documentos relacionados no item 7.8 e seguintes, pessoalmente ou por procuração registrada em cartório;

7.7 As inscrições serão realizadas nos horários de 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas, nos endereços abaixo, pessoalmente;

7.7.1 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Alta Floresta** – MT - Canteiro Central entre as travessas A e B, Nº 10, Alta Floresta - MT – CEP: 78580-000 Fone: (66) 3521-4177;

7.7.2 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Barra do Garças** – MT - Rua Xavantes esquina com a Rua Independência, s/nº Centro - Barra do Garças - MT - CEP: 78600-000 – Fones: (66) 3401-8877 e 3401-4633;

7.7.3 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Diamantino** – MT - Rod. MT 121, Km 02, (Rodovia Senador Roberto Campos) - Novo Diamantino Diamantino/MT - CEP 78402-000 - Fones: (65) 3337-1005 e 3337-1006;

7.7.4 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Rondonópolis** – MT - Rodovia MT 270, ao lado do Campus da UFMT - Zona Rural

Rondonópolis/MT – CEP: 78700-000 - Fones: (66) 3422-0523 e (66) 3422-0543;

7.7.5 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Sinop** – M – Av. das Sibipirunas, Esq. com Av. Flamboyant, s/nº - Jd. Jacarandás - Sinop - MT - CEP 78550-000 - Fones: (66) 3515-8094 e 3515-9312;

7.7.6 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Tangará da Serra** – MT - Rua José Oliveira nº 980-N - Vila Horizonte - Tangará da Serra/MT - CEP 78300-000 - Fones: (65) 3326-0115 e 3326-0116;

7.7.7 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Poxoró** – MT - Rodovia MT 260 – Km 05, Município de Poxoró, Estado de Mato Grosso, Fones: 66 3446-1631, 3498- 8554, 3498- 7818;

7.7.8 **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia** - Rua 3 s/nº - 2º Andar - Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT – Brasil - CEP 78050-970 Fones: (0xx65) 3 613 - 5000 / 0103 Fax: (0xx65) 3613 – 0102;

7.7.10 A Comissão responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições não recebidas por eventuais problemas técnicos e/ou erros de preenchimento da Ficha de Inscrição.

7.8 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

7.8.1 No ato da inscrição o candidato de **Nível Superior** deverá entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada junto das cópias dos documentos relacionados abaixo, devido ao perfil profissional do cargo de atuação do Programa no qual o candidato está concorrendo:

7.8.1.1 Diploma, ou Atestado de Conclusão de Graduação e Histórico Escolar do curso e quando houver, certificado de curso de extensão, Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado;

7.8.1.2 Cédula de identidade ou documento equivalente com foto válido em todo o território nacional;

7.8.1.3 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

7.8.1.4 *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios de todos os títulos e/ou atividades em 1 (uma) via;

7.8.1.5 Comprovação de experiência profissional na área (cópia da Carteira Profissional, e/ou cópia do(s) Contrato(s) de Trabalho;

7.8.2 No ato da inscrição o candidato com **Nível Médio** deverá apresentar a ficha de inscrição preenchida e cópia dos documentos exigidos de acordo com o perfil profissional:

7.8.2.1 Certificado ou atestado de conclusão do ensino médio (2º grau) e histórico escolar;

7.8.2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

7.8.2.3 *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios de todos os títulos e/ou atividades em 01 (uma) via, conforme o perfil que está concorrendo;

7.8.2.4 Comprovação de experiência profissional na área (cópia da Carteira Profissional, e/ou cópia do(s) Contrato(s) de Trabalho;

7.9 Não há taxa de Inscrição para os candidatos aos perfis especificados neste Edital;

7.10 O candidato terá que ter a escolaridade mínima para os cargos, especificados neste Edital, estando de acordo com o perfil profissional:

7.10.1 Para a avaliação da escolaridade mínima do candidato, deverá ser considerada a variação do perfil, conforme o curso de Formação Inicial e Continuada a ser ofertado, de acordo com o **Anexo III Tabela I, II e III**;

7.10.1.1 Nos casos em que não existe Graduação ou Nível Técnico compatível com os cursos de Formação Inicial e Continuada, a serem ministrados, o candidato poderá valer-se da experiência profissional, a ser avaliada, conforme a pontuação definida no **Anexo III**, desde que devidamente comprovada, através de Carteira Profissional e/ou cópia do(s) Contrato(s) de Trabalho;

7.10.1.2 Declaração que o candidato a bolsista tenha disponibilidade, com a carga horária a ser contratada, sendo para Apoio 40 horas/ semanais e para professor de acordo com a carga horária dos cursos a serem ministrados;

7.10.1.3 Declaração de nada consta perante a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal;

7.11 O coordenador Adjunto de cada ETEEP-PRONATEC junto com a comissão do processo seletivo local ficará responsável pelo recebimento das inscrições, avaliação e resultado final do certame, e encaminhará os documentos de acordo com a data do cronograma em anexo para a equipe Central do PRONATEC, que dará a publicação aos Atos e ficará responsável pela avaliação de eventual recurso interposto.

8. DAS ETAPAS E DO PROCESSO AVALIATIVO

8.1 A seleção dos candidatos será feito mediante Prova de Títulos, Avaliação de *Curriculum* e Entrevista;

8.1.1 Prova de Títulos e avaliação de *curriculum* terá caráter classificatório e eliminatório. A ordem em que os títulos deverão ser apresentados e a especificação dos valores a serem atribuídos soma o total de 50 pontos e estão estabelecidos no **Anexo III Tabela I, II e III**;

8.1.2 O *Curriculum Vitae* e os demais documentos a serem entregues deverão estar numerados, não sendo aceito folhas avulsas, devendo a documentação obrigatória ser organizada e protocolada na Escola que está concorrendo a vaga;

8.1.3 A Entrevista será realizada por comissão examinadora, formada pela equipe gestora Pronatec local, sendo observados a formação, experiência profissional e cursos específicos de cada Nível profissional;

8.1.4 Deverão ser apresentados a especificação dos valores a serem atribuídos que somam o total de 50 pontos e estão estabelecidos no **Anexo III Tabela III** (Nível superior e Médio);

8.1.5 A Comissão responsável pela seleção poderá contar com a presença do diretor da escola na etapa da entrevista, mas podendo somente a comissão interagir com o candidato as perguntas do trato relativo ao processo;

8.1.6 A data e o horário da entrevista dos candidatos ao Processo Seletivo Externo serão de acordo com o cronograma que consta neste edital;

8.2 Somente serão considerados títulos de formação acadêmica ou modalidade de nível técnico, aqueles que tenham sido emitidos por Instituições reconhecidas pelo MEC.

8.3 O Critério de avaliação para Entrevista

8.3.1 Consistirá em um tempo previsto de 30 (trinta) minutos para cada profissional perante Banca avaliadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade do perfil profissional que o candidato para vaga em que esta concorrendo;

8.3.2 As perguntas serão comuns a todos os candidatos de cada área e/ou perfil ao qual esta concorrendo;

8.3.3 Seguirá um roteiro para entrevista contendo 10 itens para obtenção das respostas exigidas pela comissão avaliadora;

8.3.4 A pontuação máxima para cada etapa será de 50 (Cinquenta) pontos distribuídos nos critérios especificados no **Anexo III Tabela III**;

8.3.5 A ordem em que os títulos deverão ser apresentados e a especificação dos valores a serem atribuídos para cada um deles esta estabelecido no **Anexo III na Tabela I, II e III**, totalizando a somatória das etapas (títulos e entrevistas) 100 pontos.

8.4 O horário da entrevista ocorrerá em três períodos, sendo pela manhã das 07h00min às 11h00min, período vespertino 13h00min às 17h30min e período noturno 19h00min às 22h00min, sendo o evento realizado nos endereços de cada ETEEP ao qual o candidato estiver concorrendo a respectiva vaga na Unidade Remota, obedecendo ao cronograma que consta em edital.

8.5 O candidato deverá estar no local da entrevista pelo menos 30(trinta) minutos de antecedência acompanhado por documento de identificação Original com foto. E os mesmos serão entrevistados nos esquemas do critério por ordem de chegada e Obedecendo ao horário local.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo seguindo os critérios abaixo:

9.1.1 Maior tempo de experiência profissional comprovada na área de interesse;

9.1.2 Maior pontuação na entrevista;

9.1.3 Maior idade.

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO

10.1 Serão desclassificados do processo seletivo externo simplificado o candidato ao cargo no Programa que obtiveram quantitativo (somatória) inferior a 30 pontos, na somatória das etapas que consta em edital, bem como aqueles que não apresentarem a documentação mínima necessária elencada no item 7.8

11. DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS

11.1 O processo seletivo externo simplificado será realizado por meio de Prova de Títulos, Avaliação de currículos e Entrevista, devidamente comprovados, cujos critérios e pontuações estão elencados no **Anexo III Tabela I, II e III**, devidamente publicados no site www.secitec.mt.gov.br;

11.2 Para efeito de classificação será considerado o somatório total de pontos de cada candidato, classificado em ordem decrescente, conforme a evolução dos pontos para o perfil profissional que concorrer;

11.3 Serão considerados para somatório de pontos no critério de titulação, apenas o maior título, não havendo acúmulo de pontos;

11.4 Não serão concedidas revisão ou vistas dos critérios da prova de títulos, avaliação de currículo e entrevista para recontagem de pontos;

12. DOS RESULTADOS

12.1 O Resultado das Provas de Títulos, Análises de Currículo dos candidatos de **Nível Superior** e **Nível Médio** serão fixados no mural da ETEEP seguindo a ordem e critérios de cada perfil segundo consta em edital;

12.1.1 O resultado final após cumprir todas as etapas serão divulgados no Diário Oficial do Estado, no site www.secitec.mt.gov.br - e no mural da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso.

13. DOS RECURSOS

13.1. O recurso deverá ser interposto mediante protocolo pela parte interessada na escola em que efetuou a inscrição, através do **Anexo IV** disponível no site da SECITEC, por meio de requerimento dirigido à Comissão central que receberá o documento pelo Coordenador da escola técnica dentro do prazo lançado no cronograma neste edital;

13.2. A Comissão Central do Processo Seletivo Externo apreciará os recursos;

13.3. Compete ao coordenador de cada ETEEP encaminhar os recursos à Comissão Central do Processo Seletivo Externo para julgamento;

13.4. O resultado do recurso deverá ser comunicado ao interessado e havendo necessidade far-se-á nova publicação do resultado;

13.6. Será indeferido o recurso interposto fora do prazo.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os candidatos selecionados se comprometem a desempenhar suas atividades específicas do Pronatec de acordo com a disponibilidade de horário declarada.

14.2 Os candidatos as vagas após aprovados, poderão ser dispensados do cargo em caso de não cumprimento de suas atribuições, conforme especificado no Item III, deste Edital;

14.3 A convocação se dará de acordo com a necessidade das demandas dos cursos nas Unidades Remotas;

14.4 Após o prazo de 24 horas da convocação, o candidato que não comparecer perderá o direito a nomeação;

14.5 O candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo externo simplificado será desclassificado;

14.6 A inexistência das afirmativas ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo externo simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

14.7 Os casos omissoes serão resolvidos pela Comissão Central do Processo Seletivo Externo;

14.8 - Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante aditamento ou edital complementar;

15. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	CRONOGRAMA		LOCAL
		HORÁRIO		
Inscrições e entrega dos documentos exigidos por perfil profissional	29/05 a 06/06/2013	Das 7h00min às 11h00min Das 13h00min às 17h00min		Os eventos serão realizados nos endereços referenciados no item 7 – (7.7.1 a 7.7.9) e os resultados, divulgados no Mural da ETEEP e no site www.secitec.mt.gov.br
Recebimento dos documentos na SECITEC Cuiabá	07/06/2013	Das 7h00min às 11h00min Das 13h00min às 17h00min		
Resultado da Prova de Títulos e Análise de Currículo e Cronograma da Entrevista	10/06/2013	17h00min		
Entrevista	11, 12, 13, 14/06	Das 07h00min às 11h00min Das 13h00min às 17h00min Das 19h00min às 22h00min		
Divulgação do Resultado da Entrevista	17/06/2013	17h00min		
Recursos	18/06/2013	Até as 13h00min do horário de Mato Grosso		
Resultado dos Recursos	18/06/2013	17h00min		
Resultado Final	18/06/2013	19h00min		

Capacitação aos Apoios Aprovados das UR.	20 e 21/06	Das 7h00min às 11h00min Das 13h00min às 17h00min	NAS RESPECTIVAS ETES.
--	------------	---	-----------------------

Cuiabá, 27 de maio 2013.

RAFAEL BELO BASTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2013, referente ao processo nº 256648/2013 – SEC/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - CNPJ nº 03.239.019/0001-83.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Realização 32º Aniversário de Guarantã do Norte/MT" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Orgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	101	R\$ 50.000,00	23101.0001.13.000575-1

VIGÊNCIA: 23/05/2013 a 22/07/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Sandra Martins - Prefeita Municipal de Guarantã do Norte.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2013, referente ao processo nº 218755/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Rio Branco - CNPJ nº 15.023.997/0001-72.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Festa de Aniversário do Município de Rio Branco" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), sendo R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Orgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	101	R\$ 45.000,00	23101.0001.13.000562-2

VIGÊNCIA: 20/05/2013 a 18/09/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Antonio Xavier de Araújo - Prefeito Municipal de Rio Branco.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2013, referente ao processo nº 251245/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Capoeirista de Um Povo Afro-Latino - Capoal - CNPJ nº 00.372.194/0001-56.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Festival de Música Gospel" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), sendo R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Orgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	101	R\$ 20.000,00	23101.0001.13.000565-4

VIGÊNCIA: 22/05/2013 a 25/07/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e João Crisóstomo de Souza Moreira - Presidente da Associação Capoeirista de Um Povo Afro-Latino - Capoal.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/2013, referente ao processo nº 194382/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - CNPJ nº 15.024.045/0001-73.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Realização do Evento: Nova Xavantina mais Feliz com Sabor de Mel" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 44.600,00 (Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais), sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Orgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	101	R\$ 40.000,00	23101.0001.13.000563-0

VIGÊNCIA: 20/05/2013 a 15/07/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Gercino Caetano Rosa - Prefeito Municipal de Nova Xavantina.

*** PORTARIA Nº. 030/SEC/2013**

Institui a Comissão de Prestação de Contas dos Projetos Culturais do PROAC/CEC/SEC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual c/c o artigo 8º da Lei nº 9.078 de 30 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 1.842 de 11 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Prestação de Contas dos Projetos Culturais a qual compete:

I – orientar os proponentes, produtores culturais quanto à obrigação e cumprimento do dever de prestar contas dos recursos com apoio do Fundo Estadual de Fomento à Cultura;

II - realizar o levantamento e avaliação da situação de todos os agentes culturais: proponente, pessoa física ou jurídica pública ou privada responsável pela execução de projetos culturais aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso e ainda pendentes com prestação de contas do PROAC/CEC/SEC/MT;

III – notificar os proponentes e agentes culturais informando-os da inadimplência da prestação de contas e da necessidade da regularização;

IV – manter atualizado o cadastro dos adimplentes e dos inadimplentes junto ao FUNDO/Conselho Estadual de Cultura.

V – Expedir a Certidão *Nada Consta* de acordo com o sistema de controle de prestação de contas, com visto do Secretário Executivo do Conselho Estadual de Cultura.

Art. 2º - Designar para membros da Comissão os seguintes servidores:

Nábis Fátima de Jesus Oliveira

Sandra Gomes Pereira

Eulina Duarte Teixeira

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá, 23 de Maio de 2013.

Janete Gomes Riva

Secretária de Estado de Cultura

*Original assinado.

Reproduz-se por ter sido incorreto

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Portaria Nº 001/2013/PAD nº 001/2013

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 001/2013, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º, do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 578/2012/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 20 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira, matrícula funcional nº 878380027 para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2013 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 6 de maio de 2013.

(original assinado)

Synara Vieira Gusmão

Presidente do PAD nº 001/2013

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2013**

(Processo Nº. 236194/2013)

Extrato do Contrato nº. 012/2013, cujo objeto e o CONT. DE EMP. ESPEC. EM MANUT. DE FROTA CORRETIVA E PREVENTIVA, para atender ao Núcleo Sistêmico Agropecuário/MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF/MT.

CONTRATADO: Neosvaldo José da Silva ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2007; Fonte: 240; Elemento de Despesa: 3390.3900

VALOR: 48.770,91 (Quarenta e sete Mil. Seiscentos e quarenta e quatro Reais e noventa e dois centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT seu Secretário: Meraldo Figueiredo Sá, pelo Núcleo Sistêmico Agropecuário seu Secretário Executivo Sr. Adriano Fernando Falção e pela empresa seu representante legal Sr. Neosvaldo José da Silva.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2013.

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO SUSTENTÁVEL DO POLO ARAGUAIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, vem por meio deste convocar toda a comunidade dos municípios integrantes do Polo do Araguaia- Água Boa, Barra do Garças, Cocalinho, Confresa, Lucíara, Nova Xavantina, São Felix do Araguaia, assim como demais representantes de segmentos organizados da sociedade, representantes do trade turístico, Fóruns Estadual e Regional, Conselhos Municipais de Turismo e Poder Público Municipal, da região em questão, e Estadual, para a realização de Audiência Pública de validação do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável - Polo Araguaia, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas, a ser realizada às 17h00h (dezesete horas e trinta minutos) do dia 13 de junho de 2013, no Auditório da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, localizado na Rua Mato Grosso, n. 617 Barra do Garças /MT.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2013.

JAIRO PRADELA

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2012/SEDTUR- ref. ao processo nº 757490/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Vila Rica – CNPJ nº 03.238.862/0001-45.

OBJETO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Convênio acima, considerando os motivos presentes nos autos do Processo.

DATA DA RESCISÃO: 08/05/2013.

SIGNATÁRIO: Jairo Pradela – Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 057/2012/SEDTUR- ref. ao processo nº 311150/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Curvelândia – CNPJ nº. 04.217.647/0001-20.

OBJETO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Convênio acima, considerando os motivos presentes nos autos do Processo.

DATA DA RESCISÃO: 13/05/2013

SIGNATÁRIO: Jairo Pradela – Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo.

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 071/2012/SEDTUR, referente ao processo nº 640021/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a OMEP BR MT CBA – CNPJ nº. 05.412.684/0001-52.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 05/07/2013.

Assinatura: 07/05/2013

SIGNATÁRIO: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

PORTARIA Nº 010/2013/SEDTUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rosilene Matos Tondof Nascimento** para acompanhar e fiscalizar o contrato n. 008/2013/SEDTUR, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA, para agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender a demanda da SEDTUR/MT.

Art.2º - A Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Registra-se, Publica – se, Cumpra – se.

Cuiabá, 28 de maio de 2013..

JAIRO PRADELA

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo.
SEDTUR

PORTARIA Nº 011/2013/SEDTUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Jose de Souza** para acompanhar e fiscalizar o contrato n. 006/2013/SEDTUR, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a RANDON TELECOMUNICAÇÕES LTDA, a contratação de serviços de assistência e suporte técnico e corretivo no sistema telefônico (PABX) para atender a demanda da SEDTUR/MT.

Art. 2º - Designar a servidora **Maria Jose de Souza** para acompanhar e fiscalizar o contrato n.007/2013/SEDTUR celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a ABREU & FIDÊNCIO LTDA – ME, para a contratação de serviços de motorista para atender a demanda da SEDTUR/MT.

Art. 3º - A Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Registra-se, Publica – se, Cumpra – se.

Cuiabá, 28 de maio de 2013..

JAIRO PRADELA

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo.
SEDTUR

SECID

CIDADES

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 012/2012/03/02- SECID

Processo 109723/2008 - SINFRA.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Obras de Construção de Piscina no Centro da Terceira Idade, no Município de Tapurah-MT.

Finalidade do Termo: Retificar a redação dada ao item 5.2. DOTAÇÃO do Instrumento Contratual nº 012/2012/00/00-SECID, Para: 5.2. DOTAÇÃO: O recurso financeiro para cobertura da execução dos serviços/obras, objeto deste contrato correrá por conta do elemento de despesa: 28101.0001.15.451.072.5168.9900.449000000.131.6.1 empenhado conforme NE nº 28101.0001.13.000254-9.

Partes: LUZA & CHRISTOFF LTDA ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, face o que consta do processo 92424/2010-SEJUSP, Notifica a Empresa **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** para, no prazo de 05(cinco) dias, querendo, manifestar, consoante o que preceitua o Parágrafo Único do artigo 78, da Lei 8.666/93, sobre a rescisão unilateral do IC. 023/2011/00/00-SECID, por infringência aos incisos I, II, III, IV VII e VIII, do artigo 78 da Lei mencionada.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá-MT., aos 20 dias do mês de maio do ano de 2013.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, face o que consta do processo 120281/2013-SECID, Notifica a Empresa **CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** para, no prazo de 05(cinco) dias, querendo, manifestar, consoante o que preceitua o Parágrafo Único do artigo 78, da Lei 8.666/93, sobre a rescisão unilateral do IC. 407/2010/00/00-ASJU, por infringência aos incisos I, II, III, IV VII e VIII, do artigo 78 da Lei mencionada.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá-MT., aos 20 dias do mês de maio do ano de 2013.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, face o que consta do processo 219485/2013-SECID, Notifica a Empresa **GUIMARÃES & CIA LTDA** para, no prazo de 05(cinco) dias, querendo, manifestar, consoante o que preceitua o Parágrafo Único do artigo 78, da Lei 8.666/93, sobre a rescisão unilateral do IC. 051/2011/00/00-SECID, por infringência aos incisos I, II, III, IV VII e VIII, do artigo 78 da Lei mencionada.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá-MT., aos 20 dias do mês de maio do ano de 2013.

Original assinado por:

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES
(Assinado no Original)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Devido a erro material, fica retificado o item nº 02 da 297ª Ata de Reunião de Diretoria Executiva, realizada em 27/05/2013, onde se lê: "...02. Processo nº /2011 – AGER/MT..."leia-se: "...02. Processo nº 79201/2011 – AGER/MT...".

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente Regulador da AGER/MT
original assinada

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria n.º 128/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 50, § único, da Lei Complementar 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa constituída pela Portaria nº. 398/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 21 de Dezembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na mesma data;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 129/2013.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 75,§1º, da Lei Complementar nº207, de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002 e Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gerente de Serviços Administrativos **Sr. João Marcelo Regis Lopes** para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s), juntamente com a Agente do Serviço de Trânsito **Sra. Edilene da Conceição Delgado Senna** que exercerá a função de fiscal substituto:

Nº Contrato	Objeto	Contratada
006/2013	Contratação de empresa para aquisição de serviço móvel pessoal (SMP), na modalidade local, serviços telefônico comutado de longa distância nacional – LDN e longa distância internacional – LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com conexão fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato.	CONSORCIO MOBILIDADE PP N.001/2012-MT

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria nº. 006/2013/CORREGEDORIA/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Aplicar a penalidade de ADVERTENCIA ao Centro de Formação de Condutores "B" Mato Grosso, código 259, a sua Diretora Geral, Jamile Fernanda Padron (código 2823) e à sua Diretora de Ensino, Gleyse Cristina Marques Costa (código 2561), nos termos do artigo 45, "a", da Portaria nº. 025/2002/GP/DETRAN-MT, conforme julgamento do Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº. 175/2011/GP/DETRAN-MT;

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.

(original assinado)
Claudio Cesar da Silva
Corregedor do DETRAN-MT

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****RELATÓRIO REFERENTE AOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS AGENDADOS PARA O DIA 28/05/2013 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2.013/CEPROMAT**

O Diretor Presidente do CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, Senhor Wilson Celso Teixeira, no uso de suas atribuições divulga o relatório de Exames Pré-admissionais agendados para o dia 28/05/2013 - Edital de Convocação nº 001/2.013/CEPROMAT – Concurso Público referente ao Edital nº 001/2.011/CEPROMAT:

HORA	INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	SITUAÇÃO
14:00 as 14:15	100532	Renato Espindola	REALIZADO
14:16 as 14:30	101429	Jorge Guedes Alcoforado Neto	REALIZADO
14:31 as 14:45	102230	João Vinicius F. Dias Ferreira	REALIZADO
14:46 as 15:00	101838	Haroldo Kenji Yoshida	REALIZADO
15:01 as 15:15	100188	Luiz Henrique Padilha Godinho	REALIZADO
15:31 as 15:45	102294	Uliam Rodrigues da Silva	REALIZADO
18:46 as 19:00	100913	Alberto Sales e Silva	NÃO REALIZADO *

* A inobservância dos itens 1.1 e 1.3 do Edital de Convocação nº 001/2.013/CEPROMAT impossibilitou a realização de exame pré-admissional incidindo na situação prevista no item 4.1 do citado ato.

WILSON CELSO TEIXEIRA
Diretor Presidente

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****ATA DA 106ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO.**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, na sede da Vice-Governadoria, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, a qual a instituição financeira Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, com endereço à Rua Barão de Melgaço, 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, está vinculada, conforme Lei Complementar Nº 427, de 12 de julho de 2011, realizou Sessão Ordinária do mês de novembro de 2012, onde se reuniram os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 21.11.2012 da Presidência do Conselho. Presidindo a sessão, o Senhor Francisco Tarquínio Daltrou convidou para secretariá-lo o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presença mínima necessária para a instalação da reunião e abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Aprovar o Balancete do mês de Setembro de 2012; e 2) Tratar de outros assuntos de interesse da Agência. Iniciando os trabalhos **Item 1**, da pauta, o Senhor Francisco Daltrou, Presidente do Conselho de Administração, submeteu aos presentes o **Balancete do mês de Setembro de 2012**. A peça foi auditada pela Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI/AUDIN em 22.10.12, que atestou a conformidade dos atos normativos e o cumprimento dos prazos de atendimento das demandas dos órgãos reguladores e fiscalizadores externos. O Parecer e o Relatório de Avaliação do Sistema de Controle Interno da MT FOMENTO, emitidos pela Auditoria Interna em 22.10.12, aprovaram as demonstrações financeiras e contábeis constantes do BALANCETE DE SETEMBRO DE 2012. Também, o Conselho Fiscal na 91ª Reunião Ordinária de 13.11.12 aprovou o Balancete, recomendando ao Conselho de Administração a sua homologação. Em seguida, o Presidente do Conselho, Senhor Francisco Daltrou, informou aos Conselheiros que a documentação objeto da pauta fora encaminhada aos membros deste colegiado (CAD); ao Conselho Fiscal; aos Conselheiros do TCE/MT e Procuradores do Ministério Público da Corte; à Vice-Governadoria; para SEPLAN e SEFAZ, em expedientes datados de 29 de outubro de 2012. Passando a palavra ao Diretor Presidente da Agência, Senhor Mário Milton V. Ferreira Mendes, para relatar o assunto, este fez os seguintes comentários: a) o resultado de Setembro/12, negativo em R\$ 18.999,45, reflete a redução parcial da receita do produto "Cartão do Servidor – MT FOMENTO CARD", parcela de R\$ 266.284,15, não computada no mês de competência (setembro) em função da liquidação extrajudicial do BCSul que, por falta de agilidade do banco e do conhecimento dos representantes do Banco Central e seu interventor gerou demora no repasse dos direitos da MTF; b) o evento reacende a preocupação da Administração em busca de renda definitiva sobre operações de crédito e serviços regulares, pois tanto a dos fundos como a do cartão estão à mercê de eventos que fogem do controle da Agência. No caso dos cartões, a baixa nos juros cobrados pelos bancos com os seus cartões de crédito, também, em razão de decisão do Governo Federal, desestabilizaria o produto MT CARD, cartão dos servidores. A concorrência em busca de clientes com ofertas especiais tirariam a vantagem que o produto da MT FOMENTO tem atualmente; e c) entretanto, o saldo acumulado de resultados favoráveis até setembro, de R\$ 1.207,3 milhão, permite prever o fechamento do ano com lucro aprox. de R\$ 1.600,0 milhão, o dobro do registrado no exercício de 2011. Após as colocações do Diretor Presidente da Agência, o Senhor Francisco Daltrou, Presidente do CAD, submeteu aos demais Conselheiros o **Balancete de Setembro de 2012**, contendo as informações financeiras relevantes do período e, com os esclarecimentos adicionais da Diretoria, prestigiando a reunião, obteve aprovação de todos os presentes. Já no **Item 2** da pauta, que trata de assuntos gerais, o Presidente do Conselho, Senhor Francisco Daltrou, colocou a sessão à disposição para que a Direção da MT Fomento expusesse outros assuntos. O Senhor Mário Milton, pediu para registrar os seguintes **Atos Administrativos** de interesse da Agência: A) **Resolução nº 025/2012 – MT FOMENTO**, de 08.11.12 dispoondo sobre o Comitê de Riscos com trabalho visando os procedimentos internos da Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo; B) **Portaria MTF Nº 016/2012 – MT FOMENTO**, de 06.11.12, aprovando a escala de férias da Agência

para 2013; C) **Portaria MTF Nº 017/2012**, de 06.11.12, dispoondo sobre as providências para encerramento do Exercício de 2012 e prestação de contas ao TCE/MT; D) **Portaria MTF Nº 018/2012 – MT FOMENTO**, de 08.11.12, dispoondo sobre a jornada de trabalho no período de 26.12.12 à 04.01.13; E) **Portaria MTF Nº 019/2012**, de 09.11.12, designando empregados para compor a Comissão Permanente de Licitação para 2013; F) **Portaria MTF Nº 020/2012**, de 09.11.12, dispoondo sobre remanejamento de dotações do Orçamento Empresa; G) **Portaria MTF Nº 021/2012**, de 14.11.12, designando empregados para compor comissão de elaboração do Orçamento Empresa e Plano de Negócios (Planejamento Estratégico e Programa de Trabalho) para 2013 e Relatório de Atividades 2012. Encerrando o aparte, o Diretor Presidente da Agência, Senhor Mário Milton comunicou aos presentes a realização da PRIMEIRA Operação de Crédito com recursos do Convênio Operacional do FCO/BANCO DO BRASIL, cumprindo os procedimentos do fundo e segundo as normas da Agência. A operação contempla a atividade Empresarial de Restaurantes e Similares. Na sequência, o Diretor Presidente disse do apoio do Governo nas pessoas do Senhor Governador Senhor Silval Barbosa e do Vice-Governador Senhor Francisco Daltrou que se empenharam para a concretização do Acordo MTF/BBRASIL/FCO. Depois de ter tomado conhecimento e ouvidas às explicações sobre os assuntos, o Conselho registrou as providências da Diretoria Executiva. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente do Conselho, Senhor Francisco Daltrou, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. O Presidente do Conselho agradeceu a presença dos Diretores da Agência, Gessi de Fátima Cangussu Brito e Júlio Estulano Shimizu que prestigiaram a reunião. Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2012. Esta é cópia autêntica da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 29 de novembro de 2012, assinada pelos Conselheiros: Francisco Tarquínio Daltrou, Mário Milton V. Ferreira Mendes, Pedro Jamil Nadaf, Eder de Moraes Dias, Aparecido Rudnick, César Roberto Zilio e Luiz Carlos Armani.

Francisco Tarquínio Daltrou
Presidente do Conselho

Luiz Carlos Armani
Conselheiro Secretário

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00147/2013

DE: 28/05/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (241232/1) CARLOS HENRIQUE ALVES FERREIRA MARTINS

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (139513) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Partir de: 21/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Francisco Anis Faiad

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00148/2013

DE: 28/05/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (68921/2) LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139432) GER. DE GESTÃO DE PROCESSOS

A Partir de: 03/05/2013 Até 12/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Francisco Anis Faiad

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00149/2013

DE: 28/05/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (21654/1) EVA DIAS LEITE DE ARAUJO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA

A Partir de: 03/05/2013 Até 30/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Francisco Anis Faiad

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00150/2013

DE: 28/05/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. : 167579/2013

Nome: (11604/1) MILENE MARTINHA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 29/01/1995 Ate 28/01/2000

A Partir de: 13/06/2013 Ate 10/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00040/2013 DE: 28/05/2013
O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (204613/1) GRACIELY RIBEIRO CORREA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (174904) GER. DE GESTAO ORÇAMENTARIA DA AREA SOCIAL
A Partir de: 06/05/2013 Até 04/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

PORTARIA/SEPLAN/00010/2013 DE: 28/05/2013
O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 267220/13

Nome: (108772/5) DINALVA FERRAZ RIBEIRO DE CERQUEIRA
A Partir de: 20/05/2013 Até 18/06/2013
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (136623/6) GRAZIELLY ERIKA BASILIA RONDINA
Un. Adm: (142379) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo N.: 267249/13

Nome: (43773/6) VILMA DE ASSIS OLIVEIRA
A Partir de: 20/05/2013 Até 18/06/2013
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (108772/5) DINALVA FERRAZ RIBEIRO DE CERQUEIRA
Un. Adm: (142387) GER. DE PROVIMENTO E MANUTENÇÃO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00161/2013 DE: 28/05/2013
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 210902/2013

Nome: (200526/1) ALBERTO DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (155152) GER. DE FISCALIZ.DO SEG. DE COMUNIC. E

ENERGIA

A Partir de: 01/05/2013

Processo N.: 228320/2013

Nome: (96694/3) ANESIA CRISTINA BATISTA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (174360) COORD. DE CONTABIL. POR SISTEMAS DIGITAIS
A Partir de: 08/04/2013

Processo N.: 244595/2013

Nome: (204058/1) APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (155160) GER. DE FISCALIZ. DOS SEGS. AGROPECUÁRIOS
A Partir de: 14/05/2013

Processo N.: 201888/2013

Nome: (25354/1) EDMILSON GONCALVES PINA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 01/05/2013

Processo N.: 238744/2013

Nome: (16603/1) JOAO RAMOS
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 06/05/2013

Processo N.: 85135/2013

Nome: (24844/1) JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA WAGENBLAST
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/05/2013

Processo N.: 253190/2013

Nome: (22332/1) MARCIA RODRIGUES DE AMORIM FERREIRA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 20/05/2013

Processo N.: 58631/2013

Nome: (156/1) NUBIA NEVES BOMFIM
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 15/05/2013

Processo N.: 215807/2013

Nome: (123916/4) ROGERIO CARVALHO DIAS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (174424) COORD. DE RELACIONAMENTO GOVERNAMENTAL
A Partir de: 01/05/2013

Processo N.: 219122/2013

Nome: (72728/3) SIMONE FATIMA BERTOL
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 02/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Vivaldo Lopes Dias

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

PORTARIA/SEFAZ/00047/2013 DE: 28/05/2013
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 255589/2013

Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 255589/2013

Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 255589/2013

Nome: (116017/1) VALDECI DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Vivaldo Lopes Dias

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

PORTARIA/SEFAZ/00046/2013 DE: 28/05/2013
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 247873/2013

Nome: (52600/1) RALEILA CLARETH DELFINO CABRAL
A Partir de: 02/05/2013 Até 31/05/2013
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (50827/1) SANDRA SUELY RODRIGUES

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Vivaldo Lopes Dias

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00162/2013 DE: 28/05/2013
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (24838/1) JUSTINO SOARES FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 04/05/2013 Até 17/06/2013

Processo N.:

Nome: (206572/1) RAFAEL BRASIL FERRO COSTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 10/05/2013 Até 30/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Vivaldo Lopes Dias

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00165/2013 DE: 28/05/2013
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 219979/2013

Nome: (8172/1) JOAO BATISTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 26/12/2004 Ate 25/12/2009
A Partir de: 02/05/2013 Ate 31/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Vivaldo Lopes Dias

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00164/2013 DE: 28/05/2013
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 224766/2013

Nome: (15262/1) GEISA MARIA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 01/09/1995 Ate 31/08/2000
 A Partir de: 06/05/2013 Ate 04/06/2013
 Processo N.: 222279/2013
 Nome: (28046/1) JOAO MAURICIO FERRAZ
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 17/03/1995 Ate 16/03/2000
 A Partir de: 16/04/2013 Ate 15/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Vivaldo Lopes Dias
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00163/2013 DE: 28/05/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (27064/1) FRANCISCA SUELI DE LACERDA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (142719) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO
 A Partir de: 07/05/2013 Até 05/06/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Vivaldo Lopes Dias
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00009/2013 DE: 28/05/2013

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 254020/2013
 Nome: (81226/1) EUCARIO SANTANA DUARTE
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
 A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Ananias Martins de Souza Filho
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00041/2013 DE: 28/05/2013

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (80896/1) MARIA HELENA BARBOSA ALVES
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (161365) GAB. SECRET. DE EST. DE TRANSP. E PAVIM.URBANA
 A Partir de: 11/05/2013 Até 25/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Cinesio Nunes de Oliveira
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00063/2013 DE: 28/05/2013

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (118975/2) SAMUEL LEVI ALVES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (131318) GER. DE OBRAS E ENGENHARIA
 A Partir de: 13/05/2013 Até 17/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Alexandre Bustamente dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00192/2013 DE: 28/05/2013
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (108098/1) CARLOS AMERICO MARQUES MARCHI
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 17/04/2013 Até 03/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00191/2013 DE: 28/05/2013
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (34933/1) ANGELA MARIA NOGUEIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 07/05/2013 Até 21/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/FM/00111/2013 DE: 28/05/2013
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (32558/1) ELOI WANDERLEY DA SILVA
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
 A Partir de: 08/05/2013 Até 12/05/2013
 Processo N.:
 Nome: (229935/1) ERDILAN DIAS DE ARAUJO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 11/05/2013 Até 18/05/2013
 Processo N.:
 Nome: (98868/1) GEDILSON BATISTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 07/05/2013 Até 20/05/2013
 Processo N.:
 Nome: (98868/1) GEDILSON BATISTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/05/2013 Até 06/05/2013
 Processo N.:
 Nome: (11549/1) JAIR OSVALDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (016853) PESSOAL CIVIL
 A Partir de: 06/05/2013 Até 04/07/2013
 Processo N.:
 Nome: (231785/1) JONATAM SILVA CAVASSA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/05/2013 Até 17/05/2013
 Processo N.:
 Nome: (98525/1) MARCOS TEIXEIRA VAZ
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/05/2013 Até 02/06/2013
 Processo N.:
 Nome: (98525/1) MARCOS TEIXEIRA VAZ
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/04/2013 Até 03/05/2013
 Processo N.:
 Nome: (72415/1) RONALDO DE SOUZA FERREIRA
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
 A Partir de: 13/05/2013 Até 01/06/2013
 Processo N.:
 Nome: (25075/1) ROSALVO APARECIDO PINTO RIBEIRO
 Cargo/Função: (2194) SUB-TENENTE
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA

A Partir de: 12/05/2013 Até 10/06/2013
 Processo N.:
 Nome: (34982/1) SEBASTIAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 05/05/2013 Até 03/06/2013

Processo N.:
 Nome: (98725/1) TONNY RAMOS ARAUJO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/05/2013 Até 10/06/2013

Processo N.:
 Nome: (111537/1) VALDETE MOREIRA PESSOA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 26/04/2013 Até 24/07/2013

Processo N.:
 Nome: (208417/1) VANESSA DOS SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 10/05/2013 Até 17/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Nerci Adriano Denardi
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00112/2013 DE: 28/05/2013
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (72628/1) CLEIA OLIVEIRA DE DEUS
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 27/03/2013 Até 22/09/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Nerci Adriano Denardi
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00110/2013 DE: 28/05/2013
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
 Nome: (20521/1) RUGINALDO MARQUES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL
 A Partir de: 12/05/2013 Até 26/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Nerci Adriano Denardi
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00056/2013 DE: 28/05/2013
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (116715/1) FLAVIA APARECIDA RODRIGUES LIMA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 26/05/2013 Até 24/06/2013

Processo N.:
 Nome: (116695/1) KARLLA PIRES DE CAMPOS FERRO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 12/05/2013 Até 10/06/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Aderson Jose Barbosa
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00110/2013 DE: 28/05/2013
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (94567/1) ESTELA PERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 08/05/2013 Até 05/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00197/2013 DE: 28/05/2013
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (85398/1) ELI TEREZINHA MUNZ DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 10/05/2013 Até 07/08/2013

Processo N.:
 Nome: (233679/1) LIDIANE LINA TELES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 25/04/2013 Até 23/07/2013

Processo N.:
 Nome: (87889/24) MARIA CRISTINA MENDES FERNANDES DA FONSECA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 11/05/2013 Até 25/08/2013

Processo N.:
 Nome: (232520/1) PAULO ALEXANDRE VILLALBA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 30/04/2013 Até 09/05/2013

Processo N.:
 Nome: (226020/1) RENATA GASPARG
 Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE
 A Partir de: 08/05/2013 Até 06/06/2013

Processo N.:
 Nome: (115876/1) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 07/05/2013 Até 16/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00198/2013 DE: 28/05/2013
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (60227/18) ROSINEIDE BIZERRA NEVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/05/2013 Até 09/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00216/2013 DE: 28/05/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (15506/1) CIDISNAR NILO PAES DE PROENÇA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (230323/2) SIRLEY DOS SANTOS REIS DE CARVALHO
 Un. Adm: (144525) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00217/2013 DE: 28/05/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 100001338523
 Nome: (77578/6) DAVID SANTOS DA LUZ

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 01/05/2013 Até 30/04/2014
Processo N.: 1000001337931

Nome: (221796/3) JOELMA XAVIER DE ARAUJO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 01/05/2013 Até 30/04/2014

Processo N.: 1000001337758
Nome: (3380/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (176648) E. E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/03/2013 Até 30/04/2014

Processo N.: 1000001338036
Nome: (65899/7) MARILDA FINOTTI SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 04/02/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001338131
Nome: (128121/28) ROSINEIDE DE DEUS DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 06/05/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00218/2013 DE: 28/05/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001111064
Nome: (120846/11) CARLOS EDUARDO DE ANDRADE MARCHI
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 30/04/2013

Processo N.: 1000001110635
Nome: (123708/4) LUCILENE ROSA DOS SANTOS GONCALVES
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 09/05/2013

Processo N.: 1000001143841
Nome: (225847/1) RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 04/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00219/2013 DE: 28/05/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001169212
Nome: (29033/13) KAMORIWAI ELBER TAPIRAPE
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001112265
Nome: (15445/1) MARINEZ SOARES DA COSTA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00220/2013 DE: 28/05/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001337839
Nome: (210075/5) ELIS CARNEIRO RESENDE SEBALD
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 09/05/2013 Até 05/09/2013
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001337752
Nome: (84854/34) EUNICE MUNIZ MELO DA MATA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 16/05/2013 Até 20/12/2013
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001337750
Nome: (39536/1) IONICE SOUZA DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 09/05/2013 Até 20/12/2013
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001336919
Nome: (105483/24) IVONETE COLPANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA

A Partir de: 13/05/2013 Até 20/12/2013
Qtde Horas: 7
Processo N.: 1000001337572
Nome: (47714/54) MARIA INEZ FERRARESSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 15/05/2013 Até 20/12/2013
Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00221/2013 DE: 28/05/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001288784

Nome: (141533/13) MARGARETI SOPRANO HUNHOFF
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 27/05/2013

Processo N.: 1000001304477
Nome: (141533/13) MARGARETI SOPRANO HUNHOFF
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 27/05/2013

Processo N.: 1000001311520
Nome: (141533/13) MARGARETI SOPRANO HUNHOFF
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 27/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51649/2013 DE: 28/05/2013

Processo N.: 1000001338329
Contratado: (128276/9) SILVANA FERREIRA DA SILVA
CPF: 957.400.071-00
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
Substituído: (218751/7) GRAZIELLY VARGAS PITZ FLORIANI
A Partir de: 02/05/2013 Até 29/08/2013

CONTRATO/SEDUC/51650/2013 DE: 28/05/2013

Processo N.: 1000001338110
Contratado: (139560/4) BRUNA JOYCE DO CARMO QUEIROZ LAUER
CPF: 011.452.451-37
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
Substituído: (75889/7) MARTA MILA DE ARRUDA CONCEICAO
A Partir de: 05/04/2013 Até 02/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51651/2013 DE: 28/05/2013

Processo N.: 1000001338116
Contratado: (139560/5) BRUNA JOYCE DO CARMO QUEIROZ LAUER
CPF: 011.452.451-37
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
Substituído: (75889/7) MARTA MILA DE ARRUDA CONCEICAO
A Partir de: 03/05/2013 Até 01/06/2013

CONTRATO/SEDUC/51652/2013 DE: 28/05/2013

Processo N.: 1000001337579
Contratado: (202312/2) VANILDO BARBOSA DUARTE
CPF: 015.514.521-54
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
Substituído: (204372/10) MARIA JOCELINA ROCHA DA CUNHA
A Partir de: 23/04/2013 Até 22/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51653/2013 DE: 28/05/2013

Processo N.: 1000001330049
Contratado: (224337/5) PATRYCIA MARIA MELO
CPF: 024.056.981-45
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011037) E.E. PROF. RENILDA SILVA MORAES
Substituído: (241519/2) EDINA MARIA DE FREITAS
A Partir de: 14/04/2013 Até 27/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51654/2013 DE: 28/05/2013

Processo Nº: 1000001338106

Contratado: (248342/2) MARIA JOSE PAES BARBOSA

CPF: 632.726.101-97

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR

Substituído: (128383/8) ELIANE MARQUES DE QUEIROZ

A Partir de: 07/05/2013 Até 07/08/2013

CONTRATO/SEDUC/51655/2013 DE: 28/05/2013

Processo Nº: 1000001338076

Contratado: (109314/29) GREIVIS SILVESTRE DA SILVA FELICIANO

CPF: 961.044.571-34

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO

Substituído: (46281/7) IZABEL DE FREITAS SILVA

A Partir de: 05/05/2013 Até 13/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51656/2013 DE: 28/05/2013

Processo Nº: 1000001295622

Contratado: (135005/33) SIDRIANA DE SOUZA DA SILVA

CPF: 767.906.811-91

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO

Em: 22/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51657/2013 DE: 28/05/2013

Processo Nº: 1000001338083

Contratado: (136767/14) ROSENIR GONCALVES CARNEIRO

CPF: 078.503.258-42

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO

Substituído: (46281/7) IZABEL DE FREITAS SILVA

A Partir de: 14/05/2013 Até 02/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51658/2013 DE: 28/05/2013

Processo Nº: 1000001304547

Contratado: (144667/16) ANA PAULA BARBOSA

CPF: 003.353.591-40

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI

Em: 21/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51659/2013 DE: 28/05/2013

Processo Nº: 1000001337532

Contratado: (201046/8) MARLENE GARCIA PAIXAO SANTA ROSA

CPF: 074.449.268-83

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"

Substituído: (89533/1) CELENIR DO CARMO DE PAULA BASTOS

A Partir de: 15/04/2013 Até 04/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51660/2013 DE: 28/05/2013

Processo Nº: 1000001337353

Contratado: (206462/17) ZULEIANA GONCALY DAS GRACAS MACIEL

CPF: 631.988.511-49

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN

Substituído: (88814/2) CLELIA CANDELARIA MONTEIRO FEITOSA ALMEIDA

A Partir de: 02/05/2013 Até 29/08/2013

CONTRATO/SEDUC/51661/2013 DE: 28/05/2013

Processo Nº: 1000001337388

Contratado: (211178/17) ALEXANDRO FELISBERTO DA SILVA

CPF: 033.064.971-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 12H

Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BOROWSKI DE LIMA

Substituído: (141232/19) CLAUDEMIR LOURENCAO

A Partir de: 18/04/2013 Até 02/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51662/2013 DE: 28/05/2013

Processo Nº: 1000001312920

Contratado: (236474/8) GRACIETTE ZANOL

CPF: 990.529.891-68

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES

Em: 28/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51663/2013 DE: 28/05/2013

Processo Nº: 1000001337292

Contratado: (245019/3) VALDELUCIA DANIEL DE RESENDE

CPF: 016.871.851-07

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANA

Substituído: (47484/3) LURDES DE ALMEIDA ISIDORO

A Partir de: 02/05/2013 Até 29/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51664/2013 DE: 28/05/2013

Processo Nº: 1000001331802

Contratado: (70180/35) SILVANA HELENA ALVES DE ARRUDA

CPF: 828.474.441-49

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI

Em: 22/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51665/2013 DE: 28/05/2013

Processo Nº: 1000001337598

Contratado: (96026/25) MARGARETE TERESINHA MADALOSSO

CPF: 369.970.300-25

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 06H

Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI

Substituído: (52956/5) IVANI ARENS

A Partir de: 16/04/2013 Até 15/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51666/2013 DE: 28/05/2013

Processo Nº: 1000001337324

Contratado: (97249/4) ANGELA MARIA BAUMGARTEN

CPF: 997.859.271-72

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 08H

Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI

Substituído: (52956/5) IVANI ARENS

A Partir de: 16/04/2013 Até 15/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51667/2013 DE: 28/05/2013

Processo Nº: 1000001318239

Contratado: (100624/10) MAGDA MATIAS LEITE

CPF: 829.243.411-91

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO

Em: 22/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51668/2013 DE: 28/05/2013

Processo Nº: 1000001298362

Contratado: (115178/18) LUCIANA BARBOSA REIS

CPF: 215.814.718-07

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO

Em: 22/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51669/2013 DE: 28/05/2013

Processo Nº: 1000001337563

Contratado: (128851/19) MARLI PEDRESKI

CPF: 799.422.969-72

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE

A Partir de: 14/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/51670/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001336607
 Contratado: (134849/10) ESVALDINA ENEDINA FERREIRA
 CPF: 621.066.271-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"
 A Partir de: 04/04/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51671/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001295659
 Contratado: (135005/32) SIDRIANA DE SOUZA DA SILVA
 CPF: 767.906.811-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
 Em: 22/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51672/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001294413
 Contratado: (135039/11) MARIA DA PENHA SALES GUIMARAES
 CPF: 771.807.631-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
 Em: 24/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51673/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001305323
 Contratado: (141544/7) CICERA APARECIDA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA ALVES
 CPF: 875.654.041-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
 Em: 22/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51674/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001337039
 Contratado: (144647/2) OZANIR DE MATOS CORREA
 CPF: 441.942.851-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 01/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/51675/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001337664
 Contratado: (201006/5) ROZINEIDE CORDIOLI DE OLIVEIRA
 CPF: 842.931.281-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (173282) E. E. "PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA"
 A Partir de: 21/05/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51676/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001315399
 Contratado: (204285/10) ANDRIA GUIMARAES DA SILVA
 CPF: 015.047.181-51
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 Em: 24/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51677/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001278620
 Contratado: (207891/7) ELIZANGELA BATISTA DOS SANTOS
 CPF: 004.604.171-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
 Em: 27/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51678/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001288959
 Contratado: (218763/16) LAERCIO DE JESUS CAFE
 CPF: 014.433.741-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
 Em: 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/51679/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001298320
 Contratado: (218763/18) LAERCIO DE JESUS CAFE
 CPF: 014.433.741-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
 Em: 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51680/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001337755
 Contratado: (222260/12) IREANE ALVES DE REZENDE

CPF: 004.266.241-90
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 03/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/51681/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001337746
 Contratado: (222975/17) ALDA MARIA FERRAZ FERREIRA
 CPF: 515.470.749-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 16/05/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51682/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001322901
 Contratado: (234651/6) MARELI PESCADOR
 CPF: 550.955.421-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
 Em: 24/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51683/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001337656
 Contratado: (239535/4) EUNICE RIBEIRO ALGAYER
 CPF: 277.408.031-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 A Partir de: 10/05/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51684/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001330900
 Contratado: (240726/5) RAQUEL PAIXAO DA SILVA
 CPF: 020.256.761-31
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
 Em: 26/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51685/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001297301
 Contratado: (240824/5) ALINE MIELKE WALKER
 CPF: 031.672.001-11
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 Em: 23/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51686/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001284613
 Contratado: (240824/6) ALINE MIELKE WALKER
 CPF: 031.672.001-11
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 Em: 23/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51687/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001336432
 Contratado: (241525/2) GLEISIVANI APARECIDA PAES LANDI
 CPF: 046.652.891-40
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
 A Partir de: 08/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/51688/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001338182
 Contratado: (242854/4) PAULA KELLEN DE OLIVEIRA MEIRA
 CPF: 712.337.172-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS
 A Partir de: 20/05/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51689/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001336073

Contratado: (244657/2) SELMA CARDOSO
 CPF: 022.410.141-25
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 Em: 21/05/2013
CONTRATO/SEDUC/51690/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001279632
 Contratado: (244741/1) JOELAURO CARLINA DA PENHA
 CPF: 028.240.171-71
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm.: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 Em: 24/05/2013
CONTRATO/SEDUC/51691/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001287508
 Contratado: (244778/1) ALINE FRANCIELE DE SOUSA LISBOA
 CPF: 039.928.731-02
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
 Em: 26/05/2013
CONTRATO/SEDUC/51692/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001305843
 Contratado: (246423/2) ERICA VENANCIO FERREIRA
 CPF: 031.101.621-99
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm.: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
 Em: 26/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51693/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001337079
 Contratado: (246582/6) ELIANA APARECIDA DOS REIS MULLER
 CPF: 000.436.351-56
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm.: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 06/05/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51694/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001315851
 Contratado: (246717/1) ELIZABETE FERNANDES PEREIRA
 CPF: 474.164.081-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 Em: 28/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51695/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001337653
 Contratado: (248097/2) SOLANGE MENDANHA GOMES
 CPF: 960.784.991-49
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm.: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 17/05/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/51696/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001336163
 Contratado: (248637/2) ANNE CAROLINA DA SILVA LIMA
 CPF: 039.635.141-75
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm.: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 30/04/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/51697/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001336573
 Contratado: (248664/1) JOAO BATISTA DA SILVA
 CPF: 009.911.541-77
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm.: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO
 A Partir de: 02/05/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/51698/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001336864
 Contratado: (248682/1) JAQUELINE DA CRUZ PEREIRA
 CPF: 024.165.151-44
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm.: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 02/05/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/51699/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001336762
 Contratado: (248683/1) JOSANE APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA
 CPF: 801.911.261-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm.: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 A Partir de: 01/05/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51700/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001288233
 Contratado: (25595/2) MARISTELA OLIVEIRA DO AMARAL SILVA
 CPF: 284.826.891-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm.: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO
 Em: 27/05/2013
CONTRATO/SEDUC/51701/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001312789
 Contratado: (52974/27) LAURICENA MARQUES DE OLIVEIRA ROCHA
 CPF: 304.614.131-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm.: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
 Em: 26/05/2013
CONTRATO/SEDUC/51702/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001288195
 Contratado: (53375/5) WASHINGTON GEORGE DE MORAES
 CPF: 651.108.111-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm.: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI
 Em: 26/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51703/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001337929
 Contratado: (53437/28) LEONILDA DE OLIVEIRA
 CPF: 616.388.541-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm.: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"
 A Partir de: 16/05/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/51704/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001338158
 Contratado: (84236/5) ELINETH COSTA MENDES DA SILVA
 CPF: 451.891.021-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm.: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO
 A Partir de: 23/05/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51705/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001288095
 Contratado: (86444/32) GLAUCIENE ALVES CARDOSO DE SOUZA
 CPF: 592.725.891-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm.: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 Em: 26/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51706/2013 DE: 28/05/2013
 Processo Nº: 1000001337928
 Nome: (47495/7) TOMAZIA DOS SANTOS ALECRIM
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm.: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
 A Partir de: 20/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00615/2013 DE: 28/05/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 1000001337928
 Nome: (47495/7) TOMAZIA DOS SANTOS ALECRIM
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm.: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
 A Partir de: 20/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00616/2013 DE: 28/05/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000001338080
 Nome: (244653/3) ADAIR DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 05/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001338267
 Nome: (119893/16) ADVALDO CAMPOS MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001338403
 Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001338269
 Nome: (227590/1) AILTON NEGRETTE GARCIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001338493

Nome: (120366/14) ALBANO KOHLER SOBRINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001338103
 Nome: (242031/1) ALCINO OLIVEIRA MOURA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042560) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO XING
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001337939
 Nome: (241548/1) ANDERSON ROQUE CORREIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001337932
 Nome: (32429/1) ANSELMO PEREIRA TORRES
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/03/2013 Até 13/03/2013
 Processo N.: 1000001338277
 Nome: (242665/3) ANTONIO CARVALHO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001338102
 Nome: (122465/16) ARIOSVALDO OLIVEIRA MOURA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042560) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO XING
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001338416
 Nome: (236463/5) CARMEN HELENA CARDOSO ALVES CORREA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001338406
 Nome: (238471/4) EDINALDO GOMES DAS NEVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001338494
 Nome: (219681/2) EDSON DE OLIVEIRA E SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001338404
 Nome: (235611/7) ERICO COITO MOREIRA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001338424
 Nome: (248273/1) ERIK FIGUEIREDO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
 A Partir de: 22/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001337933
 Nome: (204284/11) FAGNER BATISTA DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 14/03/2013 Até 31/03/2013
 Processo N.: 1000001338275
 Nome: (56499/2) JAIR BORGES DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001338140
 Nome: (226144/9) JAIRO JUSTINIANO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001338082
 Nome: (92502/29) JOSE BATISTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 01/04/2013 Até 04/04/2013
 Processo N.: 1000001338073
 Nome: (119739/13) JOSE BENEDITO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001338190
 Nome: (87389/1) JOSE DA SILVA LOPES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001338276
 Nome: (38383/1) JOSE PEREIRA SOUSA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001338074
 Nome: (84613/1) JULIO CESAR DA SILVA GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001338139
 Nome: (143016/13) LENILDO DA SILVA NUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001338075
 Nome: (244201/2) MANOEL FRANCISCO DE MOURA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001338380
 Nome: (88768/1) MARCIO GUSMAO AREVALO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
 A Partir de: 25/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001338492
 Nome: (87070/1) MARCOS NUNES MENDONCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001338191
 Nome: (66348/1) MILTON RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001338081
 Nome: (240769/3) OLIVEIRA PEDRO PIRES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001338268
 Nome: (107814/18) REGINALDO RAIMUNDO DIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001338141
 Nome: (242791/3) RODNYLSON MARCIO LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001337940
 Nome: (241826/1) ROMARIO DE SOUZA BRITO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001338101
 Nome: (143787/7) VALCI CRISOSTOMO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042560) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO XING
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001338147
 Nome: (208608/10) VALDEVINO ROBERTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Processo N.: 1000001338077
 Nome: (209073/4) VALDINEI GEOVANILDO DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00617/2013 DE: 28/05/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001338136
 Nome: (216970/11) DAYANY GEALINE ROMERO
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/01/2013 Até 16/04/2013
 Processo N.: 1000001338382
 Nome: (240547/6) GICELIA MARIA PEREIRA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVIL FARIA
 A Partir de: 26/05/2013 Até 22/09/2013
 Processo N.: 1000001338187
 Nome: (91415/27) HOLLISANGELA VIEIRA DE SOUZA RIGHI
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 21/05/2013 Até 18/08/2013
 Processo N.: 1000001338132
 Nome: (210917/6) MARIA CRISTINA DA ROSA CANABARRO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA
 A Partir de: 06/05/2013 Até 02/09/2013
 Processo N.: 1000001338157
 Nome: (210956/6) ROSIANE RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
 A Partir de: 16/05/2013 Até 12/09/2013
 Processo N.: 1000001338098
 Nome: (139329/11) ROSICLEIA MONGE DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 10/05/2013 Até 06/09/2013
 Processo N.: 1000001338099
 Nome: (139329/12) ROSICLEIA MONGE DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 10/05/2013 Até 06/09/2013
 Processo N.: 1000001338152
 Nome: (239687/3) SAMA FERREIRA TOMAZ
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA
 A Partir de: 06/05/2013 Até 02/09/2013
 Processo N.: 1000001338047
 Nome: (215081/11) SUZANA MIDORI SATO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
 A Partir de: 21/05/2013 Até 17/09/2013
 Processo N.: 1000001338270
 Nome: (88653/57) TEREZINHA NUNES DE SIQUEIRA COSTA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 16/05/2013 Até 15/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00618/2013 DE: 28/05/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001304409
 Nome: (202978/16) CLAUDIA DE MOURA REIS QUEIROZ
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 29/01/2013 Até 30/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00619/2013 DE: 28/05/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001338089
 Nome: (136523/32) ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 A Partir de: 23/05/2013 Até 29/05/2013

Processo N.: 1000001338092
 Nome: (136523/34) ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 A Partir de: 23/05/2013 Até 29/05/2013

Processo N.: 1000001338093
 Nome: (136523/35) ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 A Partir de: 23/05/2013 Até 29/05/2013

Processo N.: 1000001338400
 Nome: (234511/8) CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 02/04/2013 Até 16/04/2013

Processo N.: 1000001338273
 Nome: (140358/15) DANIELLA MAUERVERCK PIO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROF". MARISA MARIANO DA SILVA"
 A Partir de: 27/05/2013 Até 25/07/2013

Processo N.: 1000001338170
 Nome: (119753/21) DEOMILDES LEITE DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 11/05/2013 Até 25/05/2013

Processo N.: 1000001338288
 Nome: (236930/6) EDINALVA MARIA FERREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 24/05/2013 Até 07/06/2013

Processo N.: 1000001338043
 Nome: (102603/11) ESTER DANIELICHEN DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
 A Partir de: 23/05/2013 Até 09/06/2013

Processo N.: 1000001338044
 Nome: (102603/12) ESTER DANIELICHEN DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
 A Partir de: 23/05/2013 Até 09/06/2013

Processo N.: 1000001338489
 Nome: (44980/13) FATIMA APARECIDA MENDES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA
 A Partir de: 27/05/2013 Até 25/07/2013

Processo N.: 1000001338466
 Nome: (223073/4) FRANCIELLY ROBERTA WINCK
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
 A Partir de: 27/05/2013 Até 10/06/2013

Processo N.: 1000001338160
 Nome: (213392/19) GILVANIA SILVA MELO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 28/05/2013 Até 01/07/2013

Processo N.: 1000001338457
 Nome: (71302/21) IVALDIR DA SILVA GAVIN JUNIOR
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
 A Partir de: 22/05/2013 Até 10/06/2013

Processo N.: 1000001338458
 Nome: (71302/23) IVALDIR DA SILVA GAVIN JUNIOR
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
 A Partir de: 22/05/2013 Até 10/06/2013

Processo N.: 1000001338150
 Nome: (230556/10) IVONILDE NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
 A Partir de: 23/05/2013 Até 07/06/2013

Processo N.: 1000001338070
 Nome: (126747/14) JANEIDE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
 A Partir de: 22/05/2013 Até 28/05/2013

Processo N.: 1000001338117
 Nome: (244816/1) JOAQUIM JOSE ARAUJO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 15/05/2013 Até 24/05/2013

Processo N.: 1000001338287
 Nome: (243056/3) MARCIA APARECIDA ROMAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
 A Partir de: 21/05/2013 Até 20/07/2013

Processo N.: 1000001338130
 Nome: (241979/2) MARIA CATARINA SILVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
 A Partir de: 13/04/2013 Até 17/04/2013

Processo N.: 1000001338491
 Nome: (210941/17) RENATA FIGUEIREDO DA CRUZ

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 05/05/2013 Até 30/05/2013

Processo N.: 1000001338171
 Nome: (216456/19) SANDRA REGINA GONCALVES LEITE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
 A Partir de: 22/05/2013 Até 26/05/2013

Processo N.: 1000001338176
 Nome: (216456/20) SANDRA REGINA GONCALVES LEITE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
 A Partir de: 22/05/2013 Até 26/05/2013

Processo N.: 1000001338178
 Nome: (142306/17) VERIDIANA MARIA FIGUEIREDO DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
 A Partir de: 23/05/2013 Até 07/06/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00620/2013 DE: 28/05/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001330863

Nome: (208056/11) ARTHUR PEDROSO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011991) E.E. PROF. NADR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 19/04/2013 Até 19/06/2013

Processo N.: 1000001335251
 Nome: (103099/10) CLAUDETE KOLLING
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 03/05/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001328261
 Nome: (113402/26) ROSANA DE SOUZA PAULA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 05/04/2013 Até 22/05/2013

Processo N.: 1000001328262
 Nome: (113402/25) ROSANA DE SOUZA PAULA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 05/04/2013 Até 22/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00621/2013 DE: 28/05/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (16153/2) ALICE ALVES REZENDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
 A Partir de: 03/05/2013 Até 16/06/2013

Processo N.:

Nome: (13479/1) AMAZONAS ROBERTO SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
 A Partir de: 13/05/2013 Até 27/05/2013

Processo N.:

Nome: (51660/9) ANEIDE SANTIAGO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 07/05/2013 Até 04/08/2013

Processo N.:

Nome: (51660/6) ANEIDE SANTIAGO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 07/05/2013 Até 04/08/2013

Processo N.:

Nome: (18350/1) CASSIA GONCALINA PAES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
 A Partir de: 17/05/2013 Até 15/06/2013

Processo N.:

Nome: (33571/1) CATARINA MARCIA NADAF CANNO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 11/05/2013 Até 25/05/2013

Processo N.:

Nome: (227309/1) CERISVALDO SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
 A Partir de: 13/05/2013 Até 21/07/2013

Processo N.:

Nome: (34264/1) CLEUSA FLAUSINO RIGHETTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 02/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.:

Nome: (128898/7) DRIELE SILVA DE AMORIM GONCALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 20/05/2013 Até 05/06/2013

Processo N.:

Nome: (59376/3) EDILSE MARIA DILL ECHER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146099) COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL
 A Partir de: 09/05/2013 Até 23/05/2013

Processo N.:

Nome: (82699/2) EDVANIA APARECIDA SOARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA

A Partir de: 12/05/2013 Até 16/05/2013
Processo N.º:
 Nome: (30702/1) ELIZABETE REBOUCAS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 26/04/2013 Até 01/07/2013

Processo N.º:
 Nome: (18308/1) EPITACIO PESSOA DIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 20/04/2013 Até 19/05/2013

Processo N.º:
 Nome: (27139/1) FRANCINA OGEDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 29/04/2013 Até 27/06/2013

Processo N.º:
 Nome: (128830/3) FREDERICO FERNANDES NETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 29/04/2013 Até 28/05/2013

Processo N.º:
 Nome: (134790/12) GLAUCIA CRISTIANE CARDOSO SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
 A Partir de: 13/05/2013 Até 27/05/2013

Processo N.º:
 Nome: (47294/1) ILMA LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
 A Partir de: 07/05/2013 Até 02/11/2013

Processo N.º:
 Nome: (36449/1) ILMA MARIA TEIXEIRA MOURA LOIOLA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 18/03/2013 Até 01/04/2013

Processo N.º:
 Nome: (235515/1) JOISE DE FREITAS PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 21/05/2013 Até 04/07/2013

Processo N.º:
 Nome: (73279/29) JOSE CARLOS SANCHES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
 A Partir de: 10/05/2013 Até 25/05/2013

Processo N.º:
 Nome: (36284/1) JUCINEIDE PEREIRA VIEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 A Partir de: 09/05/2013 Até 05/09/2013

Processo N.º:
 Nome: (85222/1) JUVENILIO DE SANTANA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 27/03/2013 Até 30/04/2013

Processo N.º:
 Nome: (16461/1) LAERCIO MANOEL DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 13/05/2013 Até 11/06/2013

Processo N.º:
 Nome: (211205/4) LINDAMIR BENIN DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
 A Partir de: 26/04/2013 Até 24/06/2013

Processo N.º:
 Nome: (87997/3) LOREMILDA LANGNER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 06/05/2013 Até 25/05/2013

Processo N.º:
 Nome: (33661/1) LUCIA MARIA INES ORSI WUERZIUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 06/05/2013 Até 13/05/2013

Processo N.º:
 Nome: (130214/14) LUCIANA TEIXEIRA SILVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGLILIO CORREA FILHO
 A Partir de: 10/05/2013 Até 24/05/2013

Processo N.º:
 Nome: (46431/1) LUCINEY PEREIRA ROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVIGILDO DE MELO
 A Partir de: 05/05/2013 Até 02/08/2013

Processo N.º:
 Nome: (31298/1) MARILCE FATIMA FARIA FANAIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
 A Partir de: 05/05/2013 Até 02/08/2013

Processo N.º:
 Nome: (85072/1) NADIA TAQUES CASTRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
 A Partir de: 08/05/2013 Até 05/08/2013

Processo N.º:
 Nome: (92261/26) NARA LORENZONI CHEQUIN MORAIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 12/05/2013 Até 16/05/2013

Processo N.º:
 Nome: (15527/1) ODILENE MARIA DE MORAES MARQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
 A Partir de: 21/05/2013 Até 19/06/2013

Processo N.º:
 Nome: (33544/1) RITA DE CASSIA CALDEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
 A Partir de: 21/05/2013 Até 19/06/2013

Processo N.º:

Nome: (63103/19) ROSIRENE MARIA PADILHA FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 A Partir de: 06/05/2013 Até 25/05/2013

Processo N.º:
 Nome: (63103/20) ROSIRENE MARIA PADILHA FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 A Partir de: 06/05/2013 Até 25/05/2013

Processo N.º:
 Nome: (23184/1) RUTH DE SOUSA TRINDADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 15/05/2013 Até 12/06/2013

Processo N.º:
 Nome: (18174/1) SELMA DE LOURDES CEBALHO EL CHAMY
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
 A Partir de: 06/05/2013 Até 04/07/2013

Processo N.º:
 Nome: (27866/1) SERGIO CARLOS APORTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 14/05/2013 Até 12/06/2013

Processo N.º:
 Nome: (88730/1) SILVANIA MARIA DE MOURA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 30/04/2013 Até 28/07/2013

Processo N.º:
 Nome: (31282/1) TANIA MARIA PELIZARI MARQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
 A Partir de: 06/05/2013 Até 04/06/2013

Processo N.º:
 Nome: (65764/6) VITOR TEN CATEN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
 A Partir de: 06/05/2013 Até 04/06/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00622/2013 DE: 28/05/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:
 Nome: (87343/1) ALEXANDRA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGUER PIOVEZAN
 A Partir de: 26/04/2013 Até 04/06/2013

Processo N.º:
 Nome: (128419/4) CYNEIRE GLAUCIA MONTEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 14/05/2013 Até 23/05/2013

Processo N.º:
 Nome: (120089/6) LEONES RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 16/05/2013 Até 30/05/2013

Processo N.º:
 Nome: (31802/1) MAIRDES DE AMORIM SALGADO CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
 A Partir de: 29/04/2013 Até 12/07/2013

Processo N.º:
 Nome: (68483/9) MAURA SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016144) E.E. JUJIARA
 A Partir de: 29/04/2013 Até 27/06/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00623/2013 DE: 28/05/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.º:
 Nome: (226850/1) CHANELLY DOS SANTOS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
 A Partir de: 06/05/2013 Até 01/11/2013

Processo N.º:
 Nome: (228924/18) HORTENCIA JANAINA DE MELLO MICHELIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
 A Partir de: 02/04/2013 Até 28/09/2013

Processo N.º:
 Nome: (79333/12) JUSCIANE COSTA CURITIBA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 A Partir de: 02/05/2013 Até 28/10/2013

Processo N.º:
 Nome: (241860/1) SUELEN DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
 A Partir de: 02/05/2013 Até 28/10/2013

Processo N.º:
 Nome: (70261/6) TANIA REGINA MENDONCA DA SENA MARQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 19/04/2013 Até 15/10/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00624/2013 DE: 28/05/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001338271

Nome: (31516/1) ANELITA QUIRINO DA ROCHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2007

A Partir de: 24/05/2013 Ate 21/08/2013

Processo N.: 1000001330933

Nome: (12215/1) CLEUMIRA SOUZA SANTOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 29/02/2000

A Partir de: 03/06/2013 Ate 31/08/2013

Processo N.: 1000001338011

Nome: (34275/1) LUZIA PEREIRA DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 02/03/2003 Ate 28/02/2008

A Partir de: 04/03/2013 Ate 01/06/2013

Processo N.: 117950

Nome: (29145/1) MARIA CANDIDA DE ANDRADE PEREZ

Cargo/Função: (2321) PROFESSOR

Quinquênio de Referência: 22/02/1988 Ate 21/02/1993

A Partir de: 20/05/2002 Ate 18/07/2002

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00068/2013 DE: 28/05/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (235200/1) ANA PAULA DA SILVA XAVIER

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (166340) SUPERINT. EST. DE TRANSFERENCIA DE RENDAS

A Partir de: 08/05/2013 Até 29/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00067/2013 DE: 28/05/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 159715/2013

Nome: (30596/3) ILIANE MARIA DA CONCEICAO SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (166316) CONS. EST. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A Partir de: 18/04/2013

Processo N.:

Nome: (54500/4) LEA CRISTINA BARACAT

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (150371) SUPERINT. DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A Partir de: 22/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00098/2013

DE: 28/05/2013

Processo N.: 241315/2013

Contratado: (234316/2) ALINE BUZZO DA COSTA

CPF: 314.212.898-06

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TEC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECNOL. ALTA FLORE

Em: 30/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Rafael Bello Bastos

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00024/2013 DE: 28/05/2013

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (117115/1) JULIANNE CAJU DE OLIVEIRA SOUZA MORAES

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Para Un. Adm: (145564) COORD. DE DESENVOLV. EDUCACIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 25/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Rafael Bello Bastos

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00359/2013 DE: 28/05/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 272111/2013

Nome: (36677/2) DANIEL DA SILVA GREGORIO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003

A Partir de: 25/08/2013 Ate 23/10/2013

Processo N.: 272111/2013

Nome: (36677/2) DANIEL DA SILVA GREGORIO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008

A Partir de: 24/10/2013 Ate 21/01/2014

Processo N.: 272111/2013

Nome: (36677/2) DANIEL DA SILVA GREGORIO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998

A Partir de: 27/05/2013 Ate 24/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00358/2013 DE: 28/05/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 270352/2013

Nome: (58328/2) MILTON ALVES PEDROZO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/10/2000 Ate 03/10/2005

A Partir de: 03/06/2013 Ate 02/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00357/2013 DE: 28/05/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 267266/2013

Nome: (111349/1) ALINE PAULA MOTTA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 06/01/2004 Ate 05/01/2009

A Partir de: 24/05/2013 Ate 22/06/2013

Processo N.: 260170/2013

Nome: (86011/3) CELIA CRISTINA DE CAMPOS S DE CARVALHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 31/05/2006 Ate 30/05/2011

A Partir de: 02/07/2013 Ate 31/07/2013

Processo N.: 258422/2013

Nome: (42084/2) CLAUDETE LOURDES SAVARIS TACH

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 11/07/1989 Ate 10/07/1994

A Partir de: 10/06/2013 Ate 07/09/2013

Processo N.: 268682/2013

Nome: (115529/1) CLAUDIO JUNIOR FERREIRA GUIMARAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 24/06/2004 Ate 23/06/2009

A Partir de: 11/06/2013 Ate 10/07/2013

Processo N.: 258292/2013

Nome: (43695/2) DALVA REGINA BRUNCA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 08/06/2000 Ate 07/06/2005

A Partir de: 03/06/2013 Ate 02/07/2013

Processo N.: 235198/2013

Nome: (42704/2) ELUANI SILVANO VILARINHO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 11/10/2003 Ate 10/10/2008

A Partir de: 20/05/2013 Ate 17/08/2013

Processo N.: 273518/2013

Nome: (49205/2) GIANI SOARES RAMOS BOTELHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/08/2004 Ate 19/08/2009

A Partir de: 15/04/2013 Ate 14/05/2013

Processo N.: 262788/2013

Nome: (110128/2) JADER PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/03/2004 Ate 14/03/2009

A Partir de: 24/07/2013 Ate 21/09/2013

Processo N.: 267247/2013

Nome: (111660/1) LEONARDO CESAR AUGUSTO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 09/01/2004 Ate 08/01/2009

A Partir de: 24/05/2013 Ate 22/06/2013

Processo N.: 267511/2013

Nome: (82492/1) LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA VASCONCELOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/06/2003 Ate 09/06/2008

A Partir de: 03/06/2013 Até 02/07/2013
 Processo N.: 260198/2013
 Nome: (101179/2) LUCIANO CABRAL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 24/07/2007 Até 23/07/2012
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 262757/2013
 Nome: (94024/1) MARA GRACIA DOS SANTOS MELLO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/06/2006 Até 31/05/2011
 A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013

Processo N.: 265768/2013
 Nome: (113061/1) MARCELO FRANCK DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 22/03/2004 Até 21/03/2009
 A Partir de: 22/05/2013 Até 20/06/2013

Processo N.: 262550/2013
 Nome: (42368/2) NEY DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 31/03/1992 Até 30/03/1997
 A Partir de: 03/06/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 262569/2013
 Nome: (42368/1) NEY DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 03/03/2000 Até 02/03/2005
 A Partir de: 03/06/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 268541/2013
 Nome: (43436/2) RAQUEL DA SILVA CASTILHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/09/2004 Até 09/09/2009
 A Partir de: 15/04/2013 Até 14/05/2013

Processo N.: 263769/2013
 Nome: (27993/2) RITA CHRISTINA MARTINS BORGES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/07/2005 Até 11/07/2010
 A Partir de: 15/05/2013 Até 13/06/2013

Processo N.: 268087/2013
 Nome: (104719/1) RITA MEURER VICTOR
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 21/03/2003 Até 20/03/2008
 A Partir de: 01/05/2013 Até 30/05/2013

Processo N.: 265118/2013
 Nome: (58451/1) SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 12/08/2007 Até 11/08/2012
 A Partir de: 15/01/2014 Até 13/02/2014

Processo N.: 161308/2013
 Nome: (46330/1) VALDEVINA ROSA CAPISTRANO DA SILVA
 Cargo/Função: (1546) ASSISTENTE SOCIAL (SUS)
 Quinquênio de Referência: 20/08/1993 Até 19/08/1998
 A Partir de: 18/05/1999 Até 15/08/1999

Processo N.: 266061/2013
 Nome: (78567/2) VERA LUCIA VIEIRA DIAS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 11/04/2001 Até 10/04/2006
 A Partir de: 21/05/2013 Até 19/06/2013

Processo N.: 264627/2013
 Nome: (96051/1) WUBER JEFFERSON DE SOUZA SOARES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/11/2006 Até 04/11/2011
 A Partir de: 23/05/2013 Até 21/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Mauri Rodrigues de Lima
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00356/2013 DE: 28/05/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (43408/1) ROSENY COSTA MARQUES AMARILHA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137235) GER. DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA ESP
 A Partir de: 08/05/2013 Até 06/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Mauri Rodrigues de Lima
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00354/2013 DE: 28/05/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (56417/2) ANA MORAIS SANTANA CORREA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 06/05/2013 Até 03/08/2013

Processo N.:
 Nome: (118367/1) ANGELA MARIA MARQUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/05/2013 Até 08/05/2013

Processo N.:
 Nome: (64886/1) DELIA ELISIA PIRES SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158682) DIR. DO CENTRO EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
 A Partir de: 12/05/2013 Até 10/06/2013

Processo N.:
 Nome: (64084/1) ISIA MARIA DE FARIA ZUZARTE DE MENDONCA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137413) GER. FINANC. E ORÇAMENTÁRIA DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 15/04/2013 Até 29/04/2013

Processo N.:
 Nome: (63758/1) MAGDA LUCIA MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/05/2013 Até 10/05/2013

Processo N.:
 Nome: (95337/1) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/05/2013 Até 02/06/2013

Processo N.:
 Nome: (93227/1) MARILETE LUIZA ZAGO TOEBE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136620) GER. DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT LAB
 A Partir de: 13/05/2013 Até 11/07/2013

Processo N.:
 Nome: (118362/1) SONIA MARIA FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 09/05/2013 Até 13/05/2013

Processo N.:
 Nome: (98771/1) VALDA GOMES PEREIRA SCHWEGER
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/05/2013 Até 02/06/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Mauri Rodrigues de Lima
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00355/2013 DE: 28/05/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (42776/2) JURANIL MARIA DE ARRUDA SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131679) GER. DE APLICAÇÃO
 A Partir de: 06/05/2013 Até 04/06/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Mauri Rodrigues de Lima
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00082/2013 DE: 28/05/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (54869/3) MARINEI ALMEIDA
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 13/05/2013 Até 11/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00005/2013 DE: 28/05/2013

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (225307/1) CAROLINE ARAUJO DE ALMEIDA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (143723) UNID. DE ACESSORIA
 A Partir de: 24/04/2013 Até 20/10/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Roberto Peron
 Presidente da JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00065/2013 DE: 28/05/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (80238/2) JOAO BOSCO RIBEIRO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (149730) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE GUIRATINGA
 A Partir de: 05/05/2013 Até 02/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
 Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 13 de junho de 2013.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 13 de junho de 2013.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços especializados na publicação de matérias em jornais de circulação diária a níveis estadual e nacional, para atender a demanda de publicação dos atos: normativa e não normativo dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2013/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 13 de junho de 2013.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 13 de junho de 2013.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para contratação de serviços especializados em gravação de chapas térmicas para CTP, incluindo produtos químicos para revelação, para atender a demanda da Superintendência da IOMAT/SAD.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 01 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 001/2013/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pelo Ato nº. 13.143, de 14/10/2009/SEMA, publicado no D.O.E em 14/10/2009, com fulcro na Comunicação Interna nº. 067/CAIA/2013, emanada pela Coordenadoria de Serviços/SUIMIS/SEMA, torna público para o conhecimento dos interessados que:

- a) Exclusão da alínea "h" do subitem 8.1 do Edital de Pregão Presencial nº. 001/2013, ao qual seja:
 "h) Licença Ambiental da empresa para funcionamento."
- b) Exclusão da alínea "i" do subitem 8.2.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA DE EMPRESAS DE GRANDE PORTE do Edital de Pregão Presencial nº. 001/2013:
 "i) Licença Ambiental da empresa para funcionamento."
- c) Exclusão da alínea "d" do subitem 8.2.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA DE ME E EPP (ART. 7º, DECRETO Nº. 635/07) do Edital de Pregão Presencial nº. 001/2013:
 "d) Licença Ambiental da empresa para funcionamento."
- d) Exclusão da alínea "h" do subitem 8.1. do Termo de Referência nº. 001/2013 Anexo VI do Edital do Pregão Presencial nº. 001/2013:
 "h) Licença Ambiental da empresa para funcionamento."
- e) Exclusão da alínea "i" do subitem 8.2.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA DE EMPRESAS DE GRANDE PORTE do Termo de Referência nº. 001/2013 Anexo VI do Edital do Pregão Presencial nº. 001/2013:
 "i) Licença Ambiental da empresa para funcionamento."

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

JEFFERSON LOPES DE SOUZA
 PREGOEIRO OFICIAL
 SEMA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2013/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº. 011/2013/SESP, Processo n.º 80616/2013, realizado no dia 07/05/2013, cujo objeto foi contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente – materiais de pericia – para reaparelhamento das sessões técnicas das Unidades da Politec/MT, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	E M FILIPPO - ME	08.253.611/0001-53	R\$ 26.800,00
02	E M FILIPPO - ME	08.253.611/0001-53	R\$ 189.000,00
03	EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS	38.046.579/0001-40	R\$ 34.280,00
04	E M FILIPPO - ME	08.253.611/0001-53	R\$ 34.531,78
05	E M FILIPPO - ME	08.253.611/0001-53	R\$ 10.217,67
06	EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS	38.046.579/0001-40	R\$ 8.840,00
VALOR TOTAL			R\$ 303.669,45

Homologo o Lote 01 e Adjudico e Homologo os Lotes 02, 03, 04, 05 e 06 do processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 303.669,45 (Trezentos e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Cuiabá (MT), 28 de maio de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 (documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRONICO N.º 017/2013/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº. 017/2013/SESP, Processo n.º 31630/2013, realizado no dia 16/05/2013, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente – veículos e equipamentos – destinados às atividades operacionais das Unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Gefron, Polícia Civil, Inteligência da PJC, Polícia Militar e Polícia Rodoviária Estadual), tendo sido nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	08.440.584/0001-28	380.000,00
02	DESERTO		
03	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	01.989.691/0001-60	959.000,00
04	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	54.305.743/0011-70	1.100.000,00
05	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	54.305.743/0011-70	1.133.000,00
06	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	54.305.743/0011-70	692.400,00
07	PRP BORGES COMÉRCIO EPP	05.457.629/0001-89	27.288,00
08	FRACASSADO		
09	PRP BORGES COMÉRCIO EPP	05.457.629/0001-89	3.996,00
10	E M FILIPPO - ME	08.253.611/0001-53	31.200,00
11	FRACASSADO		
12	E M FILIPPO - ME	08.253.611/0001-53	118.400,00
VALOR TOTAL			R\$ 4.445.284,00

Declaro Deserto o Lote 02 e Fracassado o Lote 11; Homologo os Lotes 03, 06, 07, 09, 10 e 12; e Adjudico e Homologo os Lotes 01, 04 e 05 do processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 4.445.284,00 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e quatro reais).

Cuiabá (MT), 27 de maio de 2013.

Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 (documento original assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SEJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013/SEJUDH

OBJETO: Aquisição de material de consumo - material de higiene e limpeza, copa e cozinha, material de procedimento, material de segurança, material de expediente para atender as unidades da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

PROCESSO: 109858/2013

DATA: 13/06/2013

HORÁRIO: 14h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.

SALA DE PREGÕES Nº: 01

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Marcos Roberto Sovinski / Celiene Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Póssas de Carvalho

SEJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013/SEJUDH

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente - CONTAINER - para atender o Sistema Penitenciário e Sistema Sócioeducativo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO: 192773/2013

DATA: 17/06/2013

HORÁRIO: 14h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.

SALA DE PREGÕES Nº: 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Marcos Roberto Sovinski / Celiene Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Póssas de Carvalho

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 021/2013/SEJUDH

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 12/06/2013 e 13/06/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 12/06/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/06/2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 14/06/2013 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente – veículo tipo caminhão médio – para atender a demanda dos 10 Conselhos Municipais e do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, solicitado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 022/2013/SEJUDH

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 10/06/2013 e 11/06/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 12/06/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/06/2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 12/06/2013 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente: Equipamento de Multimídia para suporte na complementação da Conferência Municipal e Estadual no fornecimento das políticas públicas direcionadas a promoção da Igualdade Racial no estado de Mato Grosso a partir da implementação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do Credenciamento Público nº 001/2013/SETAS, processo nº. 219415/2013, realizado para Credenciar cartórios de registro civil com a finalidade de realizar casamentos civis com registro por tabelião e publicação do edital de proclamas no Diário da Justiça Eletrônico a fim de atender o projeto "Casamento Comunitário – 2013".

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO DO PE Nº 019/2013/SES/MT
Processo n.º 389792/2012

O ESTADO DE MATO GROSSO através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, por meio da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados, visando dar transparência e publicidade aos atos administrativos inerentes ao certame, **SUSPENDE a sessão** do PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2013, marcada para o dia 29/05/2013 às 14:30 (horário de Brasília), cujo objeto é a "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de prótese endoesquelética para atender Demanda do CRIDAC/SES/MT". A sessão foi suspensa em virtude de Impugnações ao edital feitas pelas empresas Polior Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda. e OTTO Bock do Brasil Técnica Ortopédica Ltda.

Cuiabá, 28 de maio de 2013.

Sandra Damares Buzanello Viviane de Cássia Hervatim campos
Coordenadora de Aquisições e Contratos Pregoeira Oficial

João Henrique Paiva
Assessor Especial I
Presidente da CPL

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013/SEDRAF

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AGROPECUÁRIO, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria Nº 07/2012/ SAENA publicado no Diário Oficial em 26.10.2012,, comunica aos interessados que está **Suspensa** a Audiência Pública de Disputa da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 003/2013/SEDRAF**, marcada para o dia 10 de junho de 2013, às 14:00 horas, na Superintendência de Aquisições Governamentais, sala 02, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PISCICULTURA**, para que sejam realizadas alterações no edital de licitação. Comunica ainda que posteriormente será marcada nova data para a realização do certame licitatório.

Cuiabá (MT), 28 de maio de 2013.

Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2013/IPEM-MT/SOE

CONTRATADA: ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada e autorizada no Agenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ordem de Utilização de Ata n. 0075/2013, Ata de Registro de Preços nº015/2012/SAD, Pregão n. 008/2012/SAD, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Estadual n. 7.217/2006.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17302.2007.3390.3301.262

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, produzindo eficácia legal após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de maio de 2013.

ASSINAM: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA – Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM/MT.
SELMO RODRIGUES DE MORAES - ARARAÚNA – Turismo Ecológico LTDA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 280/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRE-DENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/01/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
30º	Rosemeire da Silva Gonçalves do Espírito Santo	1696799-2/MT	27/05/2013
31º	Daniele Battistotti Braga	001159035/MS	03/06/2013

COMARCA DE CÁCERES-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
5º	Luan Medeiros Garcia	16825608/MT	03/06/2013

COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
6º	Thays Natanne Macena Pereira	2177979-1/MT	27/05/2013

Cuiabá, 24 de maio de 2013.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 281/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 003078-001/2013, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **ADRIANA LETÍCIA MALDANER**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1150527-3-SJ/MT e do CPF nº 860.625.901-25, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **BARRA DO GARÇAS/MT**, com efeitos a partir de **09.05.2013**.

Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 282/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003078-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **PRISCIANNE FREITAS BANZONI** bacharel em direito, portadora do RG nº 2004327-9-SSP/MT e do CPF nº 099.589.877-40, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **BARRA DO GARÇAS/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 283/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 003047-001/2013, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **ÉRICA APARECIDA PACHECO MOCKER PAIVA**, portadora do RG nº 1184023-4-SJ/MT e do CPF nº 869.669.361-20, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na 4ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **SINOP/MT**, com efeitos a partir de **1º.06.2013**.

Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 284/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRE-DENCIAR** a estagiária aprovada no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/01/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
32º	Thayane Pinheiro do Nascimento	1932317-4/MT	03/06/2013

Cuiabá, 27 de maio de 2013.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 217/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ GOMES DUTRA**, analista contador, matrícula nº 0647, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização dos Contratos abaixo especificados:

CONTRATO nº 031/2012

Empresa: BANCO DO BRASIL S/A CNPJ: 00.000.000/0001-91.

CONTRATO nº 051/2012

Contratado: BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91.

CONTRATO nº 020/2013

Empresa: BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão dos contratos/ata de registro de preços o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º **Revoga-se** as Portarias nºs.: 170/2012-DG, 307/2012-DG e 141-A/2013-DG, com efeitos retroativos a 03.05.2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 24 de maio de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 218/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, matrícula nº 0134, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificada:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2013

Fornecedores: A C ARAÚJO AGÊNCIA DE NOTÍCIAS

E PUBLICAÇÕES – EPP, CNPJ nº 002.033.384/0001-74, e GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ nº 008.329.433/0001-05.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão da Ata de Registro de Preço o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 17 de maio de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 031/2013-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM **Data e horário da Sessão:** 12 DE JUNHO DE 2013, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA, PARA ATENDER AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações – Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2013.

Katiucy Albuquerque

Gerente de Licitações

Port. Nº 483/2012-PGJ, DOE/MT de 24.09.12.

DEFENSORIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 121/2013/DPG

- **Objeto:** RETIFICAR em parte o Artigo 1° da Portaria n° 121/2013/DPG.
- **ONDE SE LÊ:**

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 03/05 a 10/05/2013	Dr. André Luiz Prieto
De 10/05 a 17/05/2013	Dr. Cid de Campos Borges Filho
De 17/05 a 24/05/2013	Dra. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini
De 24/05 a 29/05/2013	Dr. Fábio César Guimarães Neto
De 29/05 a 07/06/2013	Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorlêo

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CÍVEL	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 03/05 a 10/05/2013	Dra. Graciela Faria
De 10/05 a 17/05/2013	Dr. Hércules da Silva Gahyva
De 17/05 a 24/05/2013	Dra. Graciela Faria
De 24/05 a 29/05/2013	Dr. Hércules da Silva Gahyva
De 29/05 a 07/06/2013	Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo

ESCALA DE PLANTÃO ASSESSORIA CÍVEL E CRIMINAL	
DATA	ASSESSORES
De 03/05 a 10/05/2013	João Paulo do Prado Leão
De 10/05 a 17/05/2013	Rosângela Santa Furtado
De 17/05 a 24/05/2013	Thomas Ubirajara Caldas de Arruda
De 24/05 a 29/05/2013	Willian Gomes Lisboa da Costa Filho
De 29/05 a 07/06/2013	João Paulo do Prado Leão

• **LEIA-SE:**

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 03/05 a 10/05/2013	Dr. André Luiz Prieto
De 10/05 a 17/05/2013	Dr. Cid de Campos Borges Filho
De 17/05 a 24/05/2013	Dra. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini
De 24/05 a 29/05/2013	Dr. Fábio César Guimarães Neto
De 29/05 a 07/06/2013	Dr. André Luiz Prieto

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CÍVEL	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 03/05 a 10/05/2013	Dra. Graciela Faria
De 10/05 a 17/05/2013	Dr. Hércules da Silva Gahyva
De 17/05 a 24/05/2013	Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
De 24/05 a 29/05/2013	Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo
De 29/05 a 07/06/2013	Dra. Graciela Faria

ESCALA DE PLANTÃO ASSESSORIA CÍVEL E CRIMINAL	
DATA	ASSESSORES
De 03/05 a 10/05/2013	João Paulo do Prado Leão
De 10/05 a 17/05/2013	Rosângela Santa Furtado
De 17/05 a 24/05/2013	Thomas Ubirajara Caldas de Arruda
De 24/05 a 29/05/2013	Willian Gomes Lisboa da Costa Filho
De 29/05 a 07/06/2013	João Paulo do Prado Leão

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2013.
(ORIGINAL ASSINADO)
Silvio Jéferson de Santana
Primeiro Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N° 136/2013/DPG

O 1° SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a sugestão da Corregedoria-Geral exarada nos procedimentos n.º 164388/2013 e 219802/2013;

CONSIDERANDO, também, a inexistência de espaço físico na estrutura que abriga o Núcleo Criminal de Cuiabá;

CONSIDERANDO os relatórios de atividades desenvolvidas pelos Defensores Públicos auxiliados atualmente pela Dra. Cristiane Obregon Almeida de Alencar no Núcleo Criminal da Capital;

CONSIDERANDO os relatórios de atividades desenvolvidas pelos Defensores Públicos lotados e designados no Núcleo Cível da Capital;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos Autos n.º 10445-64.2013.811.0041, em trâmite no Juízo da Quarta Vara Especializada da Fazenda Pública, em que deferiu "o pedido de antecipação de tutela, para determinar ao Defensor Público-Geral que designe a requerente para exercer suas atribuições em uma das Defensorias Públicas existentes na Comarca de Cuiabá até o julgamento do mérito da presente ação";

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Defensora Pública Substituta do Estado de Mato Grosso, Dra. Cristiane Obregon Almeida de Alencar, com prejuízo de suas atribuições, para auxiliar no Núcleo Cível de Cuiabá, notadamente nos feitos gerais e Varas Especializadas da Violência Doméstica.

Art. 2º A definição das atribuições será efetuada em conjunto com a Coordenadoria do Núcleo Cível, no prazo de 5 dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º A Coordenadoria do Núcleo Cível deverá encaminhar as informações das atividades a serem desenvolvidas para homologação do Defensor Público-Geral.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jéferson de Santana

Primeiro Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N° 137/2013/SDPG

O 1° SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO o Decreto N° 1.539, de 28 de Dezembro de 2012, que divulga os dias de feriados Nacional, Estadual e ponto facultativo nas repartições Públicas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos seguintes dias:

- I. 30 de maio (quinta-feira), Corpus Christi.
- II. 31 de maio (sexta-feira), ponto facultativo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jéferson de Santana

Primeiro Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO N° 109/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso II, letra F de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada por meio

do Ato n° 120/2012, de 30 de julho de 2012, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial deste Estado n° 25856, de 31 de julho de 2012, objeto da Comissão de Sindicância Disciplinar n° 001/2012/CS, prorrogada pelos Atos n° 158/2012, de 27 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n° 25897, de 27/09/2012, n° 181/2012, de 28 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n° 25935, de 28/11/2012, n° 001/2013, de 28 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n° 25974, de 28 de janeiro de 2013 e n° 059/2013, de 27 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n° 26016, de 02/04/2013, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constantes do Memorando n° 30/2013/CS.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de maio de 2013.

Dep. ROMALDO JUNIOR

Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI

1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013**, cujo objeto é o "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Publicação do Relatório Executivo do Projeto Olhos D' Água da Amazônia." SAGROU-SE vencedora da presente licitação a empresa GRAFICA E EDITORA SÃO JOÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 24.679.854/0001-04, com o valor global de R\$ 18.450,00. ALTA FLORESTA-MT, 28 de Maio de 2013.

MARCELO TAKESHI MURATA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. **Início da Sessão:** Dia 13/06/2013. **Horário:** 11:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

ALTA FLORESTA-MT, 28 de Maio de 2013.

MARCELO TAKESHI MURATA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SEGUROS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALTA FLORESTA – MT. **Início da Sessão:** Dia 14/06/2013. **Horário:** 09:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

ALTA FLORESTA-MT, 28 de Maio de 2013.

MARCELO TAKESHI MURATA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. **Início da Sessão:** Dia 14/06/2013. **Horário:** 10:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 28 de Maio de 2013.

MARCELO TAKESHI MURATA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Contrato: 192/2013. Contratada: PPO PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA – EPP. Objeto: **Execução de obras e serviços de IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, do Município de Alto Araguaia. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 217 (Duzentos e Dezessete) dias e o prazo para execução do serviço objeto deste Contrato é 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, até 31/12/2013. Valor: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 2.579.452,21 (dois milhões quinhentos e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte um centavos) Data: 28/05/2013. Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2013 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Mun. de Educação, sobre a locação de imóvel, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso Xdo art. 24 da Lei 8.666/93, do Sr WILLIAN DOUGLAS FRAGA DA SILVA, para a locação de imóvel sobre o qual esta edificada uma casa de alvenaria e tijolos, coberta com telhas fibro cimento, dividida em 15 (quinze) cômodos, altura de 2,80 m2, área de construção 276,85 m2, sendo 11,30 m de frente e 24,50 m de fundos, pisos de cerâmica, acabamento ótimo, revestimentos externo caiação, forro de madeira, instalação sanitária interna mais de uma completa, instalação

elétrica embutida, quintal sem cerca, localizado à Rua Antônio Aires Fávero, nº. 1.691, Boiadeiro, Cep: 78.780-000, Alto Araguaia – MT, para fins de instalar a Casa de apoio a estudantes da UNEMAT – Campus de Alto Araguaia. Ficou acertado a importância total de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), valor bruto, a serem pagos em 07(sete) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia – MT, 28 de Maio de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 047/2013

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº. 047/2013

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2013

O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 020/2013 e 023/2013 de 02 de Janeiro de 2013, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT.** A comissão decide declarar vencedor a Empresa: CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.593.959/0001-55, localizada na Rua G nº 23 Quadra 32, Residencial Atahide Monteiro da Silva, Várzea Grande - MT, PEMAG COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.005.080/0001-42, localizada na Rua Mario Motta nº 210, Centro, Várzea Grande - MT e a empresa GELSON ALBERTO BOTTENE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 33.027.632/0001-06, localizada na Avenida Sete de Setembro nº 1630, Centro, Alto Garças - MT.

REGISTRO DE LANCES EM PERCENTUAIS (%)

PROCESSO 47 PREGÃO 27/2013						
LANÇES DO PREGÃO						
ITEM 1	LANÇE 1	LANÇE 2	LANÇE 3	LANÇE 4	LANÇE 5	LANÇE 6
CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI - ME	35,50%	VENCEDOR				
PEMAG COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA-ME		DECLINOU				
GELSON ALBERTO BOTTENE - ME	NÃO COTOU					
ITEM 2	LANÇE 1	LANÇE 2	LANÇE 3	LANÇE 4	LANÇE 5	LANÇE 6
CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI - ME	50,50%	VENCEDOR				
PEMAG COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA-ME		DECLINOU				
GELSON ALBERTO BOTTENE - ME	NÃO COTOU					
ITEM 3	LANÇE 1	LANÇE 2	LANÇE 3	LANÇE 4	LANÇE 5	LANÇE 6
CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI - ME	35,50%		36,50%	VENCEDOR		
PEMAG COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA-ME		36%		DECLINOU		
GELSON ALBERTO BOTTENE - ME	NÃO COTOU					
ITEM 4	LANÇE 1	LANÇE 2	LANÇE 3	LANÇE 4	LANÇE 5	LANÇE 6
CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI - ME	50,10%	VENCEDOR				
PEMAG COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA-ME		DECLINOU				
GELSON ALBERTO BOTTENE - ME	NÃO COTOU					
ITEM 5	LANÇE 1	LANÇE 2	LANÇE 3	LANÇE 4	LANÇE 5	LANÇE 6
CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI - ME	35,50%	VENCEDOR				
PEMAG COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA-ME		DECLINOU				
GELSON ALBERTO BOTTENE - ME	NÃO COTOU					
ITEM 6	LANÇE 1	LANÇE 2	LANÇE 3	LANÇE 4	LANÇE 5	LANÇE 6
CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI - ME	50,50%	VENCEDOR				
PEMAG COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA-ME		DECLINOU				
GELSON ALBERTO BOTTENE - ME	NÃO COTOU					
ITEM 7	LANÇE 1	LANÇE 2	LANÇE 3	LANÇE 4	LANÇE 5	LANÇE 6
CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI - ME	35,50%		DECLINOU			

PEMAG COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA-ME		36%	VENCEDOR				
GELSON ALBERTO BOTTENE - ME	NÃO COTOU						
ITEM 8	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	LANCE 6	
CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI – ME	50,50%		DECLINOU				
PEMAG COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA-ME		52%	VENCEDOR				
GELSON ALBERTO BOTTENE - ME	NÃO COTOU						
ITEM 9	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	LANCE 6	
CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI – ME	NÃO COTOU						
PEMAG COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA-ME							
GELSON ALBERTO BOTTENE - ME	NÃO COTOU						
ITEM 10	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	LANCE 6	
CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI – ME	NÃO COTOU						
PEMAG COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA-ME							
GELSON ALBERTO BOTTENE - ME	NÃO COTOU						
ITEM 11	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	LANCE 6	
CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI – ME	35,50%		VENCEDOR				
PEMAG COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA-ME			DECLINOU				
GELSON ALBERTO BOTTENE - ME	NÃO COTOU						
ITEM 12	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	LANCE 6	
CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI – ME	50,10%		VENCEDOR				
PEMAG COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA-ME			DECLINOU				
GELSON ALBERTO BOTTENE - ME	NÃO COTOU						
ITEM 13	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	LANCE 6	
CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI – ME	35,10%		VENCEDOR				
PEMAG COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA-ME			DECLINOU				
GELSON ALBERTO BOTTENE - ME	NÃO COTOU						
ITEM 14	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	LANCE 6	
CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI – ME	50,10%		VENCEDOR				
PEMAG COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA-ME			DECLINOU				
GELSON ALBERTO BOTTENE - ME	NÃO COTOU						
ITEM 15	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	LANCE 6	
CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI – ME	35,50%		VENCEDOR				
PEMAG COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA-ME			DECLINOU				
GELSON ALBERTO BOTTENE - ME	NÃO COTOU						
ITEM 16	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	LANCE 6	
CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI – ME	50,1%		VENCEDOR				
PEMAG COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA-ME			DECLINOU				
GELSON ALBERTO BOTTENE - ME	NÃO COTOU						

Alto Garças – MT, 27 de Maio de 2013.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA - PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:

LUZIA FRAGA RIBEIRO - MEMBRO

CLAIR PERES DE OLIVEIRA – MEMBRO

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2013 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. MAURÍCIO JOEL DE SÁ, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a dupla: ISRAEL E RODOLFO, onde ficou acertado o cachê de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) para apresentação do show dia 03/08/2013; por ocasião da realização da Exposição Agropecuária 2013 de Alto Taquari, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Taquari - MT, 28 de maio de 2013. MAURÍCIO JOEL DE SÁ. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2013
O Prefeito Municipal, Sr. SIDNEY PIRES SALOMÉ, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, e emissão de parecer jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação

direta para realização de show artístico musical, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da empresa JOÃO LUSH RECORDS EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.226.119/0001-99, para apresentação do show artístico com a BANDA FALAMANSA no dia 05/07/2013, onde ficou acertado o cachê de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), para animação da tradicional Festa de São João, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Araputanga - MT, 28 de Maio de 2013. SIDNEY PIRES SALOMÉ - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

REAVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013

Local e Data: Dia 12 de junho de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, situada na Avenida Augusto Leverger, n. 1410, Centro, Barão de Melgaço/MT. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência nº 04/2013. **Credenciamento:** Das 10 até às 10:30h (horário de Mato Grosso). **Abertura das Propostas:** 10:30h (horário de Mato Grosso). **Aquisição do Edital:** Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h às 13h, pelo telefone (65) 3331-1191 ou através do site www.baraodemelgaco.mt.gov.br. Cuiabá, 28 de maio de 2013.

Ivan Schneider – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Comunicado de Abandono de Emprego. Notifica a servidora Wania Regina Nery Oliveira Ribeiro, a comparecer nesta Prefeitura Municipal, na Secretaria Mun. Administração, no horário de expediente, no prazo máximo de 24 horas, sob pena de abandono de emprego, conf. dispõe o Art. 149, inciso II, Estatuto Servidor Público Municipal. Barra do Garças/MT 23/05/2013. Izaías M. dos Santos Filho. Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Decisão. Tomada de Preços nº 07/2013. Objeto: Contratação de empresa para reforma do Parque Municipal Antonio Carlos Nascimento-Águas Quentes. Inabilitação da empresa: Construtora Modelar Ltda ME CNPJ 10.788.243/0001-90. Informações: Site: <http://www.barradogarças.mt.gov.br> Fone: (66) 3402.2000. Antonio da Silva Neto. Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 28/2013. Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 veículo. Data: 12/06/2013 às 08h30(DF). Edital/Informações: Setor de Licitação. Rua Carajás, 522. Site: www.barradogarças.com Fone: 66.3402.2000. Fábio Bonfim Oliveira. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2013

ABERTURA: 01 de julho de 2013. **CRENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 01 de julho de 2013 às 08:00 horas. **OBJETO:** Alienação de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, cujo procedimento foi previamente autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através das Leis nº 1.336/2009 de 16 de dezembro de 2009 e n. 1.440/2011 de 16 de setembro de 2011. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de maio de 2013.

Leandro Nery Varaschin

Presidente da Comissão Permanente de Licitações DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna publico aos interessados, que resolve REVOGAR o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 036/2013, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de link de Internet Dedicado na velocidade de 12Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato. Por radiodifusão com frequência mínima de 5,1ghz e máxima de 5,8ghz ou cabeamento óptico. Os motivos para a Revogação do Edital em tela encontram-se disponíveis nos autos do processo.

Campo Novo do Parecis, 28 de maio de 2013.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 065/2013

ABERTURA: 13 de junho de 2013. **CRENCIAMENTO:** a partir das 14:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 13 de junho de 2013 às 14:00 horas. **OBJETO:** Aquisição de armários de escritório para atender o Departamento de Tributação. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de maio de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 'SRP' N. 022/2013

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que reabrirá a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 022/2013, registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de casa de apoio na capital do estado Cuiabá/MT para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

A nova data de abertura está prevista para o dia 10/06/2013, às 08h00 (oito horas) do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 1.999, Loteamento Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 28,60 ou gratuitamente pelo site "www.camposdejulio.mt.gov.br".

Informações através do fone/fax (65) 3387-2800 ou pelos e-mails "licitacao5@camposdejulio.mt.gov.br" ou "licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br".

Campos de Júlio - MT, 28 de Maio de 2013.

Rosimeire C. Favero
Pregoeira Oficial
Decreto nº. 005/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2013

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2013 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 021/2013, do tipo menor preço global, com abertura no dia 23/05/2013, às 08h00, horário local, com finalidade de contratar empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva de consultório odontológico, sendo declarada vencedora do certame a empresa: MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR - ME, CNPJ n.º 04.804.499/0001-40, com valor global de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais)

Campos de Júlio, 28 de Maio de 2013.

Rosimeire C. Favero - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/013 - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 109/2013, torna público a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos aparelhos e equipamentos odontológicos nas unidades de Saúde PSF's no município de Canarana-MT, conforme Edital, na modalidade Pregão Presencial no dia 12/06/2013 às 13h30min (Horário local) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão retirar o edital completo pessoalmente, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha impressa, através de boleto bancário emitido pelo setor de tributação do Município, conforme exigências do Edital. Canarana-MT., 28 de Maio de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/013 - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 109/2013, torna público o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo diesel, gasolina, etanol hidratado, aditivos, óleo lubrificante, fluidos, filtros e graxas para veículos leves e pesados da frota municipal, para entrega diária e fracionada de acordo com as necessidades e pelo período de 12 (doze) meses, na modalidade Pregão Presencial no dia 12/06/2013 às 08h30min (Horário local) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo pessoalmente, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou ainda pelo telefone ou FAX (66) 3478-1200, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha impressa, através de boleto bancário emitido pelo setor de tributação do Município, conforme exigências do Edital. Canarana-MT., 28 de Maio de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/013 - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 109/2013, torna público o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de marmite, na modalidade Pregão Presencial no dia 12/06/2013 às 15h30min (Horário de Brasília) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo pessoalmente, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou ainda pelo telefone ou FAX (66) 3478-1200, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ R\$ 0,20 (vinte centavos)

por folha impressa, através de boleto bancário emitido pelo setor de tributação do Município, conforme exigências do Edital.

Canarana-MT., 28 de Maio de 2013

IRACI SALETE DE VARGAS - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/013
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 109/2013, torna público o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de lixo e resíduos hospitalares, transporte, tratamento e disposição final dos mesmos, na modalidade Pregão Presencial no dia 13/06/2013 às 08h30min (Horário de Brasília) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo pessoalmente, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou ainda pelo telefone ou FAX (66) 3478-1200, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha impressa, através de boleto bancário emitido pelo setor de tributação do Município, conforme exigências do Edital. Canarana-MT., 28 de Maio de 2013.

IRACI SALETE DE VARGAS - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2013**

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizará a Licitação a seguir caracterizada: Pregão Presencial nº. 032/2013. Objeto da Licitação: "Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais Permanentes para o Atendimento das Necessidades da Secretaria de Saúde". Data de Abertura das Propostas: 10/06/2013. Valor Estimado: 71.980,00 (Setenta e Um Mil Novecentos e Oitenta Reais). Horário: 07:00 (sete horas e zero minutos). Local: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Carlinda/MT. Endereço: Av. Tancredo A. Neves s/nº - Centro - Carlinda/MT. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço da Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves, s/nº. Cx. Postal 45, Centro, CEP: 78.587-000 Carlinda - MT, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.carlinda.mt.gov.br> ou maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000. Carlinda/MT, em 28 de Maio de 2013.

Elaine Juviano de Lima - Pregoeira

Publicar

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda - MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 025/2013, cujo objeto: "Aquisição de Equipamentos de Informática, Equipamentos Hospitalares, Materiais Permanentes e Veículo Pick-Up para o Atendimento das Necessidades da Secretaria de Saúde". E que teve como Vencedora: Assaf e Assaf Ltda-EPP, Cnpj: 04.635.742/0001-44, Valor de R\$: 111.700,00 (cento e onze mil e setecentos reais). Carlinda/MT, em 24 de Maio de 2013.

Elaine Juviano de Lima - Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CONTRATO Nº: 077/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): VIVO S.A.

CNPJ: 02.449.992/0001-64

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de telefonia Móvel Pessoal pós-pago com solução de conectividade sem fio

VALOR: R\$ 38.594,40 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 24.05.2013 a 24.05.2014

FORMA DE PAGAMENTO: mensal

DATA DE ASSINATURA: 24.05.2013

CONVITE

AUDIENCIA PUBLICA - LDO 2014, PPA 2014-2017, LOA 2014 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2013.

A Prefeitura Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, CONVIDA a todos os Cidadãos e Entidades para participarem da Audiência Pública, que fará realizar-se no dia 04 de junho de 2013, a partir das 19:00 horas, nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL, localizado no Município de Castanheira, destinado a receber PROPOSTAS para elaboração dos PROJETOS DA LDO - 2014, PPA 2014-2017, LOA 2014 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2013, deste Município.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VILLE DE FRANCE VEICULOS LTDA, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO VAN PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLÁUDIA. Cláudia/MT, 28 de Maio de 2013. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO****PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2013**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2013, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS**, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 12/06/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: www.comodoro.mt.gov.br Comodoro – MT, 28 de maio de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO Nº 048/2013**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE Nº 048/2013, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA A ATENDER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 12/06/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: www.comodoro.mt.gov.br

Comodoro – MT, 28 de maio de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE****CARTA CONVITE Nº 005/2013****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna pública, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo CONVITE Nº. 005/ 2013, que tem como objeto a ampliação do Centro de Saúde de Conquista D' Oeste – CNES 2393824, conforme especificações técnicas constantes do projeto básico de engenharia que se encontra anexado ao presente edital, teve como vencedora a empresa TENDA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - ME, no respectivo processo licitatório por ofertar menor preço no valor global de R\$ 89.852,27 (oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos) no objeto licitado. 28 de Maio de 2013.

Fernando Roberto de Moraes

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: CONCORRÊNCIA / REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013****(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG 918449-4/2013)**

Órgão: Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP - Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a conclusão da pavimentação e drenagem de águas pluviais em diversos bair-**

ros no município de Cuiabá/MT: Bairro Jardim Fortaleza e Santa Laura, Novo Milênio, Osmar Cabral, ligação Real Park - Paulicéia e Bairro Sol Nascente, no Município de Cuiabá/MT de acordo com o conveniado no contrato de repasse 0242002-24/2007 e reprogramação aprovada pela Caixa Federal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, e que integra este Edital como Anexo I e as demais condições e anexos do presente certame. Data/Horário: 03/07/2013 às 09h00 (nove horas) – Fuso Horário da Capital. Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMFP - Telefone: (65) 3645-6252 - E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMOP - Cuiabá, 28 de maio de 2013. Magda Rossi/Presidente da Comissão de Licitação - Visto: José Dias de Oliveira/Diretor Compra e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob as penas da lei, declara inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo período de 02 (dois), em conformidade com o art. 87, incisos II e III da Lei 8.666/93, a EMPRESA CONSTRUTORA CANINDÉ LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 11.536.809/0001-59 representada pelo Sr. Ricardo José Bett Correia, portador da cédula de identidade RG nº 12034975 SJ/MT e CPF nº 969.373.601-00, conforme aviso de Notificação Extrajudicial publicada no dia 15 de maio de 2013 no Diário Oficial do Estado, devido a comprovação de inexecução do objeto contratado. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - ELIANE PAULA DA SILVA/SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE SUSPENSÃO**MODALIDADE: PREGÃO / REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2013****(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG911035-4/2013)**

Órgão: SMSU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DETALHAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Data/Horário: 29/05/2013 às 15h00 (QUINZE HORAS) – Fuso Horário da Capital.

Se encontra SUSPENSO para adequações ao EDITAL:

Pregoeiro : VALDIR PEREIRA SILVA

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMFP - Telefone: (65) 3645-6252 - E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h.

Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMSU

Cuiabá, 28 de Maio de 2013.

VALDIR PEREIRA SILVA

Pregoeiro

José Dias de Oliveira

Diretor de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE****RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013**

O Município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal e através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 018/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa **M. A. VAGETE E CIA LTDA - ME** sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de **R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais)**. O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 28 de maio de 2013.

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2013**

OBJETO: Pagamento de Auxílio Financeiro a pacientes que necessitam de serviços de Hemodiálise fora do domicílio. **FAVORECIDOS:** Elizeu Haincklein, Donatilia Carvalho de Moraes, Valdirene de Fátima Ribeiro. **VALOR GLOBAL** R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). **PERÍODO/PRAZO:** junho a outubro de 2013. **FUNDAMENTO LEGAL:** "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos ao Processo administrativo nº 0907/2013. Gabinete da Prefeita Municipal, 28 de maio de 2013.

Sandra Martins - Prefeita Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal e através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 025/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa **JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO EPP** sagrou-se vencedora para os itens 01 ao 05, 08, 10 ao 20, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 37 ao 40, 44 ao 52, 54 ao 64, 66, 68 ao 75, 77, 78, 80, 82 ao 84, 86 ao 88, 91 ao 93, 95 ao 97, 104, 105, 109 ao 118, 121 ao 132, 134 ao 144, 146, 148, 149, 151 ao 153, 155 ao 169, 172, 173, 175, 176, 179, 181,

182, 185, 187, 188, 190, 194 ao 196, 202 ao 220, 222, 224, 225 ao 234, 236, 239 ao 250, 252 e 253 com o valor global de R\$ 253.351,53 (duzentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos). A empresa **SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME** sagrou-se vencedora para os itens 06, 09, 21, 30, 65, 67, 76, 79, 81, 85, 89, 90, 94, 96, 98 ao 103, 106 ao 108, 119, 120, 133, 145, 147, 150, 154, 163, 171, 180, 184, 186, 189, 191 ao 193, 197 ao 201, 209, 211, 214, 221, 237 e 238 com o valor global de R\$ 6.275,37 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). A empresa **JOSIVAN F. DA SILVA ME** sagrou-se vencedora para os itens 07, 26, 33, 34 ao 36, 41 ao 43, 53, 130, 170, 178, 223 e 251 com o valor global de R\$ 20.910,32 (vinte mil novecentos e dez reais e trinta e dois centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 28 de maio de 2013.

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2013

O MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 03/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Reformas das Unidades de Saúde da Família, de acordo com a Portaria nº 1.170 de 05 de junho de 2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, resumo do orçamento, cronograma físico-financeiro e em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, com data prevista para abertura no dia 14/06/2013 às 08H00m. Os interessados poderão retirar o Edital Completo, na sede da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT, na Rua das Oliveiras, nº135-Bairro jardim Vitória, no setor de Licitações e contratos- mediante o prévio recolhimento da importância não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), (Ref. a Plotagem e impressão do Projeto Básico) através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na casa lotérica, correspondentes bancários exceto Banco Sicredi, Agência Caixa Econômica ou ainda recolhido na Agência do Banco do Brasil, nº 1589-X, Conta Corrente nº 6.001-1, no horário das 07:00 às 15:00 horas, ou poderão isentar-se da taxa de reprodução das impressões acima descritas mediante Requerimento (Anexo XII) do edital, onde serão disponibilizados em CD-R (compact disc recordable) às custas da interessada, até o terceiro dia anterior da abertura dos envelopes. Art. 32 § 5º da Lei 8.666/93. Guarantã do Norte/MT, 28 de Maio de 2013.

Maria Augusta de Oliveira-Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO –Nº 008/2013

Considerando, a desistência protocolada em 28/05/2013, do candidato convocado através do Edital de Convocação 007/2013, devidamente publicado no DOE em 21/05/2013, edição 26049 pagina 155. O Excelentíssimo senhor prefeito municipal de Guiratinga, e a Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2011. **Resolve: CONVOCAR** o (a) servidor (a) abaixo selecionado (a) obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para comparecer no período de **29/05/2013 A 27/06/2013**, das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 16h00min horas, no Paço Municipal munidos de seus documentos exigidos no item 18 do edital de abertura, que originou o referido concurso, bem como, os documentos exigidos no Decreto nº 053/2011 de 22 de novembro de 2011, publicado no DOE em 23/11/2011, edição 25.687, página 72, cuja relação encontra-se afixada no mural desta Prefeitura.

INSC	CARGO: MOTORISTA	DATA. NASC.	CLASSIF.
0000000840	CELSE JOSE DE SOUZA	18/09/1967	12º

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo acima, a partir publicação, e a apresentação da documentação e exames prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato. Guiratinga/MT, 28 de maio de 2013.

Helio Antonio Filipin Goulart - Prefeito Municipal
Heloíse Souza Lopes

Pres. Comissão de Enquadramento - Portaria 093/2011

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público fará realizar no dia **11/06/2013**, às **08:00h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, abertura da sessão de pregão destinado a "Aquisição, Instalação, Manutenção e Limpeza de Ar Condicionado para Atender a diversas Secretarias do Município de Ipiranga do Norte".

Ipiranga do Norte-MT, 28 de Maio de 2013.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia **12/06/2013**, às **08:00h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos para as diversas secretarias do Município de Ipiranga do Norte. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br. Ipiranga do Norte-MT, 28 de Maio de 2013.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia **13/06/2013**, às **08:00h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a Aquisição de Materiais de Expediente para as diversas secretarias do Município de Ipiranga do Norte. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte-MT, 28 de Maio de 2013.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013

O Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria GP nº 250/2010 de 06/07/2010 e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 27/2013, **TIPO: MENOR VALOR POR LOTE**, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de ampliação e reformas de PSF's dos Bairros Jardim Parana-guá, Jardim Califórnia, Posto de Saúde de Águas Claras, PSF Distrito de Paronorte e Construção de UBS – Unidade Básica de Saúde (Santa Cruz), no município de Juara/ MT, cuja abertura se deu às 09h30 horas local do dia 28/05/2013, sagrou-se vencedora a empresa: **CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA – EPP**, inscrita com o CNPJ sob o nº 10.558.007/0001-87, localizada na Avenida Ayrton Senna nº 491-S, Bairro Centro, Cep: 78.575-000, no município de Juara/MT, para os Lotes 01 – Ampliação e Reforma do PSF do Jardim Parana-guá com o valor de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais), Lote 02 – Ampliação do PSF Califórnia com o valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); Lote 03 – Ampliação do Posto de Saúde de Águas Claras com o valor global de R\$ 112.300,00 (cento e doze mil e trezentos reais); Lote 04 – Ampliação do PSF Paronorte com o valor global de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais) e Lote 05 – Construção de UBS no Residencial Santa Cruz com o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Juara – MT, 28 de maio de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Interino.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013 – SRP

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, **RETIFICA**, o Anexo 1 do Edital do Pregão 034-2013, no Item 1, código 86496, onde lê-se "**Ciclo Mensal Até 50.000 páginas**", substitui-se para "**Ciclo Mensal Até 5.000 páginas**", e como se trata apenas de erro de digitação, não alterando substancialmente o item, permanece a sessão pública prevista para dia **10/06/2013, às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juína-MT. Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail: licitaca@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 28 de Maio de 2013. **Antônio Francisco do Nascimento** Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, torna público, que fará realizar em sessão pública, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MINOR PREÇO POR ITEM**, sob forma de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E LOCAIS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL**, estando a sessão pública prevista para dia **12/06/2013, às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juína-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site www.juina.mt.gov.br. Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail: licitaca@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 28 de Maio de 2013. **Antônio Francisco do Nascimento** Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013**

Objeto: Contratação de empresa para construção centro de eventos, no Município Menor Preço Global **Data e Hora de Abertura:** 20-06-2.013 às 08:00 horas **Local:** Prefeitura Municipal B: Cajus Sala de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço acima citado e/ou (66) 3412-1371 ou pelo e-mail: pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com. Juscimeira – MT, 28 de maio de 2.013.

Nelson Taveira Filho - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **13 de Junho de 2013, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guairá nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade menor preço por item**, com a finalidade de **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de equipamentos para recuperação de 50 nascentes e estruturação da Secretaria de Meio Ambiente**, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, e no site www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/1828. Marcelândia – MT, 28 de MAIO de 2013.

ALCINDO PINTO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **13 DE JUNHO DE 2013 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO OU EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES DE AQUÁRIO NO LAGO 03, ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTARES DO LAGO 03 E PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS E SINALIZAÇÕES PARA ATENDER O PROGRAMA PAC 2 SELEÇÃO 3ª ETAPA. Maiores informações através do Edital nº. **068/2013**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 28 de Maio de 2013.

CRISTIANA PERREIRA SERRA LOPES –

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n. 25/2013 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **11.06.2013**, às 8 horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. **PREGOEIRO:** JUSCELINO DA SILVA ALMEIDA - Portaria 025/2013. Mirassol D'Oeste/MT, 28 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ATRAVÉS DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que a LICITAÇÃO promovida sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 01/2013, realizada no dia 23 de maio de 2013, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NAS RUAS JOAQUIM CERQUEIRA DE MIRANDA, GIO BATTÀ FERRARI, SIMÃO RORIGUES DAGRELA E HERMINIA TAMANDARÉ, conforme Contrato de Repasse n. 0370099-99/2011 MTURISMO/CAIXA, teve como vencedora a empresa PRATA & CIA LTDA EPP CNPJ 09342661/0001-70 com valor de R\$297.994,08 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e oito centavos). Não houve intenção de recurso, sendo adjudicado pela Comissão e homologado pela autoridade superior. CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO – PRESIDENTE DA CPL. ELIAS MENDES LEAL FILHO - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste - MT, 27 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 PARA REGISTRO DE PREÇOS**, objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais: Educação, Saúde, Ação Social, Infra – Estrutura e Administração, cuja abertura ocorreu no dia 24 de maio de 2013, as 08: 00 horas sagrou – se vencedora as empresas: **J.D. NOGUEIRA & CIA LTDA – ME** nos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76 e 77 totalizando o valor global dos itens de **R\$ 251.050,30** (Duzentos e cinquenta e um mil cinquenta reais e trinta centavos) a empresa **JULIA SANTANA DE SOUZA- ME** nos itens: 2, 10, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 26, 30, 34, 37, 50, 52, 63 e 68 totalizando o valor global dos itens de **R\$ 33.372,50** (Trinta e três mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), a empresa **LINDALVA DOS SANTOS PINHEIRO – ME** sendo vencedora nos itens: 78 e 79 totalizando o valor global dos itens de **R\$ 66.260,00** (Sessenta e seis mil duzentos e sessenta reais), e a empresa **NÚBIA CAMPOS MASCARENHAS – ME**, venceu nos itens: 58, 80, 81, 82 e 83 totalizando o global de **R\$ 17.625,00** (Dezessete mil seiscentos e vinte e cinco reais). Totalizando o valor global de **R\$ 368.307,80** (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Sete Reais e Oitenta Centavos). Nova Brasilândia – MT, 24 de maio de 2013.

Cintia Karine C. dos Santos

PREGOEIRA PORTARIA: 037/2013.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços 04/2013

Objetivo: contratação de empresa para reforma e ampliação do centro de conveniência de idosos. Vencedor(es): **RODRIGUES PEDERIVA & CIA LTDA**, CNPJ 00.899.215/0001-96: Valor: R\$ 148.745,04 (cento e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos). Homologação e adjudicação: 28/05/2013.

JOÃO BRAGA NETO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO 064.2013

A comissão Permanente de licitação comunica que houve alterações na matéria publicada no diário Oficial do Estado, no dia 07.05.2013, página 45, e jornal oficial eletrônico dos municípios no dia 08.05.2013, página 159, passando a ter a seguinte redação: **Onde se lê:** Lote 01 – Itens 01,02 e 03 - **ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME**, CNPJ – 06.124.188/0001-66, **VALOR R\$ 1.030,00**, **Deve se ler:** Lote 01 – Itens - 02 e 03 - **ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME**, CNPJ – 06.124.188/0001-66, **VALOR R\$ 590,00**. Nova Mutum – MT, 28 de maio de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 087/2013. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de câmaras, pneus e protetores, abertura: 23 de maio de 2013, às 14:00 (quatorze horas), empresas vencedoras: **Item – 01. (LOTE I) – CARNEIRO & MARTINS LTDA**, CNPJ – 14.481.695/0001-85, **VALOR R\$ 49.250,00 - Itens – 02, 03, 04, 05, 06 (LOTE I) - CASA DOS PNEUS LTDA**, CNPJ - 10.214.657/0001-05, **VALOR R\$ 59.330,00**. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 28 de maio de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 088/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de tubos de concreto e pedra brita destinado a pavimentação do loteamento Aeroporto, data de abertura: 24.05.2013 às 08:00 horas, empresa vencedora: **Item – 01, 02 e 03 (LOTE 1) INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO JP LTDA, CNPJ – 01.895.101/0001-30, totalizando efetivamente **R\$ 196.344,89** (cento e noventa e seis mil, trezentos e quarenta quatro reais e oitenta e nove centavos), - **Item: 04, 05 e 06 (LOTE 1) INDUSTRIA DE CALCÁRIOS CACAPAVA LTDA**, CNPJ – 87.677.860/0010-33, totalizando efetivamente **R\$ 53.384,00** (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais). Os representantes das empresas assinaram a ata e o termo de renúncia, renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 28 de maio de 2013.**

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 089/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de móveis para o CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil Integral) e um portão para o Aeródromo Municipal, data de abertura: 24.05.2013 às 14:00 horas, empresas vencedoras: **Lote 01: Itens – 01,02 – MADPAR IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ – 07.249.518/0001-02, **VALOR R\$****

20.224,00. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 28 de maio de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 090/2013. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: contratação de serviços de jardinagem e controle de ervas daninhas, data de abertura: 27 de maio de 2013 às 08:00 horas, empresa vencedora: **MARCELINO MEOTTI ME, CNPJ - 05.939.663/0001-90**, aqui representada pelo Sr. Marcelino Meotti, portador do CPF 227.908.450-34 e RG 800.157.239-8 SSP, Lote 01: Item – 01 – 02 – R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais). O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 28 de maio de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2013 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: **Contratação de seguro total para veículos do transporte escolar, para o período de 12 meses.** Tipo: menor preço por lote - Data de abertura: 12 de junho de 2013. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 28 de maio de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

O Município de Nova Mutum – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013, que tem como objeto Contratação de empresa para execução de obras de Drenagem e Pavimentação no Loteamento Aeroporto, no qual sagrou-se vencedora a empresa **LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ 05.164.192/0001-95, cuja proposta totaliza a importância de **R\$ 936.859,17 (novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, dezessete centavos)**. Nova Mutum – MT, 28 de maio 2013.

Romário Limberger Junior

Presidente da CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**, comunica que por conveniência administrativa resolveu prorrogar o horário da abertura do Pregão Presencial nº 085.2013, para o dia 12.06.2013 às 14:00 (quatorze) horas, cujo dia e horário, até então, estava marcado para o dia 29.05.2013 às 08:00 horas. Nova Mutum – MT, 28 de maio de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do "Menor preço – POR ITEM", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 12 de junho de 2013, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues a pregoeira até as 09h00min do dia 12 de junho de 2013 (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO CAMINHÃO MB 2325 DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT**, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos, 28 de maio de 2013. **FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA** – Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que a abertura do Pregão 040/2013 que se realizaria no dia 28/05/2013, às 08h00min, foi prorrogado para o dia 11/06/2013 às 13h00min, devido à ausência de interessados no certame. O Pregão será realizado na Av. Tancredo Neves, 1.551, centro, Nova Ubiratã-MT. Licitação destinada ao registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços mecânicos. Nova Ubiratã-MT, 28 de maio de 2013. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013 RP

O Município de Nova Ubiratã-MT torna público que realizará no dia 11/06/2013, às 14h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de instalação, limpeza, recarga de gás e reparo de aparelhos de ar condicionado, bem como reparo de geladeiras, freezer e bededouros. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 28 de maio de 2013. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013

O Município de Nova Ubiratã-MT vem através deste, **RETIFICAR A PUBLICAÇÃO** no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26053, página 47 referente a prorrogação da abertura do Pregão 039/2013. **Onde se lê** "que se realizaria no dia 13/05/2013, às 08h00min, foi prorrogado para o dia 28/05/2013 às 13h00min. Licitação destinada ao registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de materiais de construção". **Leia-se** "que se realizaria no dia 27/05/2013, às 08h00min, foi prorrogado para o dia 29/05/2013 às 13h00min. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em seguros para prestação de serviços em seguro total". O Pregão será realizado na Av. Tancredo Neves, 1.551, centro, Nova Ubiratã-MT. Nova Ubiratã-MT, 28 de maio de 2013. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que na Concorrência Pública nº 001/2013, com abertura iniciada no dia 13/05/2013, às 08:00 horas e com sua última sessão realizada no dia 28/05/2013, às 10:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubiratã-MT, instaurada para contratação de empresa para contratação de instituição especializada na execução de medidas de apoio e assessoria visando, via administrativa, a recuperação de créditos, economicidade e pesquisa, em favor do município de Nova Ubiratã, em todos os seus órgãos e entidades que compõem a administração direta e indireta, sagrou-se vencedora do certame a empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**. Nova Ubiratã - MT, 28 de maio de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 034/2013, realizado no dia 23/05/2013, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubiratã-MT, instaurada para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, brinquedos e jogos didáticos, homologada e adjudicada em 28/05/2013, sagram-se vencedoras as seguintes empresas: **MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME; BUSATTO & GNOATTO LTDA ME; ESPORTES LUCIANO LTDA ME**. As empresas acima citadas têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecerem no dpto de licitação para assinatura da Ata de registro de preços. Nova Ubiratã - MT, 28 de maio de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2013

Tipo: Menor Preço Por Item

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 039/2012, de 07/03/2012 e Portaria 162/2012, de 23/07/2012, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 14/06/2013, às 08H00, para Registro de Preços para **Contratação de Prestação de Serviços de Conserto de Pneus (Borracharia); - Contratação de Prestação de Serviços de Lavagem em Geral de Veículos; - Aquisição de Câmaras de Ar e Protetores de Pneu, incluindo o serviço de montagem e desmontagem, dos pneus; Para a Manutenção dos Veículos das Secretarias Municipais de Novo Mundo – MT**, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br. Novo Mundo, MT, 28 de maio de 2013.

Roberta Mezalira Venturoso - Pregoeira Oficial

José Hélio Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através de sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 040/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 21 de Maio de 2013, foram declaradas vencedoras do certame as empresas, **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº. 07.838.209/0001-78 para os Lotes 01, 02, 04, 09, 12, 15 e 16 **PAULINO GOMES & PEREIRA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ

nº. 05.743.219/0001-85 para os Lotes 03, 05 e 06, REVITALIZAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 08.355.658/0001-28 para os Lotes 07, 10 e 13, OZIRENS RODRIGUES & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 26.604.272/0001-94 para os Lotes 8 e 11 e DIMAQ – CAMPOTRAT CUIABÁ COMERCIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.220.404/0001-04 para o Lote 14.

Paranaíta/MT, 28 de Maio de 2013.

Luciane Raquel Brauwiers - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação Nº. 008/2013, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Contratação de empresa especializada para realizar revisão obrigatória de 20.000 Km no veículo S10, Placa EUV 5139, da empresa BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.512.021/0001-84, no Valor de R\$ 2.342,26 (Dois mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), fundamentado na Lei 8.666/93, art. 24, inciso XVII.

Paranaíta - MT, 28 de Maio de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria 109/2013, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 021/2013, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para recapagens de pneus para uso na frota de veículos e máquinas do município, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura e Educação. Foram vencedoras as empresas: **Carneiro e Martins - Ltda** foi vencedora dos itens 01, 04, 05, 06, 07, 11 totalizando o valor de R\$ 211.810,00 (Duzentos e onze mil e oitocentos e dez reais); **Buzetti Pneus Cuiabá - Ltda** foi vencedora dos itens 02, 03, 08, 09, 10, totalizando o valor de R\$ 265.990,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos e noventa reais). Paranatinga, MT, 27 de Maio de 2013.

Anderson Gustavo Melo Nascimento – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL 013/2013
PROCESSO Nº 021/2013.

O Município de P.da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação PR Presencial nº 013/2013, aberta no dia 27/05/2013 às 14:00 horas, sagrou-se vencedora no certame a empresa M. B. DE CASTRO CLÍNICA -ME, CNPJ sob nº 18.047.460/0001-30. CLÁUDIA M S RODRIGUES – PREGOEIRA DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Resultado de Licitação. Pregão Presencial nº 15/2013. Objeto: Serviços de mídia de interesse da municipalidade. Vencedora: ADL Comunicações e Eventos Ltda-ME. Informações: Site: www.pmpontaldoaraguaia.com.br Pontal do Araguaia-MT. 14/05/2013. Marcia Regina S. Carolo. Pregoeira. Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Resultado de Licitação. Tomada de Preços nº 01/2013. Objeto: Ampliação de UBS-Unidade Básica de Saúde-Centro de Saúde "Luzia Nogueira de Moraes". Vencedora: BC do Brasil Construtora e Incorporadora LTDA-EPP. Pontal do Araguaia-MT 28/05/2013. Filinto Pereira Machado. Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EXTRATO DO CONTRATO 017/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013, LOTES 03 E 15, NO VALOR TOTAL DE R\$ 367.100,00(TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E CEM REAIS ATÉ 31/12/2013, PODENDO SER PRORROGADO DENTRO DOS LIMITES DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93. FIRMADO EM 05 DE MARÇO DE 2013.

EXTRATO DO CONTRATO 018/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO E A EMPRESA STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DESCARTAVEL E ODONTOLÓGICO, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013, LOTES 04,09 10 E 12 NO VALOR TOTAL DE R\$275.445,40 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS, VIGENTE ATÉ ATÉ 31/12/2013, PODENDO SER PRORROGADO DENTRO DOS LIMITES DO ARTIGO 57 DA LEI

8.666/93, FIRMADO EM 05 DE MARÇO DE 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO E A EMPRESA DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DESCARTAVEL E ODONTOLÓGICO, LOTE 16 DO PREGÃO 004/2013, NO VALOR TOTAL DE R\$50.800,00 (CINQUENTA MIL E OITOCENTOS REAIS), VIGENTE ATÉ 31/12/2013, PODENDO SER PRORROGADO DENTRO DOS LIMITES DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, FIRMADO EM 05 DE MARÇO DE 2013.

EXTRATO DO CONTRATO 020/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO E A EMPRESA CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DESCARTAVEL E ODONTOLÓGICO, LOTES 01,05,11 E 13 DO PREGÃO 004/2013, NO VALOR TOTAL DE R\$136.385,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), VIGENTE ATÉ 31/12/2013, PODENDO SER PRORROGADO DENTRO DOS LIMITES DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93. FIRMADO EM 05 DE MARÇO DE 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO E A EMPRESA DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DESCARTAVEL E ODONTOLÓGICO, LOTES 02 E 08 DO PREGÃO 004/2013, NO VALOR TOTAL DE R\$ 172.530,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS), VIGENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013, PODENDO SER PRORROGADO DENTRO DOS LIMITES DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93. FIRMADO EM 11 DE MARÇO DE 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO E A EMPRESA PRÓ- REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DESCARTAVEL E ODONTOLÓGICO, LOTES 06, 07,14 DO PREGÃO 004/2013 NO VALOR TOTAL DE R\$ 68.114,20 (SESSENTA E OITO MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS), VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2013.FIRMADO EM 11 DE MARÇO DE 2013.

EXTRATO DO CONTRATO 025/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO E A EMPRESA PNEUS VIA NOBRE LTDA, OBJETO DO PREGÃO N. 006/2013, LOTES 01E 02, NO VALOR TOTAL DE R\$115.520,00(CENTO E QUINZE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS) VIGENTE ATÉ 31/12/2013, PODENDO SER PRORROGADO DENTRO DOS LIMITES DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93. FIRMADO EM 20 DE MARÇO DE 2013.

EXTRATO DO CONTRATO 026/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO E A EMPRESA HANNELIESE REITER PATTIS-EPP. OBJETO DO PREGÃO N. 006/2013, LOTE 03, NO VALOR TOTAL DE R\$171.000,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL REAIS), VIGENTE ATÉ 31/12/2013, PODENDO SER PRORROGADO DENTRO DOS LIMITES DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93. § 1º, FIRMADO EM 20 DE MARÇO DE 2013.

EXTRATO DO CONTRATO 038/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO E A EMPRESA PNEUS VIA NOBRE LTDA, DO OBJETO DO PREGÃO N. 012/2013 NO VALOR TOTAL DE R\$40.891,68 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2013, PODENDO SER PRORROGADO DENTRO DOS LIMITES DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93. FIRMADO EM 25 DE ABRIL DE 2013.

EXTRATO DO CONTRATO 039/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, ESTADO DE MATO GROSSO, E A EMPRESA RENÁ RODRIGUES DOS SANTOS - ME, Aquisição de Equipamentos de Informática e Materiais de Consumo e Materiais Permanentes e Serviços de Recarga em Cartuchos e Toner, objeto do Convite nº 008/2013; Lotes 01,02,03,04,05,06 e 07, no valor total de R\$78.629,00 (setenta e oito mil seiscentos vinte e nove reais) COM VIGENCIA ATÉ 31/12/2013. FIRMADO EM 22 DE MAIO DE 2013.

EXTRATO DO CONTRATO 040/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA RENÁ RODRIGUES DOS SANTOS - ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA INFORMATIZADA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, OBJETO DO CONVITE Nº 007/2013 NO VALOR DE R\$ 77.900,00 (SETENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS). COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2013. FIRMADO EM 22 DE MAIO DE 2013.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 028/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO E A EMPRESA LMG TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES, CARTA CONVITE 009/2012, NO VALOR DE R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS MENSAIS), PRAZO DE VIGÊNCIA DE 28 DE MARÇO A 28 DE JUNHO DE 2013.

Asplemat/DO

ANULAÇÃO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2013
O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, ATRAVES DE SEU PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO A DECISÃO DE ANULAÇÃO DO CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2013, PUBLICADA NO D.O.E. 26036, PG.53 DE 02 DE MAIO DE 2013. QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO FRANCISCO, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) MENSAIS, EM FACE A DECISÃO DA MMA. JUIZA DRA.EDNA EDERLI COUTINHO AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 524.60.2013.811.0098. A decisão pode ser acessada em www.pmportesperidiao.com.br.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 047/2013, regido pela Lei nº

8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 047/2013. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 041/2013. **OBJETO:** - Registro de preços para aquisição de Máquina para fabricar Meio Fio de Concreto para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Querência - MT.

Vencedora:

A LICITAÇÃO FOI DESERTA.

Querência - MT, 28 de maio de 2013.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 049/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 049/2013. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 043/2013. **OBJETO:** - Pregão Presencial para registro de preços para contratação dos serviços de consultoria, assessoria, gestão e orientações na organização de sistemas gerenciais da estrutura da saúde pública para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Querência - MT.

Vencedora:

LÚIS ARTUR ZIMMERMANN ANTÔNIO - SERVIÇOS. Foi a vencedora do lote único, com um valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais).

Querência - MT, 28 de maio de 2013.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013.

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para **Aquisição de Equipamentos de Informática diversos, material eletrônico diversos, para uso das secretarias da administração em geral.** Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 14/06/2013 às 10:00 horas (horário de Brasília), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 a 18:00 horas.

Santa Terezinha - MT, 27 de maio de 2013.

JUSAMY PEREIRA SILVA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

AVISO DE PREGÃO Nº 021/2013 - REGISTRO DE PREÇO

O Município de São José do Rio Claro - MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro - São José do Rio Claro - MT, CEP: 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará **Pregão Presencial sob Registro de Preços para futura e eventual aquisição Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador e Escavadeira Hidráulica.**

Data de Abertura: às 08:00 hs do dia 13 de Junho de 2013, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, ou pelos emails: licitacao@sjrc@gmail.com ou licitacao@saojosedorioclaro.mt.gov.br.

São José do Rio Claro - MT, 28 de maio de 2013.

OSNI RUBENS PUGA LOPES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

IMPUGNANTE: MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 027/2013 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE DE ATÉ 500KG MENSAL, CLASSIFICADOS DOS GRUPOS "A, B e E

DO IMPEDIMENTO

Tendo em vista a publicação no Diário Oficial de 15 de maio de 2013 (em anexo), onde o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental - SEMA/MT declarou SUSPENSA a Licença de Operação da empresa Impugnante, **NÃO ACOLHO** as impugnações apresentadas pela empresa MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 07.657.198/0001-20, declarando-a inidônea, ficando assim impedida de participar do presente certame.

Sapezal, 28 de maio de 2013.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

JURISPRUDÊNCIAS:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA. A Lei nº 8.666/93 assegura à Administração Pública uma série de cautelas com o fim de evitar a contratação de empresa inidônea e para preservar o ente público do descumprimento de obrigações pela empresa prestadora de serviços. Assim, se a Administração observa todas as prescrições da referida Lei, certamente não correrá o risco de contratar

empresa inidônea. Caso contrário, deve responder pelas consequências do inadimplemento do contrato de trabalho, não se podendo deixar de lhe imputar a responsabilidade subsidiária, decorrente de seu comportamento omissivo e irregular ao não fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo contratado, porque configurada a culpa in vigilando. V. 8.666 (4899451719985035555 489945-17.1998.5.03.5555, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Data de Julgamento: 01/09/2012, 2ª Turma, Data de Publicação: DJ 14/12/2001)

MUNICÍPIO DE SAPEZAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

O Município de Sapezal, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do Processo Licitatório/Pregão Presencial nº 029/2013, que foi **excluído a alínea C do item 8.1.4.** A data de abertura dos envelopes das empresas interessadas na presente licitação permanece inalterada. O edital completo com as retificações estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 - 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE SAPEZAL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2013

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da empresa **REDE SAMIG RADIO E TELEVISÃO LTDA** para a contratação de espaço em canal de televisão no valor de **R\$ 123.804,00** (Cento e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Quatro Reais) por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do artigo 25 "caput" da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Sapezal, 28 de Maio de 2013.

Ilma Grisoste Barbosa
Prefeita Municipal

CONTRATO Nº. 054/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E AÇOEX CONSTRUTORA LTDA EPP.

Objetivo: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obra da CONSTRUÇÃO DO MURO E DA CALÇADA NA CRECHE MUNICIPAL RAQUEL MOCHI SANTA ANA CARDOSO.

Valor: R\$ 94.426,00 (Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais)

Data: 27/05/2013

Procedimento: Tomada de Preço nº 003/2013

Vigência: 27/08/2013

Secretaria: Secretaria de Viação e Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013 SRP 079/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 080/2013 - SRP 079/2013, referente ao Registro de Preço para: **Aquisição de Cal Pintura Extra Fina para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. NÃO COMPARECERAM** interessados para participar do certame, sendo o processo **DECLARADO DESERTO.** Sinop 28 de Maio de 2013.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 SRP 081/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 082/2013 - SRP 081/2013, referente ao Registro de Preço para: **Aquisição de solo lacterítico, para recuperação de Ruas, Avenidas, Estradas Vicinais e Pontes do Município de Sinop/MT; atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. NÃO COMPARECERAM** interessados para participar do certame, sendo o processo **DECLARADO DESERTO.** Sinop 28 de Maio de 2013.

Adriano dos Santos-Pregoeiro - Portaria 372/2013

Asplemat/DO

RETIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2011; A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 05/07/2012 página 81, edição nº 25838, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: ONDE SE LÊ: Data de assinatura 18/06/2012, LER-SE-Á: Data de assinatura 04/06/2012. SINOP-MT, 28 de Maio de 2013. Publique-se.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2010; A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 08/03/2013 página 85, edição nº 26001, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: ONDE SE LÊ: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2010, LER-SE-Á: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2010. SINOP-MT, 28 de Maio de 2013. Publique-se.

JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 26051 página 64 do dia 23/05/2013, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2013. LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2013. Sinop-MT, 28 de Maio de 2013.**

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria nº 372/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013 - SRP 092/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013 - SRP 092/2013

TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Aquisição de Toners e Componentes de Impressoras para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde ABERTURA da SESSÃO: 12/06/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; INTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. Sinop-MT, 28 de maio de 2013.

Marcello Pavan - Pregoeiro – Portaria 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2013 – SRP 093/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2013 – SRP 093/2013 TIPO: Menor Preço por lote. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços gerais para manutenção predial, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais.** ABERTURA da SESSÃO: 12/06/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; INTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263.

Sinop-MT, 28 de maio de 2013.

Adriano dos Santos - Pregoeiro – Portaria 372/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2013 TIPO MENOR PREÇO.

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 02/2013, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais, do dia 12 de Junho de 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, objeto da presente licitação é contratar empresa para execução de obras de construções de quadras cobertas com vestiários e poços artesanais, nos Assentamentos, Gleba Mercedes I e II, Pai Herói e Americana do Norte no Município de Tabaporã-MT. Edital com maiores esclarecimento deverá ser retirado na Prefeitura Municipal, ao custo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) no horário de atendimento das 07:30hs as 11:00 hs e das 13.00hs as 15:00hs local. Contatos pelo fone (0xx66) ou 3557.1415/1505- Tabaporã/MT. 28 de Maio de 2013 - Presidente da CPL - Edson da Silva Ponciano

EDITAL DE LICITAÇÃO LEILÃO - MODALIDADE: LEILÃO Nº 02/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT torna público aos interessados que realizará leilão Público, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais do dia 14/06/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto vendas de BENS INSERVÍVEIS, O Edital com maiores informações poderão ser adquirido na Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, na Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Centro, Fone (0xx66) 3557.1415/1414 ou mota_juara@hotmail.com Tabaporã-MT, 28 de Maio de 2013. Edson da Silva Ponciano Presidente da CPL / Percival Cardoso Nóbrega Prefeito Municipal

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **12 DE JUNHO DE 2013, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani nº 62- N- Sala 09- Centro, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS, CADEIRAS, CAIXAS TÉRMICAS, BANHEIRO QUÍMICO, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE GELO E ÁGUA MINERAL**, para utilização em eventos promovidos pelas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do dia **29 de Maio de 2013**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone (65) 3311-4800. Tangará da Serra- MT, 28 de Maio de 2013. Tatiana Ávila Grigoletti-Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **13 DE JUNHO DE 2013, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani nº 62- N- Sala 09- Centro, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSLADO INTERMUNICIPAL PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ATENDIMENTO DE PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme especificações constantes dos Anexos II e III do presente edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do dia **31 de Maio de 2013**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone (65) 3311-4800. Tangará da Serra- MT, 28 de Maio de 2013. Tatiana Ávila Grigoletti-Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF'S) EM DIVERSOS BAIRROS, para atender Secretaria Municipal de Saúde, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital. O MUNICÍPIO

DE TANGARÁ DA SERRA-MT através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 054/GP/213, de 20.02.2013, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 27 de Maio de 2013. Marcio de Oliveira Lopes- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

Processo Nº 031/2013

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS (EDITAL Nº 007/2013), referente ao Processo Licitatório nº 031/2013, emitida em 10/05/2013, devidamente publicada, aberta e julgada na data de 28/05/2013, cujo objeto trata de Execução de Obra, no regime de empreitada por preço global, de Recuperação de Estradas Vicinais, padrão Linha Alimentadora e Estradas Internas, no Projeto de Assentamento OLGA BENÁRIO, localizado no Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, de conformidade com a discriminação detalhada da obra no projeto técnico de engenharia anexo ao respectivo edital, sagrou-se vencedora do certame a proponente CONSTENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº 01.842.852/0001-99, estabelecida na Cidade de Cuiabá/MT, com o valor global de R\$ 1.070.551,90 (um milhão, setenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), sob o critério de menor preço global. União do Sul, MT, 28 de maio de 2013. ERINEU DIESEL - Presidente da CPL. ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

Processo Nº 032/2013

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS (EDITAL Nº 008/2013), referente ao Processo Licitatório nº 032/2013, emitida em 10/05/2013, devidamente publicada, aberta e julgada na data de 28/05/2013, cujo objeto trata de Execução de Obra, no regime de empreitada por preço global, de Recuperação de Estradas Vicinais, padrão Linha Alimentadora e Estradas Internas, no Projeto de Assentamento NOVO RENASCER, localizado no Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, de conformidade com a discriminação detalhada da obra no projeto técnico de engenharia em anexo ao respectivo edital, sagrou-se vencedora do certame a proponente CONSTENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº 01.842.852/0001-99, estabelecida na Cidade de Cuiabá/MT, com o valor global de R\$ 678.548,18 (seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), sob o critério de menor preço global. União do Sul, MT, 28 de maio de 2013.

ERINEU DIESEL - Presidente da CPL.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS – Prefeito Municipal.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2013

Processo de Licitação Nº 023/2013 - Nº de Licitação no BB: 485494

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº 023/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de refeições para atender aos eventos e reuniões das Secretarias de Saúde, Administração, Educação, Obras, Agricultura, Cultura, Desporto e Lazer deste Município. Realização: 17/06/2013. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.pmvilarica.com.br. Vila Rica / MT, 28 de Maio de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial

Publicar

AVISO DE RETIFICAÇÃO I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2013

Nº LICITAÇÃO NO BB 475693

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 023/2013 comunica aos interessados que o Edital de Pregão Eletrônico já epigrafado que tem como objetivo o Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de recapagem e aquisição de pneus novos para atender a demanda das Secretarias de Obras, Saúde, Agricultura, Ação Social, Administração e Conselho Tutelar deste Município, foi Retificado. Houve alteração na descrição do objeto. Reabertura de Prazo: Início Acolhimento das propostas: 18/06/2013 às 08h00min. Abertura da sessão: 20/06/2013 às 08h30min. Início da Disputa de Preços: 20/06/2013 às 09h00min. Vila Rica / MT, 27 de Maio de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

A Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do disposto no § único, do Art. 61, da Lei 8.666/93, faz a publicação resumida dos extratos dos seguintes contratos:

CONTRATO: 004/2013, **CONTRATADO:** M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB. **OBJETO:** criação, hospedagens, suporte técnico, manutenção e locação de sistema administrador do web site — www.camara-novamonteverde.mt.gov.br, com todas as sub-páginas e conteúdos que a CONTRATANTE solicitar, bem como a estrutura e disponibilização do Portal Transparência, atendendo aos preceitos da Lei 12.527/2012. **VALOR:** R\$: 3.700,00. **VIGÊNCIA:** 15/04/2013 A 31/12/2013.

CONTRATO: 005/2013. **CONTRATADO:** S.O.S. Assessoria Contábil e Administrativa Ltda – ME, **OBJETO:** Prestação de Serviço de Assessoria Contábil e suporte ao sistema APLIC, visando o cumprimento da Lei da Contabilidade Pública, Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o atendimento de defesas e das Normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e ainda, elaboração de pareceres técnicos sobre Projetos de Leis, durante o período de abril a dezembro de 2013. **VALOR:** 24.165,00. **VIGÊNCIA:** 31/12/2013.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM ESTADO DE MATO GROSSO 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público as seguintes retificações referente ao procedimento administrativo licitatório, modalidade Tomada de Preços 003/2013 que trata da CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, ou seja, os serviços de criação e divulgação dos programas e ações do Poder Legislativo Municipal.

ONDE SE LÊ: "BRIEFING"

PEÇAS O trabalho deve apresentar uma identidade padrão para todas as peças. Serão avaliados quesitos como: criatividade, qualidade e harmonia entre as peças. Os principais recursos de mídia deverão ser usados com seus planos de mídia: mídia impressa, banner para site, VT 30" e spot 30".

PASSA-SE A LER: "BRIEFING"

PEÇAS O trabalho deve apresentar uma identidade padrão para todas as peças. Serão avaliados quesitos como: criatividade, qualidade e harmonia entre as peças. Os principais recursos de mídia deverão ser usados com seus planos de mídia: mídia impressa, banner para site, VT 30", spot 30" e **peça publicitária de não mídia**.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares.

Nova Mutum - MT, 28 de Maio de 2013.

Angélica Capelari de Ávila
Presidente CPL

TERCEIROS

ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE MATO GROSSO – **AEAP/MT**

EXERCÍCIO DE 2012 – BALANÇO GERAL APROVADO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DESPESAS PERÍODO DE 1º DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

****MÊS****	****DÉBITO****	****CONSIGNAÇÃO****
Janeiro	2.317,45	5.760,10
Fevereiro	4.365,45	5.733,60
Março	1.905,63	5.661,72
Abril	1.853,40	5.634,57
Maio	2.433,30	5.850,95
Junho	2.045,97	5.849,10
Julho	1.999,01	5.850,35
Agosto	3.567,55	5.730,71
Setembro	2.682,37	5.711,54
Outubro	5.457,14	5.715,49
Novembro	2.064,71	5.550,87
Dezembro	7.407,09	5.550,87

Silvino da Costa Monteiro
Dir.Pres.-AEAP/MT

PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S/A
CNPJ/MF nº 03.141.512/0001-66
NIRE 51300000181

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Pastoral Agropecuária Couto Magalhães S/A ("Sociedade"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 05 de junho de 2013, às 15:00 horas, na sede social da Sociedade, na Fazenda Campo Alegre s/nº, no município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** exame, discussão e aprovação das contas dos Administradores e das demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; **b)** ratificação do pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas; e **c)** fixação do montante global da remuneração anual dos Administradores da Sociedade.

Água Boa-MT, 20 de maio de 2013.
Diretoria

Razão Social: AGROPECUARIA PARAGUAÇU LTDA.

NIRE: 51.200.734.387 – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.694.806/0001-15

REUNIÃO DE SÓCIOS

São convocados os senhores sócios para a Reunião de Sócios, que se realizará no dia 03 de Junho de 2013, às 19:00 horas, na sede social, na Rua Avenida Isaac Povoa nº 901, Sala nº 202, Bairro Centro, na cidade de Cuiabá MT, a fim de deliberar sobre o seguinte assunto:

- 1 – Desincorporação de bens imóveis da empresa reduzindo Capital Social
- 2 – Extinção de Filiais;

Cuiabá MT, 24 de Maio de 2013.

Miguel Ferreira de Aguiar
Sócio Administrador

SINDICATO RURAL DE PLANALTO DA SERRA EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2013/2016, a chapa UNIÃO, assim composta: Presidente: Ailton Campos de Souza; Vice-presidente – Valdemir Carone; 1º Secretário: Romes Fernandes; 2º Secretário: Divina Leão Pereira; 1º Tesoureiro: José Luiz dos Santos Prior, 2º Tesoureiro: Svalci Santos Pereira. SUPLENTE DA DIRETORIA: 1º Suplente: Almir Alves da Silva; 2º Gesio Alves Pereira; 3º João Gonçalves de Rezende; 4º Wanderley Rodrigues Miranda, 5º Reginaldo Dias Pereira; 6º Ismail Aparecido de Rezende. CONSELHO FISCAL: 1º Marcelo Borges da Silva; 2º Vantuir Benedito Pereira; 3º Guiomar Aureliano Amaro. CONSELHO FISCAL SUPLENTE: 1º Roque Reginaldo Roldão; 2º João Batista Sardinha; 3º Marcio Borges Franco. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Presidente da Comissão Eleitoral

CODER: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Convocação: Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às 09:00 horas em 1ª convocação com quorum legal (art.125 Lei 6.404/76) e as 10:00 horas em 2ª convocação com qualquer número, do dia: 07 de Junho de 2013, afim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia": 1) Deliberar sobre a venda de bens imóveis da Companhia; 2) Deliberar sobre os parcelamentos de dívida junto à Receita Federal e à Caixa Econômica Federal; 3) Outros assuntos de interesse da Companhia;

Rondonópolis, 27 de Maio de 2013.

Edmilson Alves Bizerra - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (27, 28, 29/05/2013)

CÁCERES FLORESTAL S/A, CNPJ 26.774.257/0001-94, torna público que solicitou junto à SEMA/MT, renovação da Licença de Operação (LO) de seu parque industrial situado à Av. Mal. Rondon, 720, bairro São Luiz, Cáceres/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 15:00 horas do dia 17 (dezesete) de junho de 2013, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO DO SETOR MANUTENÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL DESSA AUTARQUIA". Informações: (66) 3410-0468/0467 ou compras@sanearmt.com.br, Rondonópolis-MT, 27 de maio de 2013.

Mariley Barros Soares/ Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 17 (dezesete) de junho de 2013, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA USO DESTA AUTARQUIA". Informações: (66) 3410-0468/0467 ou compras@sanearmt.com.br, Rondonópolis-MT, 27 de maio de 2013.

Mariley Barros Soares/ Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 18 (dezoito) de junho de 2013, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) FGTS- ÁGUA". Informações: (66) 3410-0468/0467 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br, Rondonópolis-MT, 27 de maio de 2013.

Mariley Barros Soares/ Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 19 (dezenove) de junho de 2013, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO RESERVATÓRIO APOIADO SETOR AEROPORTO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FGTS-DI – META 7.2". Informações: (66) 3410-0468/0467 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br, Rondonópolis-MT, 27 de maio de 2013.

Mariley Barros Soares/ Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 18 (dezoito) de junho de 2013, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO RESERVATÓRIO APOIADO SETOR VILA OPERÁRIA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO PAC 1 - OGU". Informações: (66) 3410-0468/0467 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br, Rondonópolis-MT, 27 de maio de 2013.

Mariley Barros Soares/ Pregoeira

FUNDAÇÃO UNISELVA

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2013/UNISELVA

Comunicamos a todos os interessados que a Tomada de Preços nº 037/2013, tem por objeto: "**Aquisição de equipamentos para atender a Pós-Graduação em Ciência de Materiais/CUA/UFMT**", conforme Termo de Referência - Anexo I, com a abertura dos envelopes prevista para o dia 29/05/2013 às 15h, será ADIADA para o dia 06/06/2013 às 15h. Cuiabá/MT, 28 de maio de 2013.

DIRCEU GRASEL

Presidente da Comissão de Licitação

ADS Empreendimentos Imobiliários CNPJ 16.967.340/0001-26 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença Previa e Licença de Instalação** para atividade de Loteamento Urbano jardim Parque, localizado no município de Canarana-MT. Não foi necessário o Estudo de Impacto Ambiental.

ELN Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME CNPJ 05.086.472/0001-22 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença Previa e Licença de Instalação** para atividade de Loteamento Urbano jardim Parque das Torres II, localizado no município de Querência-MT. Não foi necessário o Estudo de Impacto Ambiental.

INDUFOREST – IND. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.048.968/0001-37, estabelecida na cidade de Alta Floresta - MT, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de beneficiamento de madeira. Não foi determinado EIA-RIMA.

PNEUS CHAPECO LTDA - ME, CNPJ: 03.291.935/0001-62, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Recondicionamento de Pneumáticos, instalado na Rua Rio de Janeiro, n.1911, Primavera II, Município de Primavera do Leste/MT.

CONVOCAÇÃO DOS SÓCIOS

O Sistema de Comunicação de Juara Ltda. situado a Avenida Ayrton Senna, 2751, Gleba Taquaral, com escritório situado a Rua Araçuaí, nº 75-S, Centro, no município de Juara-MT, CNPJ nº 02.418.168/0001-47, **CONVOCA** os sócios para comparecerem na reunião que acontecerá no escritório da emissora, sito a Rua Araçuaí, nº 75-S, centro, nesta cidade de Juara-MT, no dia **11 de Junho de 2013 as 17h00**. A pauta da reunião será: Prestação de Contas, Planejamento, entre outros assuntos.

Publicação

AMERICA INSUMOS AGRICOLAS LTDA – CNPJ: 03.926.535/0001-86, localizado AV PERIMETRAL SUDESTE nº 11355 – Centro no município de Sorriso/MT, torna publico que requereu a torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, a Renovação da Licença de Operação, com ramo de atividade Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não foi determinado EIA-RIMA.

CHARLES ADRIANO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME – CNPJ: 04.796.304/0001-68, localizado RODOVIA ROD BR 163, KM 739 S/N – INDUSTRIAL no município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, com ramo de atividade **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, não foi determinado EIA-RIMA.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

– SEBRAE/MT

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO *

Recursos de Convênio

I - OBJETO: Consultoria para elaboração de projetos Básicos para Implantação dos Centros de Interpretação Turístico no Parque Mãe Bonifácia, em Cuiabá / MT e no município de Poconé / MT.

II - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO BARCELONA MEDIA**, inscrito no nif g-62-612577, situada em Barcelona / Espanha, na Av Diagonal, 177, 9º andar.

III - BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 25(vinte e cinco) da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

IV - VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2013.

LEIDE GARCIA NOVAES KATAYAMA

Diretora

MARISBETH MARIA GONÇALVES

Analista da Unidade de Serviços - Turismo.

ASSESSORIA JURÍDICA

Ana Paula O. S. Pompermayer

Ratificado em 24/05/2013.

JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO

Diretor Superintendente

NELSON FISCHER BUSS, CNPJ: 11.794.774/0001-58 torna publico que requereu junto a SEMA-MT a Renovação de Licença de Operação, para desenvolvimento de atividade Madeireira sendo ou não determinado elaboração do EIA, no Município de São José do Rio Claro - MT.

EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A, Torna público que está requerendo a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação Licença de Operação para a atividade de garagem de serviço, localizado à Rua Oeste, S/Nº - Bairro Senhor dos Passos, Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

QUANTICA ENGENHARIA LTDA, Torna público que está requerendo a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação Provisória, para a atividade de produção de postes e artefatos de concreto, localizado à margem da Rodovia BR 163-Km 122,5, município de Nobres - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA NO ESTADO DE MATO GROSSO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA NO ESTADO DE MATO GROSSO**, torna pública a contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa **PROTEÇÃO PUBLICAÇÕES**, para o fornecimento de Revistas Proteção, com o preço global de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), com fulcro no Inciso I do Artigo 10, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi.

Cuiabá, 28 de Maio de 2013.

ANA VIRGINIA DE CARVALHO

Coordenadora de Aquisições e Contratos do SFIEMT em Substituição

COOPEMERCNPJ: 04792931/0001-20 Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA Licença de Operação Pesquisa (LOP) para extração de Argila para uso na construção civil em Cuiabá-MT coordenadas geográficas 15°41'21.29"S 56° 05'17.40"O. não EARIMA.

PLANTAR COMÉRCIO DE CEREAIS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia e de Instalação para ampliação, para atividade de armazenamento de grãos, localizado na Rodovia BR 163, 1375 N, Área Industrial, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

ORLANDO RIBEIRO VILELA "POSTO SÃO LUCAS", torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia e da Licença de Instalação (para ampliação), para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia MT 130, s/n, Km 82, Irantínópolis, no município de Poxoréu/MT.

ESTERICAP ESTERELIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR SC, torna público que requereu a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF, o pedido da renovação da licença de operação, para atividade de esterilização de material médico hospitalar, localizado na Avenida Miguel Sutil, 13.500, Cidade Alta, no município de Cuiabá/MT.

ALFA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de operação, para atividade de Base para armazenamento e distribuição de combustíveis, localizado na Avenida N, s/n, Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT.

POSTO DE COMBUSTÍVEL AREIA BRANCA LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia, Instalação e de Operação, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia BR 364, Km 07, s/n, Distrito Industrial, no município de Alto Araguaia/MT.

CASCA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. - ME, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia, Instalação e de Operação, para atividade de Transporte de produtos perigosos, localizado na Rodovia BR 163, s/n, Km 730, sala 02, no município de Sorriso/MT.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, CPF 274.627.730-15, RG 1247933-0 SSP/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, a **Licença Ambiental Única – LAU com averbação da área de reserva legal da Fazenda Terra Santa Lote 05 – Matrícula 1990**, localizada no município de Tabaporá - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

JOÃO STANISZEWSKI e OUTRA, CPF 200.725.119-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **LAU da Estancia Califórnia**, localizada no município de Porto dos Gaúchos/MT, para a ATIVIDADE de Agropecuária.

ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DOS ASSENTAMENTOS INDEPENDENTE I E FARTURA – CENTRALCON.

ESTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Ato de Convalidação

Nos termos do art. 50 inc. VII e art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99, a Associação Centralcon convalida e ratifica os seus atos praticados ao Contrato nº 001/2008, na forma abaixo:

Contratante: Centralcon, **Contratada:** Construtora Ambiental Ltda

Objeto: Ratifica e confirma os atos referentes ao **Primeiro Termo Aditivo** do Contrato nº 001/2008, que prorroga o prazo a partir da data de sua assinatura em 19/12/2008, até a data de sua publicação.

Assinatura: 19/12/2008.

Prorrogado: 05/04/2009.

Objeto: Ratifica e confirma os atos referentes ao **Segundo Termo Aditivo** do Contrato nº 001/2008, que prorroga o prazo a partir da data de sua assinatura em 01/04/2009, até a data de sua publicação.

Assinatura: 01/04/2009.

Prorrogado: 05/08/2009.

Objeto: Ratifica e confirma os atos referentes ao **Terceiro Termo Aditivo** do Contrato nº 001/2008, que prorroga o prazo a partir da data de sua assinatura em 03/08/2009, até a data de sua publicação.

Assinatura: 03/08/2009.

Prorrogado: 04/11/2009.

Objeto: Ratifica e confirma os atos referentes ao **Quarto Termo Aditivo** do Contrato nº 001/2008, que prorroga o prazo a partir da data de sua assinatura em 03/11/2009, até a data de sua publicação.

Assinatura: 03/11/2009.

Prorrogado: 06/02/2010.

Objeto: Ratifica e confirma os atos referentes ao **Quinto Termo Aditivo** do Contrato nº 001/2008, que prorroga o prazo a partir da data de sua assinatura em 04/02/2010, até a data de sua publicação.

Assinatura: 04/02/2010.

Prorrogado: 07/05/2010.

Objeto: Ratifica e confirma os atos referentes ao **Sexto Termo Aditivo** do Contrato nº 001/2008, que prorroga o prazo a partir da data de sua assinatura em 03/05/2010, até a data de sua publicação.

Assinatura: 03/05/2010.

Prorrogado: 08/08/2010.

Objeto: Ratifica e confirma os atos referentes ao **Sétimo Termo Aditivo** do Contrato nº 001/2008, que prorroga o prazo a partir da data de sua assinatura em 03/08/2010, até a data de sua publicação.

Assinatura: 03/08/2010.

Prorrogado: 08/10/2010.

Objeto: Ratifica e confirma os atos referentes ao **Oitavo Termo Aditivo** do Contrato nº 001/2008, que prorroga o prazo a partir da data de sua assinatura em 04/10/2010, até a data de sua publicação.

Assinatura: 04/10/2010.

Prorrogado: 06/01/2011.

Objeto: Ratifica e confirma os atos referentes ao **Nono Termo Aditivo** do Contrato nº 001/2008, que prorroga o prazo e altera o Valor em R\$143.555,29 para mais ficando o Valor Total do Contrato R\$1.354.854,55 (10,596%) a partir da data de sua assinatura em 06/01/2011, até a data de sua publicação.

Assinatura: 06/01/2011.

Prorrogado: 07/07/2011.

Objeto: Ratifica e confirma os atos referentes ao **Décimo Termo Aditivo** do Contrato nº 001/2008, que prorroga o prazo e altera o Valor em R\$222.413,25 para mais ficando o Valor Total do Contrato R\$1.433.712,29 (15,51%) a partir da data de sua assinatura em 06/09/2011, até a data de sua publicação.

Assinatura: 06/09/2011.

Prorrogado: 08/12/2011.

Objeto: Ratifica e confirma os atos referentes ao **Décimo Primeiro Termo Aditivo** do Contrato nº 001/2008, que prorroga o prazo a partir da data de sua assinatura em 08/12/2011, até a data de sua publicação.

Assinatura: 08/12/2011.

Prorrogado: 08/12/2012.

Objeto: Ratifica e confirma os atos referentes ao **Décimo Primeiro Termo Aditivo** do Contrato nº 001/2008, que prorroga o prazo a partir da data de sua assinatura em 08/12/2012, até a data de sua publicação.

Assinatura: 08/12/2012.

Prorrogado: 08/12/2013.

Henckel e Zortea LTDA-EPP,CNPJ86.939.972/0001-61, torna público que solicitou **SEMA/MT**, a Alteração de razão social, para a atividade de serraria com descobrimento, Juruena/MT, não foi determinado o EIA/RIMA

Hotel Porto Jofre Pantanal Norte, CNPJ03.587.266/0001-70, **Poconé-MT**, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a alteração do interessado da **Coordenadoria Estadual de Defesa Civil-CEDEC**, para **HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE na Licença de Instalação-L.I., da Pista de Pouso**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Visa CONST. e INCORP. LTDA-ME, CNPJ15543125/0001-35, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-**SMAAF**, as licenças: Prévia e Instalação, para a atividade de residencial multifamiliar, na Av. Santa Cruz, bairro Santa Cruz-Cuiabá-MT

FRANCISCO DORS, CPF: 125.496.149-68, torna público que requer a **SEMA - MT**, a **Renovação da Licença de Operação -LO**, para continuar desenvolvendo a atividade de Armazéns Gerais – emissão de warrants, na **zona rural** do município de **Campos de Júlio/MT**.

A Prefeitura Municipal de Juína, CNPJ.15.359.201/0001-57, a TV Emmanuel, 605, CEP 78320-000, Juína-MT torna público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia e Licença de Instalação para Recuperação de 80,22 Km de Estradas Vicinais Municipais na AREA RURAL, Município de Juína-MT

A Prefeitura Municipal de Tapurah, CNPJ. 24.772.253/0001-41, na Av. Romualdo Alliene, s/n, CEP 78555-000, Tapurah - MT torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia e Licença de Instalação para Recuperação de 58,75 km (cinquenta e oito quilômetros, setecentos e cinquenta metros) de estradas vicinais, no padrão INCRA / Alimentadoras, no Projeto de Assentamento Tapurah/Itanhangá, no Município de Tapurah, no Estado de Mato Grosso

Cerâmica Serra Azul Ltda, CNPJ02.565.326/0001-91, torna público que requereu a **SEMA/MT** as Licenças Prévia, Instalação e Operação para extração e beneficiamento de argila, zona rural, Planalto da Serra/MT

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA – CISVJ
REPUBLICADO**

PORTARIA Nº 27/2013 – de 20/05/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho de funcionário do CISVJ, e dá outras providências.

O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato de Trabalho por tempo indeterminado com a Sra. LIDIA CATARINA WEBER, brasileiro, devidamente inscrito no RG nº 12735250 SSP/MT e CPF nº 008.868.371-03, da função de Enfermeiro Geral a partir de 20 de maio de 2013.

Sede do CISVJ, em **20 de maio de 2013**.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Presidente CISVJ

REPUBLICADO

PORTARIA Nº 28/2013 – de 23/05/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Enfermeira Plantonista, e dá outras providências.

O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIANE MATUCHAKI**, brasileira, devidamente inscrita no RG nº 1937774-6 SSP/MT e CPF nº 033.811.721-07, COREN-MT nº 366.421 para a função de Enfermeira Plantonista no CISVJ.

Art. 2º - O presente nomeado irá desenvolver os trabalhos de enfermagem no atendimento dos pacientes para os municípios consorciados.

Sede do CISVJ, em **23 de maio de 2013**.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Presidente CISVJ



COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente **Licença de Operação da LD 138 kV Barra do Peixe/Barra do Garças II**

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente **Renovação da Licença de Operação da LD 138 kV Sinop/Colider.**

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente **Renovação da Licença de Operação da UT Rondolândia.**

Asplemat/DO

CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA, CNPJ nº 17.943.463/0001-90, torna público que requereu da SEMA, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para atividade de Imunização e controle de pragas urbanas, Aripuana/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

APECSUL - Associação dos Produtores da Estrada Cruzeiro do Sul
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL

A APECSUL (Associação de Produtores da Estrada Cruzeiro do Sul), localizada na avenida das sibipirunas, n 2158, bairro jardim botânico, na cidade de Sinop no Mato Grosso, vem através de sua diretoria executiva, convocar todos os associados a participarem da assembleia geral a fim de elegerem a nova diretoria executiva e o conselho fiscal para o biênio 2013/2015, que ira realizar no dia 05 de junho de 2013, às 17:00 horas, na sede da associação (endereço acima descrito), com sua segunda chamada às 17:30 horas.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CINAT CURSOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME. **Contratada:** CRCMT. **Objeto:** Cessão de uso gratuita do "AUDITÓRIO" do CRCMT, para realização de palestra no dia 21/05/2013. **Data:** Cuiabá/MT 15/05/2013. **Assinaram:** Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Juliana Lima Cinat, sócia proprietária da contrata da contratante.

EXTRATO DO CONTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratante: GERENCIAL CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA. **Contratada:** CRCMT. **Objeto:** Veiculação de anúncios da Contratante no jornal informativo do CRCMT e envio de e-mail. **Vigência:** 20/05/2013 a 31/12/2013. **Valor:** R\$ 1.600 por cada edição e R\$ 0,05 (cinco centavos) por unidade de e-mail enviado. **Data:** Cuiabá/MT 20/05/2013. **Assinaram:** Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Paulo Sérgio Di Sério.

Asplemat/DO

ERAÍ MAGGI SCHEFFER E OUTROS – inscrito no CPF: 335.117.059-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA – MT), as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, para a atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos localizada no município de Planalto da Serra/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

ERAÍ MAGGI SCHEFFER E OUTROS – inscrito no CPF: 335.117.059-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA – MT), as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, para a atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos localizada no município de Canarana/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

SPE CUIABA CENTRAL PARQUE LTDA CNPJ:12471701/0001-98 Av Rubens de Mendonça 1731 15 andar B.Bosque da Saude Cuiaba/MT, solicita o comparecimento de seu funcionario: **ERIVALDO JOSE DA SILVA** - CTPS:19571/00025/AL - PF:07028657450, no prazo determinado em Lei, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art. 482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO

A Sra. CLÁIDES LAZARETTI MASUTTI, Portador do CPF nº 203.740.702-53, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **Renovação da Licença Ambiental Única (LAU)** para a **Fazenda BUFFE**, matrícula nº 379 do CRI da Comarca de Comodoro – MT. Propriedade localizada no Município de Campos de Júlio – MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pelo Engº Florestal Carlos Eduardo Gouvêa Moleiro - Fones (65) 3387 1224 / 9631-3170.

Asplemat/DO

A Sra. CLÁIDES LAZARETTI MASUTTI, Portador do CPF nº 203.740.702-53, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **Renovação da Licença Ambiental Única (LAU)** para a **Fazenda HORA CERTA**, matrícula nº 382 do CRI da Comarca de Comodoro – MT. Propriedade localizada no Município de Campos de Júlio – MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pelo Engº Florestal Carlos Eduardo Gouvêa Moleiro - Fones (65) 3387 1224 / 9631-3170.

Asplemat/DO

A Sra. CLÁIDES LAZARETTI MASUTTI, Portador do CPF nº 203.740.702-53, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **Licença Ambiental Única (LAU)** para a **Fazenda da Silva**, matrícula nº 378 do CRI da Comarca de Comodoro – MT. Propriedade localizada no Município de Campos de Júlio – MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pelo Engº Florestal Carlos Eduardo Gouvêa Moleiro - Fones (65) 3387 1224 / 9631-3170.

Asplemat/DO

A AGROPECUÁRIA MASUTTI LTDA, Portador do CNPJ nº 26.595.181/0001-30, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **Renovação da Licença Ambiental Única (LAU)** para a **Fazenda masutti III**, matrícula nº 122 do CRI da Comarca de Comodoro – MT. Propriedade localizada no Município de Campos de Júlio – MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pelo Engº Florestal Carlos Eduardo Gouvêa Moleiro - Fones (65) 3387 1224 / 9631-3170.

Asplemat/DO

RENATO TONDELLO, CPF nº 039.960.769-24, torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Ambiental Única – LAU para agricultura do lote Nº 12-B, localizado no município de Feliz Natal/MT.

JAIME BASSO, inscrito no CPF/MF sob n.º 227.086.500-68 e RG 033.288 SSP/MS, torna público de requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso a LAU - Licença Ambiental Única, para o imóvel denominado Estância Maringá, composto pelas matrículas 5.704, 5.706 e 6.053 – RGI de Comodoro-MT, localizada na Gleba Formiga, Município de Campos de Júlio-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

GRASIELLA PERUCHIN BASSO STEFANELLO, inscrita no CPF/MF sob n.º 876.628.091-53 e RG 000.879.978 SSP/MS, torna público de requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso a LAU - Licença Ambiental Única para a Fazenda Recanto Feliz, matrículas 5.705 e 6.054-RGI de Comodoro-MT, localizada na Gleba Formiga, Município de Campos de Júlio-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

FRANCISCO FRANCIOLI PEDROSO, CPF: 019.277.719-00, torna público que requereu junto a SEMA (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE), a Licença Ambiental Única – LAU, da Fazenda Flor da Mata I e II, localizada no município de Paranaita/MT para exercer atividade AGROPECUÁRIA. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA.

REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS CNPJ Nº 44.026.037/0001-64 NIRE Nº 51.200.113.510
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores sócios quotistas da EMAL-EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA. a reunirem-se em Reunião de Sócios Quotistas, a realizar-se na sede da empresa, na cidade de Nobres-MT, na BR 163/364, s/nº, km. 555,6, Zona Rural, CEP 78460-000, no dia **06 de Junho de 2013, às 09:00 horas**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I Aprovação da minuta da 18ª Alteração e consolidação contratual da sociedade com as seguintes alterações: **1) Abertura de uma filial; 2) Alteração objeto social da empresa:** Inclusão das seguintes atividades: comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; I Outros assuntos de interesse da sociedade. Nobres-MT., 28 de Maio de 2013.

Celso Ferreira Penço - Sócio-Administrador

K3/DO

A Cooperativa dos garimpeiros e mineradores do norte de mato grosso, inscrita no CNPJ 13.694.276/0001-69. Comunica que requereu junto a sema as licenças prévias, de instalação e Operação para extração de ouro no município de Apiacas/MT.

K3/DO

VIEIRA DA SILVA & CIA LTDA-ME, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado de Mato Grosso sob nº. 51200847718 em seção de 15/01/2003. Inscrição no CNPJ sob nº. 05.517.493/0001-55. e Inscrição Estadual nº. 13.215.007-7, inscrita na Secretaria Municipal de Finanças sob o nº. 80718, com sede social sito à Avenida Rua Dalberto Ferreira Costa, nº 298, Bairro Santa Isabel, Cuiabá/MT, CEP: 78035-005. Resolvem alterar pela segunda vez o contrato social da sociedade mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e nas omissões pela legislação especificam que disciplina essa forma societária. Os sócios em comum acordo resolvem diminuir o capital social da sociedade de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) para R\$ 15.000,00 (quinze mil) dividido quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) integralizado neste ato em moeda corrente do país.

K3/DO

FUNERARIA DOM BOSCO LTDA TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIARIOS SMAF A LICENÇA AMBIENTAL MODALIDADE DE LICENÇA DE INSTALACAO PARA ATIVIDADE LP E LI ATIVIDADES SERVIÇOS FUNERARIOS E SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. GENERAL VALLE Nº 264 BAIRRO BANDEIRANTES CUIABA MT .

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A DIRETORIA PROVISÓRIA EM EXERCÍCIO E A COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOVO PARAISO SETOR I E II, no uso de suas atribuições legais, convocam todos os moradores para comparecerem no pátio da Igreja Católica Nossa Senhora Imaculada Conceição, situada na Rua Olacir de Souza, S/Nº, Bairro Novo Paraíso II em Cuiabá/MT, no dia 29 de Junho de 2013-Sábado, às 18h:00min. (dezoito horas) PRIMEIRA CHAMADA, e às 18h:30min. (dezoito horas e trinta minutos) SEGUNDA CHAMADA;

DECIDEM CONVOCAR A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PAUTAS:

I- Aprovação da Alteração do Estatuto Social;

II- Desfiliação da ACDHAM;

III- Filiação a UCAMB;

IV- Nova data para Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Novo Paraíso I e II.

Luciano Godoi de Lima
Presidente

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CIRO ZANCHET MIOTTO - PRODUTOR RURAL, CPF Nº 792.960.761-53 e Insc. Est. nº 13.341.775-1, sito a Rod. MT 240, Km 190, Zona Rural, Santa Rita do Trivelato/MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Modelo M1 nº 01 a 500.

C. K. RODRIGUES & CIA LTDA - ME, empresa de direito privado, estabelecida na Rua Goiás, 740, centro, São José dos Quatro Marcos – MT, inscrito no CNPJ sob nº 06.160.190/0001-90 e no Estado Sob nº 13.288.759-2 **COMUNICA** o **EXTRAVIO** de todos os seus **DOCUMENTOS FISCAIS** e **CONTABEIS, INCLUSIVE LIVROS** e **TALONÁRIOS**, para fins de baixa.

IZILDA P. S. FONSECA & CIA. LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 01.961.511/0001-32, Insc. Estadual nº 13.276.322-2, estabelecida na Av. Brasil, 235, Centro, Vila Rica – MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos Fiscais: **Todos** os Livro Fiscais de: Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Termo de Ocorrência, Livro Inventário, Todos os Blocos de Notas Fiscais mod. 02 Série D sub-série 1 de 000001 a 000800, do ano de 2005 a 2011, bem como todos os blocos de Notas Fiscais, acabados e inacabados.

A empresa S.M.C. FERRARI ME estabelecida à Av. Marechal Rondon nº 999 no bairro Centro A na cidade de Rondonópolis-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 06.698.024/0002-23 e Inscrição Estadual 13.337.123-9, comunica que foi(ram) extraviado(s) 50 Blocos de notas fiscal (is) de Nº 001 A 250 AIDF: 78532.

ARROZAL SOC COM EXP PROD AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 00.291.718/0001-84 e I.E.: 13.158.504-5, comunica que extraviou os Livros: Reg. Entradas nº001; Reg Saídas nº001; Reg Apuração ICMS nº001; Reg Inventário nº001; Reg Termo Ocorrências nº001; NFs Modelo 1 nº 001 a 125; e AIDF nº036/97.

M A ESCOBAR VAZ, CNPJ: 74.158.890/0001-09 e I.E.: 13.151.053-3, comunica que extraviou os Livros: Reg. Entradas nº001; Reg Saídas nº001; Reg Apuração ICMS nº001; Reg Inventário nº001; Reg Termo Ocorrências nº001; NFs Série D-1 nº 001 a 250; NFs Série D-2 001 a 500; e AIDFs nº143/94 e 333/96.

LR SOM E VIDEOKE LTDA, CNPJ: 03.850.511/0001-90 e I.E: 13.194.690-0, declara que foram extraviados os Livros Fiscais de Entrada, Saída, Livro Apuração de ICMS, Livro de Inventário e Livro de Ocorrências, todos do período de 2000 a 2013. Boletim de Ocorrência: 2013.139699.

CMF Construções Ltda, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença de Instalação para o Condomínio Residencial Multifamiliar, em frente à Av. J, próximo à Rodovia Palmiro Paes de Barros, s/nº, ao lado do bairro Parque Atalaia, em Cuiabá/MT

J. de Lima Campos - ME, CNPJ 01.160.753/0001-27 e I.E. 13.020.527-3, End.: Rua Campo Grande nº 906, Jd. Popular, São José dos Quatro Marcos/MT, Comunica que Extraviou Todos Talões de Notas Fiscais, Todos Livros Fiscais e Demais Documentos Fiscais da Referida Empresa, Inclusive Documentos de Constituição.

Publicar

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco (Prefeitura de Cuiabá)

Transvupt Transportes e Entregas Rápidas Ltda, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.558.897/0001-36 e no Município sob o nº 57202, estabelecido na Avenida Filinto Muller, nº 1.645-A, Bairro Quilombo, Cuiabá, MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 3, número 2510, 2540, 2541 e 2542, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

K3/DO

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco (Prefeitura de Cuiabá)

R Aratani de Oliveira ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.400.922/0001-47 e no Município sob o nº 73655, estabelecido na Avenida Filinto Muller, nº 1.645, Bairro Quilombo, Cuiabá, MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 3, número 1943, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 2150, 2151, 2152, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158 e 2159 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

K3/DO

A empresa SANDRA REGINA DA SILVA DE SOUZA – ME CNPJ: 36.946.077/0001-04 e Ins. Estadual: 13.132.815-8, estabelecida na Avenida São Paulo nº 1341 Térreo, Centro no Município de São José dos Quatro Marcos –MT. DECLARA para conhecimento geral, e comprovação junto a SEFAZ o extravio de todos os seus Documentos Fiscais, Talões de notas Fiscais usados e sem usar, e todos os Livros Fiscais.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal de Ética e Disciplina Edital n. 37/13 - SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina- Seccional Mato Grosso- **I-PAUTA DA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Sexta Turma –13 de Junho de 2013, às 13h00min-2ª Sessão Extraordinária-1) Processo n. 8.213/13** – CLASSE V– Representante: A.A.T.– Representada: I..F.F.A.M (Advogada: lacy de Figueiredo Fontoura A.Maciél - OAB/MT 4.376/O) – Relator: Jackson Mário de Souza. Nada mais. Cuiabá, 27 de maio de 2013. a.s.) Silvano Macedo Galvão – Secretário Geral do TED/OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

3º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 11/2012 - ID. 237.225

OBJETO: "Alterar a Cláusula Quarta (Da Vigência) do Contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: NELISE F. PRADO & CIA LTDA.

C.N.P.J.: 01.294.164/0001-31

VIGÊNCIA prorrogando o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, de 15/05/2013 a 14/11/2013, ou até a conclusão da nova licitação".

Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Belª **MICHELE CAMPOS ASSÁOKA LUSTOSA**

- Diretora do Departamento Administrativo -



ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DO FINANCEIRO
 RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA -MAIO/2012 A ABRIL/2013
 QUADRIMESTRE JANEIRO A ABRIL/2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA	
	LIQUIDADAS (A)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	592.893.313,63	0,00
Pessoal Ativo	493.289.650,96	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	99.603.662,67	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	134.120.875,00	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.033.367,92	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	50.212.566,86	0,00
(-) Inativos F115	79.874.940,22	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III=I-II)PARA FINS DE AQ.DO LIMITE	458.772.438,63	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP(IV) =III+IIIB	458.772.438,63	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	9.217.301.265,56	
TOTAL DA DESP.COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	4,98%	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	525.386.172,14	
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)-6,0%	553.038.075,93	
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X ,art.37 da CF)		
§ DA OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)		
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ,deduzido o aumento previsto no inciso X,art. 37 da CF - (<%>) = (IV)-(V)	458.772.438,63	
LIMITE PERMIDO (ART.71. DA LRF)-<%>		

Des. Orlando de Almeida Perri
Presidente do Tribunal de Justiça

Des. Márcio Vidal
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Márcia Regina Coutinho Barbosa
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno
CRC-MT -011576/0-7

Ilman Rondon Lopes
Coordenadora Financeira

Elen Regina Augusta Prado Radi
Diretora do Departamento Financeiro

Simone Borges da Silva
Coordenadora do Controle Interno

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 1570-30.2009.811.0032 código 24357

ESPÉCIE: Procedimento Sumário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: GGF Transportes Rodoviário e Aviação Agrícola Ltda e Rogério Pivetta Ferrarin

PARTE RÉ: Luanna Transportes Ltda-ME e José do Carmo Angelozzi e José Aparecido Brasqui e Maria Beatriz da Costa
CITANDO(A, S): Requerido(a): José Aparecido Brasqui, Cpf: 390.695.169-34 Filiação: , brasileiro(a), Endereço: Rua 74, Quadra 01, Sl. 01, Lote 25, Bairro: Morada da Serra, Cidade: Cuiabá-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/11/2009

VALOR DA CAUSA: R\$ 5.972,44

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Reparação de Danos Materiais em decorrência de acidente de trânsito pelo rito Sumário, ajuizada por GGF TRANSPORTE RODOVIÁRIO E AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, em face do Requerido e outros, visando a reparação de danos materiais em consequência de acidentes de trânsito ocorrido no dia 07 de junho de 2009, aproximadamente 10hs, que envolveu o veículo caminhão Mercedes Benz, modelo 1938-S, cor branca, placa JZK 7169,

ano 2001, chassi 9BM6931961 B261207, RENAVAL 7669266390, de Propriedade da Autora, sendo que no momento do acidente o veículo estava sendo conduzido por Domingos Ferreira da Silva, funcionário da Requerente, que não sofreu danos físicos. De acordo com o Boletim de Ocorrência n. 5374443 lavrado no dia do ocorrido, o veículo Renault Clio, Placa NFY-3964, cor prata, ano 2005, de propriedade do Requerido, estava sendo conduzido por Maria Beatriz da Costa, ingressou na pista de rolamento no sentido Cuiabá-MT a Jangada-MT, sem as devidas precauções. Também, no mesmo sentido com a velocidade superior a do RENAUT CLIO, o veículo de PLACA NFM-0259, COR BRANCO, ANO 2003, CHASSI 9bva-4b5a73e689459, de propriedade de Luanna Transportes LTDA-ME, conduzido por José do Carmo Angelozzi, arriscou-se em uma manobra evasiva ao ultrapassar (em curva) o Renault Clio, quando defrontou-se com o veículo da Requerente, que trafegava em sentido contrário de Lucas do Rio Verde-MT para Rondonópolis-MT, carregado de soja em grãos. Ao retornar à pista de sua direção o caminhão da primeira da Luanna Transporte LTDA-ME, colidiu lateralmente com o veículo Renault Clio, fazendo com que a Sra. Maria Beatriz da Costa perdesse o controle e ricocheteasse pela pista, colidindo primeiro com o Veículo da Requerente em seguida, novamente, com o caminhão Volvo de propriedade da Luanna Transportes LTDA-ME, vindo por fim a sair da pista e cair no barranco, ao lado da via de rolamento. Em decorrência do acidente, o veículo da Requerente sofreu danos materiais no importe de R\$45.972,44 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme descritos nos autos. Muito embora a Requerente tenha estabelecido contato com a Transportadora Luanna Ltda-ME visando ao ressarcimento de seus prejuízos materiais de forma amigável, não logrou êxito. A Requerente não tendo condições de arcar com os prejuízos decorrentes de atos ilícitos praticados pelos Requeridos e, não tendo os mesmos, demonstrado nenhum interesse na reparação dos danos até o presente momento, ajuizou a presente ação, com o escopo de ter seus prejuízos materiais ressarcidos e o patrimônio restabelecido.

DESPACHO: Vistos em correição. Tendo em vista a certidão de fls. 314 DEFIRO os pedidos contidos na petição de fls. 317. Por essa razão, CITE-SE o demandado por edital, consignando-se que a presente demanda. Na hipótese de transcorrer "in albis" o prazo de resposta, NOMEIE-SE como curador especial o douto defensor público atuante nesta Comarca. ÀS PROVIDÊNCIAS.

Eu, Elisa Cristina Candido - Técnica Judiciária, digitei.

Rosário Oeste - MT, 13 de maio de 2013



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".